

**E**RGATIVIDADE  
E SISTEMAS DE  
ALINHAMENTOS  
EM LÍNGUAS  
INDÍGENAS

*Conselho Editorial Educação Nacional*

Prof. Dr. Afrânio Mendes Catani – USP  
Prof. Dra. Anita Helena Schlesener – UFPR/UTP  
Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco Zan – Unicamp  
Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira – Unicamp  
Prof. Dr. Elton Luiz Nardi – Unoesc  
Prof. Dr. João dos Reis da Silva Junior – UFSCar  
Prof. Dr. José Camilo dos Santos Filho – Unicamp  
Prof. Dr. Lindomar Boneti – PUC / PR  
Prof. Dr. Lucidio Bianchetti – UFSC  
Profa. Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida – Unoesc/Unicamp  
Profa. Dra. Maria Eugenia Montes Castanho – PUC / Campinas  
Profa. Dra. Maria Helena Salgado Bagnato – Unicamp (*in memorian*)  
Profa. Dra. Margarita Victoria Rodríguez – UFMS  
Profa. Dra. Marilane Wolf Paim – UFFS  
Profa. Dra. Maria do Amparo Borges Ferro – UFPI  
Prof. Dr. Renato Dagnino – Unicamp  
Prof. Dr. Sidney Reinaldo da Silva – UTP / IFPR  
Profa. Dra. Vera Jacob – UFPA

*Conselho Editorial Educação Internacional*

Prof. Dr. Adrian Ascolani – Universidad Nacional do Rosário  
Prof. Dr. Antonio Bolívar – Facultad de Ciencias de la Educación/Granada  
Prof. Dr. Antonio Cachapuz – Universidade de Aveiro  
Prof. Dr. Antonio Teodoro – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias  
Profa. Dra. Maria del Carmen L. López – Facultad de Ciencias de la Educación/Granada  
Profa. Dra. Fatima Antunes – Universidade do Minho  
Profa. Dra. María Rosa Misuraca – Universidad Nacional de Luján  
Profa. Dra. Silvina Larripa – Universidad Nacional de La Plata  
Profa. Dra. Silvina Gvirtz – Universidad Nacional de La Plata

Fábio Bonfim Duarte

**E**RGATIVIDADE  
E SISTEMAS DE  
ALINHAMENTOS  
EM LÍNGUAS  
INDÍGENAS

MERCADO®  
LETRAS

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Duarte, Fábio Bonfim

Ergatividade e sistemas de alinhamentos em línguas indígenas  
/ Fábio Bonfim Duarte. – 1. ed. – Campinas, SP : Mercado de  
Letras, 2022.

Bibliografia.

ISBN 978-85-7591-616-2

1. Análise linguística 2. Linguagem e línguas 3. Línguas indígenas  
– Gramática 4. Língua indígenas – Morfologia I. Título.

22-111039

CDD-410

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Análise linguística 410

*capa e gerência editorial:* Vande Rotta Gomide  
*preparação dos originais:* Editora Mercado de Letras  
*diagramação:* DPG Editora  
*revisão final pós produção do autor*  
*bibliotecária:* Aline Grazielle Benitez – CRB-1/3129

DIREITOS RESERVADOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA:

© MERCADO DE LETRAS®

V.R. GOMIDE ME

Rua João da Cruz e Souza, 53

Telefáx: (19) 3241-7514 – CEP 13070-116

Campinas SP Brasil

[www.mercado-de-letras.com.br](http://www.mercado-de-letras.com.br)

[livros@mercado-de-letras.com.br](mailto:livros@mercado-de-letras.com.br)

1ª edição

**2 0 2 2**

IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSO NO BRASIL

---

Esta obra está protegida pela Lei 9610/98.  
É proibida sua reprodução parcial ou total  
sem a autorização prévia do Editor. O infrator  
estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

---

## SUMÁRIO

PREFÁCIO. . . . .	7
<i>Ana Suelly Arruda Câmara Cabral</i>	
INTRODUÇÃO. . . . .	11
1. O QUE É ERGATIVIDADE?. . . . .	19
Dispositivos gramaticais utilizados nos sistemas ergativos . . . . .	20
Sistemas ergativos cindidos. . . . .	29
Sistemas ergativos fluidos . . . . .	34
Resumo do capítulo . . . . .	40
2. O QUE DIFERE UMA LÍNGUA ERGATIVA DE UMA LÍNGUA NOMINATIVA?. . . . .	41
Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas nominativas . . . . .	42
Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas ergativas. . . . .	49
Ergatividade morfológica. . . . .	58
Ergatividade sintática. . . . .	62
Resumo do capítulo . . . . .	67

3.	ERGATIVIDADE EM LÍNGUAS MACRO-JÊ E KARIB	71
	Do sistema ergativo em línguas Jê e no Maxacali	74
	Marcação diferencial do sujeito.	83
	Casos ergativo e dativo equivalem a Caso inerente?	87
	Fonte de valoração do Caso absoluto em línguas da família Jê	90
	Derivando o subsistema ergativo-absolutivo	91
	Derivando o subsistema nominativo-acusativo	98
	Fonte do Caso absoluto em Maxacali	102
	Fonte de valoração do Caso absoluto em Kuikuro	107
	Resumo do capítulo	110
4.	O SISTEMA NOMINATIVO-ABSOLUTIVO	
	EM TENETEHÁRA	113
	Sobre o sistema nominativo-acusativo não cindido	116
	Distribuição dos marcadores de pessoa.	125
	Fonte de valoração do Caso nominativo	127
	Fonte de valoração do Caso acusativo (= absoluto).	134
	Resumo do capítulo	146
5.	O SISTEMA DE MARCAÇÃO FLUIDA EM KA'APOR	149
	O alinhamento nominativo-acusativo	
	$(A_{nom} = S_{nom} \neq O_{acc})$	153
	O estatuto gramatical da partícula [ke]	156
	A cisão do Caso dos sujeitos intransitivos	159
	Marcação diferencial do objeto ( $O_o \sim O_{ke}$ )	167
	DOM regulado pela escala de animacidade em Ka'apor	169
	DOM regulado pela escala de definitude em Ka'apor	171
	Marcação diferencial dos sujeitos agentivos	
	$(S_a/A_{nom} \sim S_a/A_{dat})$	174
	Mecanismo de valoração do Caso dativo	177
	Resumo do capítulo	184
	CONCLUSÕES	185
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	189
	ABREVIATURAS UTILIZADAS	201

## PREFÁCIO

Em seu livro *Ergatividade em línguas Indígenas* Fábio Bonfim Duarte traz importantes contribuições para o debate sobre a expressão de ergatividade, à luz da teoria de Caso, tomando por base a análise de dados de línguas indígenas brasileiras afiliadas a três importantes agrupamentos genéticos. As contribuições favorecem a tese de que ergatividade não constitui um fenômeno unitário e idêntico nas línguas que a manifestam, mas que deve ser vista como um “epifenômeno com propriedades peculiares em cada gramática das línguas particulares, uma vez que os sistemas ergativos averiguados diferem quanto aos Casos abstratos disponíveis aos argumentos nucleares (A), (S) e (O).”

O autor demonstra que há línguas ergativas que operam com sistemas de Caso quadripartido, como as línguas Jê; tripartido, como as línguas Tupí-Guaraní; e bipartido, como o Kuikuro. No sistema quadripartido das línguas Jê, o sujeito (A) de verbo transitivo pode receber até três Casos abstratos, a saber: o ergativo, o dativo e o nominativo, enquanto o sujeito (S) do verbo intransitivo pode apresentar os Casos nominativo e acusativo. A cisão nessas línguas decorre do traço aspectual da sentença e das propriedades semânticas do predicado transitivo, o que leva o pesquisador afirmar que as línguas Jê apresentam

um subtipo de ergatividade não previsto até então pela teoria de Caso, uma vez que o sujeito de verbos intransitivos (=inacusativos e inergativos) recebe Caso acusativo do núcleo  $v^o$ .

Quanto ao Maxacali, seu sistema de alinhamento tripartido emerge, segundo Duarte, do fato de o sujeito (A) do verbo transitivo e o sujeito (Sa) do verbo inergativo receberem Caso ergativo inerente do núcleo  $v^o$ ; enquanto o sujeito (So) de verbos inacusativos e o sujeito (So) de verbos na voz passiva recebem o Caso nominativo do núcleo  $T^o$ .

Já a ergatividade no Kuikuro, como defendida por Duarte, se aproxima mais do tipo de ergatividade clássica, em que há uma distribuição clara entre a marcação do sujeito (A), que recebe caso ergativo, e o sujeito (S) e o objeto, que recebem caso nominativo.

Finalmente, a análise dos dados das línguas Guajajara e Ka'apór, desenvolvidas no âmbito da teoria de Caso, reúne evidências da existência de línguas acusativas cindidas, o que, segundo o autor, é uma possibilidade paramétrica até então não aventada por linguistas que vêm trabalhando com sistemas de alinhamento.

Finalmente, a análise delineada neste livro argumenta que, em Tenetehára, em Ka'apór e em línguas Jê, Caso absolutivo pode corresponder a Caso acusativo, valorado pelo núcleo  $v^o$ , e que Caso absolutivo dos sujeitos de intransitivos pode ainda corresponder a Caso nominativo em línguas como o Dyrbal, o Maxacali, o Kuikuro e o Warlpiri, uma vez que esse Caso não é valorado pelo núcleo  $v^o$ , mas, sim, pelo núcleo  $T^o$ .

O livro em pauta é certamente uma importante contribuição para os estudos gerativistas voltados para os sistemas de alinhamento nas línguas naturais na perspectiva da Teoria de Caso, com contribuições de línguas indígenas brasileiras ainda pouco ou não contempladas em estudos dessa natureza e que

apresentam sistemas de alinhamento que fogem aos padrões elencados na literatura especializada.

*Ana Suelly Arruda Câmara Cabral*  
Pesquisadora do CNPq/1D e Professora Titular  
do Departamento de Linguística, Português  
e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília  
Coordenadora do Laboratório de Línguas  
e Literatura de Línguas Indígenas (Lalli)



## INTRODUÇÃO

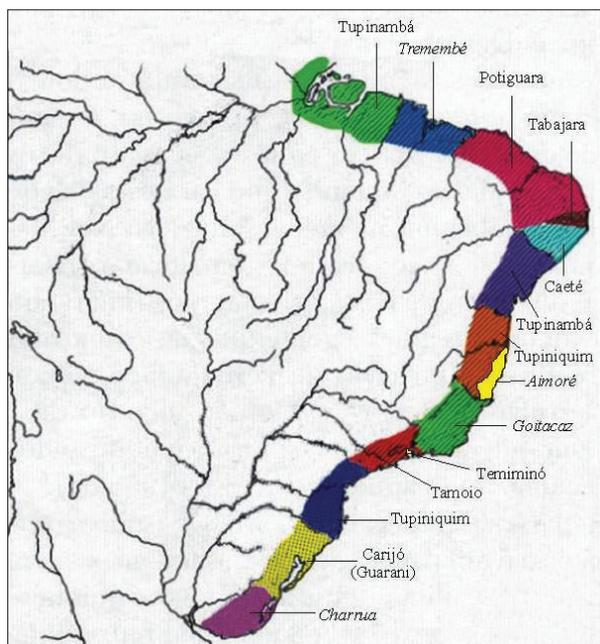
As pesquisas dos últimos anos apontam para a urgente necessidade de trabalhos de descrição, documentação e revitalização de línguas indígenas brasileiras, uma vez que mais da metade dessas línguas não possuem boas descrições gramaticais e, menos ainda, estudos de natureza teórica. Devemos observar que as línguas indígenas revelam uma enorme variedade de possibilidades gramaticais que não se encontram em línguas europeias. Por exemplo, vejamos o que afirma Rodrigues (1986, p. 23) a esse respeito:

“As línguas indígenas diferem entre si e se distinguem das línguas europeias e demais línguas do mundo no conjunto de sons de que se servem (fonética) e nas regras pelas quais combinam esses sons (fonologia), nas regras de formação e variação das palavras (morfologia) e de associação destas na constituição das frases (sintaxe), assim como na maneira como refletem em seu vocabulário e em suas categorias gramaticais um recorte do mundo real e imaginário (semântica).”

Conforme Krauss (1992), cerca de 90% das línguas do mundo podem desaparecer até o final do século XXI, situação

que então justifica ações práticas e concretas no intuito de se conduzirem trabalhos científicos que ajudem a evitar o desaparecimento dessas línguas. Legère (2015), por sua vez, considera que existam no mundo cerca de 6500 línguas, sendo que dois terços dessas podem ser extintas até o final deste século. Já em relação à América do Sul, especialistas estimam que haja cerca de 500 línguas autóctones no continente. Dentre estas, estima-se que cerca de 420 línguas ameríndias estão em sério risco de desaparecimento seja devido à pressão que sofrem das línguas majoritárias seja pelo simples fato de o número de falantes nativos ser muito reduzido. Em relação ao Brasil, Rodrigues (2013) afirma que *‘embora a maioria dos brasileiros tenha a impressão de viver num país monolíngue, o Brasil é na verdade multilíngue, pois são aprendidas como línguas maternas cerca de 180 línguas indígenas’*. Supõe-se que a população indígena em 1500, quando da chegada dos portugueses ao continente, era cerca de três a cinco milhões, de sorte que, em várias partes do Brasil, as populações indígenas eram muito mais densas, quando se comparam com os dados estatísticos atuais. Sabe-se, por exemplo, que, nas várzeas dos grandes rios amazônicos, assim como no litoral, viviam diversos grupos étnicos, os quais foram totalmente extintos. A mesma situação se observa em relação aos índios tupinambás que habitavam a faixa litorânea do território brasileiro. Dados etnográficos disponíveis apontam que os aldeamentos tupinambás se compunham de uma população bastante elevada para a época e que se estendiam desde onde hoje se situa o estado do Pará até o Rio de Janeiro. A exceção, todavia, era a divisa entre o Ceará e o Maranhão, a região da foz do rio Paraíba, a região limítrofe entre o sul da Bahia e o norte do Espírito Santo, tendo em conta que, nessas regiões, predominavam grupos étnicos pertencentes ao tronco Macro-Jê, conforme mostra o mapa da presença dos vários subgrupos tupinambás que se distribuíam pela costa do Brasil.

FIGURA 1 – Presença Indígena na Costa do Brasil<sup>1</sup>



Informações retiradas a partir de estudos advindos da arqueologia e da antropologia permitem-nos afirmar com certa segurança que, na costa do Brasil, vivia uma população que era homogênea em termos linguísticos e culturais. Sendo assim, quando os portugueses aportaram ao território brasileiro, sabe-se que essa população ocupava toda a costa brasileira, de norte a sul, e com aldeias espalhadas ao longo dos grandes rios que cortavam as florestas tropicais e subtropicais do interior. Estima-se que na faixa litorânea a população de índios tupinambá totalizava a quantia de cerca de 1 milhão de pessoas, cifra esta que equivalia ao montante de nove habitantes por quilômetro

1. Mapa extraído do site <http://noamazonaseassim.com.br/as-tribos-indigenas-do-estado-do-amazonas/>.

quadrado (9hab/km<sup>2</sup>).<sup>2</sup> Já a região do Brasil Central abrigava povos pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê, cujos aldeamentos possuíam em média mais de mil habitantes, percentual este que se difere drasticamente do percentual que se observa no momento atual, tendo em conta que é raro encontrarmos densidade que ultrapasse mais de uma centena de pessoas por aldeia. Em suma, conclui-se que a antiga densidade demográfica que havia no território brasileiro se diluiu à medida que as frentes de expansão, promovidas pelos europeus, se tornavam mais frequentes e permanentes de leste a oeste do Brasil. Consoante Rodrigues (2013), pode-se afirmar que 75% das línguas indígenas desapareceram desde 1500, de modo que a *‘redução drástica de cerca de 1000 línguas em 500 anos (a uma média de duas línguas por ano) não se deu apenas durante o período colonial, mas se manteve durante o período imperial e tem-se mantido no período republicano’*. Ademais, estudos recentes<sup>3</sup> apontam que o Brasil corre sério risco de perder, no prazo de 15 anos, um terço de suas línguas nativas em razão de muitas contarem com não muito mais de uma dezena de falantes. Segundo estimativas, devem ser extintos até 2030, entre 45 a 60 idiomas ameríndios, situação que sinaliza para a importância de que as universidades e centros de investigações brasileiros incentivem ações concretas e permanentes para promover a documentação, a descrição, a revitalização e a reconstrução da história filogenética das línguas indígenas sobreviventes, pois esta é uma tarefa de caráter urgente. Muito conhecimento sobre as línguas e sobre as implicações de sua originalidade para o melhor entendimento da capacidade humana de produzir línguas e de comunicar-se ficará perdido para sempre com cada

2. Ver mais detalhes a este respeito em Fausto (2005, pp. 68-73).
3. Sobre este tema remeto o leitor ao artigo publicado no site do racismo ambiental <http://racismoambiental.net.br/category/destaque-combate/>. Neste texto, o diretor do Museu do Índio, José Carlos Levinho, explica que o Brasil *‘corre o risco de perder, no prazo de 15 anos, um terço de suas línguas indígenas’*.

língua indígena que deixa de ser falada.<sup>4</sup> Rodrigues (1986, 1993a, 2013) calcula que a população indígena perfaz atualmente cerca de 190.000 pessoas, sendo que, deste total, aproximadamente 160.000 indígenas falam as 180 línguas indígenas. Em suma, este montante constitui apenas 15% das mais de mil línguas que se estimam terem existido no Brasil em 1500. Muito embora o Brasil possua o maior número de línguas entre os países da região, percebe-se que este é o país com o maior número de línguas ameaçadas de extinção. Tal situação se traduz, por exemplo, pelo fato de não haver no Brasil nenhuma língua nativa com número de falantes superior a cinquenta mil falantes; e também pelo fato de não ter havido até recentemente políticas linguísticas efetivas de valorização das línguas ameríndias faladas no Brasil. Portanto, a publicação deste livro se insere neste contexto de risco de perda de diversidade linguística no Brasil e em várias partes do mundo. Por esta razão, esta pesquisa se alinha ao chamado que vem sendo feito pela comunidade científica em relação à urgente necessidade de pesquisas voltadas para as línguas minoritárias, em especial para as línguas indígenas brasileiras, uma vez que mais da metade dessas línguas ainda precisam de descrições gramaticais mais detalhadas. Dentre as inúmeras estruturas gramaticais encontradas nas línguas indígenas, podemos destacar, como exemplo, a grande ocorrência de sistemas de Caso ergativo-absolutivo, particularmente entre as línguas dos troncos Tupi e Macro-Jê. É, portanto, neste cenário que esta pesquisa se insere, de modo que um dos principais objetivos deste livro é investigar até que ponto os sistemas ergativos encontrados nas línguas indígenas do Brasil se diferem dos sistemas nominativos encontrados nas línguas indo-europeias, como o italiano, o alemão, o

- 
4. Sobre este tópico, Legere (2015) postula que: *‘all languages are intimately interlinked with the culture of their speakers, and all languages and cultures represent specific expressions of human thought and social organization. (...) Therefore, with every language which becomes extinct, priceless intellectual values will be lost forever’.*

francês, o inglês, o português, dentre outras. Por essas razões, este livro busca identificar as propriedades morfosintáticas que essas línguas apresentam. Interessa-nos, em particular, averiguar como os sistemas de alinhamento recorrentes na gramática dessas línguas podem contribuir para o desenvolvimento de hipóteses que vêm sendo desenvolvidas, no âmbito do programa minimalista, particularmente em relação à teoria de Caso, tal como vêm sendo formuladas recentemente por Chomsky (1995, 2001, 2008, 2012), Bobaljik (1993) and Bobaljik and Branigan (2006), Laka (1993, 2006), Woolford (1997, 2003, 2006), Otsuko (2006), Ura (2006), dentre outros. Este volume compreende, ainda, o resultado de uma pesquisa que venho efetuando desde 2005 sobre sistemas de alinhamento que ocorrem em línguas da família Tupí-Guaraní e do tronco Macro-Jê. Constitui resultados da pesquisa que tenho desenvolvido com o apoio do CNPq, desde 2009, como bolsista de produtividade de pesquisa nível 1D, número do processo atual (311175/2021-0). Contou ainda com o apoio financeiro de editais universais provenientes da Fapemig (APQ-01458-12), (APQ-00026-17) e do CNPq (456052/2014-3) e (424236/2018-4). Esta publicação conta ainda com o apoio financeiro da Câmara de Pesquisa da Faculdade de Letras por meio do edital de apoio à publicação de 1/2020. Gostaria ainda de registrar meus agradecimentos a Christiane Miranda Butthers, a Barbara Guimarães Rocha e a Monica Resende de Souza pela ajuda na preparação e organização dos capítulos e pela elaboração das referências bibliográficas.

O volume está organizado em seis capítulos. No capítulo 1, investigam-se as propriedades gramaticais que diferem as línguas ergativas das línguas nominativas. Assume-se que o parâmetro que distingue os dois tipos de línguas está diretamente conectado com o fato de o Caso ergativo ser somente atribuído em línguas ergativas, mas não em línguas nominativas. Adicionalmente, discute-se que os sistemas cindidos tendem a aparecer em línguas morfologicamente ergativas, mas não em línguas sin-

taticamente ergativas. O intuito principal do capítulo é fornecer um panorama descritivo dos principais sistemas de alinhamento recorrentes nas línguas do mundo. O capítulo 2 delinea as principais propostas teóricas que vêm sendo desenvolvidas pela teoria gerativa. Desenvolve-se, assim, uma análise, à luz da teoria de Caso, sobre as possíveis conexões que há entre Caso ergativo e o papel temático de agente que o sujeito de verbos de ação recebe no curso da derivação sintática. O capítulo 3 explora a forte correlação que há entre valoração de Caso e atribuição dos papéis theta [AGENTE] e [EXPERIENCIADOR] a argumentos externos de verbos transitivos em línguas como Apinajé, Apãnicra, Parkatêjê, Maxacali e Kuikuro.<sup>5</sup> Adicionalmente, averigua-se se os Casos ergativo e dativo nessas línguas correspondem, ao final de contas, a Caso inerente ou a Caso estrutural. O capítulo analisa ainda o estatuto do Caso absoluto no intuito de identificar se esse Caso é valorado pelos núcleos  $\nu^p$  ou  $T^o$ . A proposta a ser explorada é a de que o Caso absoluto pode equivaler aos Casos acusativo ou a nominativo, uma ou outra opção dependerá das escolhas paramétricas em cada língua. No capítulo 4, examinamos o sistema de cisão de Caso na língua Tenetehára, no intuito de determinar a fonte de valoração do Caso absoluto em predicados intransitivos, estativos e em construções nas vozes passiva, inversa e antipassiva. A proposta delineada é a de que o rótulo absoluto corresponde ao Caso acusativo, o qual é atribuído uniformemente pelo núcleo  $\nu^p$  a sujeitos de verbos intransitivos e a objetos diretos. Em conformidade com essa hipótese, lançamos a teoria de que Caso absoluto serve apenas como um rótulo descritivo, pois não se difere substancialmente do Caso acusativo na língua Tenetehára. Em suma, propõe-se que o parâmetro sintático que distingue o Tenetehára de línguas

- 
5. No decorrer da análise, manterei os nomes das línguas indígenas brasileiras em maiúsculas em conformidade com a convenção estabelecida pela Associação Brasileira de Antropologia que as grafam sempre dessa maneira.

acusativas e ergativas está relacionado ao fato de haver dois Casos estruturais ativos, a saber: o nominativo e o acusativo. Isso significa dizer que os núcleos  $T^0$  e  $\nu^0$  podem ser atribuidores de Caso estrutural (i.e. nominativo e acusativo, respectivamente) em construções inacusativas, inergativas, estativas e em construções nas vozes antipassiva e passiva. A consequência imediata dessa análise é que o sistema de Caso do Tenetehára viola a generalização de Burzio (1986). Faz-se importante observar que a identificação do Caso absolutivo com o acusativo se dá em línguas com sistema de Caso cindido, como é a situação proposta para o Tenetehára. Já o capítulo 5 aborda a interrelação que existe entre valoração de Caso e atribuição de papel temático na língua Ka'apor. Demonstra-se que essa língua manifesta um sistema tripartido de marcação Caso, estando disponíveis os Casos nominativo, acusativo e dativo. Como consequência, emergem-se os sistemas de marcação diferencial de sujeito e de objeto. O objetivo é averiguar os fatores gramaticais que regulam o engatilhamento desses sistemas. A hipótese que lançamos é a de que a marcação diferencial de objeto está condicionada às escalas de animacidade e de definitude. Assim sendo, quando o referente do objeto corresponde a um objeto animado e definido, as chances de ele receber uma marca de Caso diferencial de Caso é alta. Por seu turno, propomos que a marcação diferencial de sujeito é regulada pela baixa agentividade do sujeito, de sorte que sujeitos afetados são marcados com o Caso dativo, o qual vem realizado pela partícula [.ke]. O capítulo 6 é reservado para reunir as principais conclusões apuradas pela análise dos sistemas de alinhamentos investigados.

Começamos então com o capítulo descritivo sobre os tipos de sistemas de alinhamento que a literatura tipológica prevê, tomando por base dados de línguas faladas no Brasil e em outras partes do mundo.

# 1 O QUE É ERGATIVIDADE?

Este capítulo apresenta uma análise do fenômeno da ergatividade, tomando como base dados extraídos da sintaxe de línguas ergativas faladas no Brasil e em diversas partes do mundo. O objetivo principal do capítulo é apresentar uma caracterização descritiva das propriedades gramaticais que norteiam os sistemas de alinhamento ergativo-absolutivo e nominativo-acusativo, no intuito de responder à pergunta que compõe o título acima. Nesse sentido, busca-se apresentar uma definição tipológica sobre o que seja exatamente o fenômeno da ergatividade. Almeja-se, assim, permitir que o leitor iniciante ao tema consiga entender como se dá o funcionamento dos sistemas de Caso em línguas ergativas e nominativas, de modo a prepará-lo para o tratamento formal que será fornecido nos capítulos subsequentes.

O capítulo está organizado em quatro seções. Na seção *Dispositivos gramaticais utilizados nos sistemas ergativos*, apresentam-se os principais expedientes gramaticais envolvidos na formação dos sistemas ergativos puros. Na seção *Sistemas ergativos cindidos*, analisam-se os tipos de sistemas ergativos cindidos, tais como o ativo-estativo e o ergativo ativo. Na seção *Sistemas ergativos fluidos*, investigam-se os sistemas ergativos fluidos que permitem a emergência de sistemas de marcação diferencial de sujeito. A seção *Resumo do capítulo* apresenta as considerações finais.

## *Dispositivos gramaticais utilizados nos sistemas ergativos*

Em conformidade com as propostas teóricas delineadas em Dixon (1979, 1994), Comrie (1981), Whaley (1997), Bobaljik (1993) e Laka (1993), dentre outros, o surgimento de alinhamentos ergativos está diretamente conectado com as relações gramaticais que são estabelecidas entre o verbo e seus argumentos nucleares. Essas relações expressam as funções sintáticas e semânticas assumidas pelos argumentos na oração. Para entendermos essas relações gramaticais, utilizo-me, no decorrer deste capítulo, da terminologia, inicialmente proposta por Dixon (1979, 1994), conforme a qual o argumento que, em geral, corresponde ao agente de um verbo transitivo de ação será referido por meio do rótulo (A). Já o objeto direto que recebe o papel temático de paciente/afetado/tema do verbo transitivo receberá o rótulo (O). Por sua vez, o único argumento do verbo intransitivo será codificado pelo rótulo (S), podendo este rótulo ser subdividido em (S<sub>a</sub>) e (S<sub>o</sub>), dependendo se a língua precisa marcar uma distinção semântica entre um sujeito (S<sub>a</sub>), que recebe papel theta agente; e um sujeito (S<sub>o</sub>), que recebe papel theta tema/paciente/afetado. Note-se que a cisão de (S) em (S<sub>a</sub>) e (S<sub>o</sub>) se dá em geral em línguas ativa-estativas e em línguas ergativas ativas. Nestas línguas, o sujeito S<sub>a</sub> agente de verbos intransitivos inergativos recebe a mesma marca de Caso do sujeito agente (A) de verbos transitivos de ação, enquanto o sujeito (S<sub>o</sub>) tema/paciente/paciente de verbos intransitivos inacusativos recebe a mesma marca do objeto. Esta cisão é, em geral, condicionada pela natureza semântica do predicado e dos argumentos nucleares. Tal dispositivo gramatical pode ser exemplificado pelos dados abaixo da língua eastern pomo, pertencente à família linguística Hokan, falada nos Estados Unidos. Notem que a forma pronominal *wi* codifica argumentos de primeira pessoa nas funções de (S<sub>o</sub>) e (O), enquanto a forma pronominal *ha:* codifica argumentos de primeira pessoa nas funções de (A) e (S<sub>a</sub>).

- (1) *Xá:su:lâ*                    *wí*            *ko:k'óya*  
 rattlesnake                    1SG            bit  
 'A rattlesnake bit me (O).'
- (2) *Ha:*                    *mí:pal*            *śá:ka*  
 1SG                    him            killed  
 'I (A) killed him.'
- (3) *Wi*                    *qa:lálma*  
 1SG                    sick  
 'I (S<sub>o</sub>) got sick.'
- (4) *Ha:*                    *xá:gákkei*  
 1SG                    bathe  
 'I (S<sub>a</sub>) bathed.'

(McLendon 1978)

Adicionalmente, assumiremos, doravante, que os dispositivos gramaticais para indicar os sistemas de alinhamento ergativo variam de língua para língua, de modo que a ergatividade pode ser expressa por meio de, pelo menos, quatro estratégias:

- (i) pelo sistema de flexão de Caso nos D/NPs;
- (ii) por meio do uso de partículas ou adposições enclíticas ou proclíticas aos D/NPs;
- (iii) por meio do sistema de concordância de pessoa nos verbos;
- (iv) por meio da ordem dos constituintes nucleares, combinada com uma das estratégias citadas acima.

A indicação da ergatividade por meio do sistema de flexão de Caso nos D/NPs fica particularmente exemplificada pelos dados da língua inuit abaixo. Notem que, nesta língua, sujeitos do verbo transitivo recebem o sufixo de Caso ergativo {-*up*},

enquanto o objeto e o sujeito do verbo intransitivo recebem o sufixo de Caso absolutivo, que em geral é realizado por meio de uma morfologia default {- $\emptyset$ }. Notem que este é um sistema ergativo clássico, no sentido de que o inuit não força uma distinção adicional entre os subtipos de sujeitos ( $S_a$ ) e ( $S_o$ ) de verbos intransitivos.

(5) *Jaani-up<sub>C1</sub> natsiq- $\emptyset$ <sub>C2</sub> kapi-jaNa*  
 Jaani-ERG foca-ABS apunhalar-TRANS  
 ‘Jaani apunhalou uma foca.’

(6) *inuk- $\emptyset$ <sub>C2</sub> tikit-tuq*  
 pessoa-ABS chegou  
 ‘A pessoa chegou.’

(7) *ilinniaqtitsiji- $\emptyset$ <sub>C2</sub> uqaq-tuq*  
 professor-ABS falou  
 ‘O professor falou.’

[Laka (1993, p. 151)]

Outro expediente pode se dar por meio do uso de partículas de Caso. Tal situação é a que ocorre, por exemplo, em tonga, língua ergativa pertencente ao subgrupo polinésio da família austronésiana.<sup>1</sup> Conforme Dixon (1994, pp. 41-42), nesta língua,

1. Conforme informações encontradas no site da wikipedia [https://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADnguas\\_austron%C3%A9sias](https://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADnguas_austron%C3%A9sias), ‘as línguas austronésias são uma família de línguas com uma vasta área de distribuição pelas ilhas do sudeste asiático e do Pacífico, um punhado de membros que se falam na Ásia continental e o malgaxe, isolado na ilha africana de Madagáscar. O austronésio tem dez subgrupos primários, nove dos quais podem ser encontrados em Taiwan (as línguas da Formosa, sem relação com o chinês) e um ancestral a todos os restantes membros da família (línguas malaio-polinésias). O austronésio é uma das maiores famílias linguísticas do mundo, tanto em número de línguas (1244, de acordo com o Ethnologue) quanto em

o sujeito do verbo transitivo vem sempre marcado por meio da partícula de Caso ergativa [’e], que geralmente ocorre proclítica a esse sujeito. Por sua vez, o sujeito de verbo intransitivo vem precedido pela partícula de Caso absolutivo [’a]. Notem que, nos exemplos abaixo, o verbo e o objeto figuram sistematicamente em posição inicial da sentença, visto ser a língua tonga tipologicamente classificada como de verbo inicial, pois apresenta a ordem básica [VO]S em sentenças transitivas, conforme indicam os exemplos abaixo:

(8) *na’e           lea           ’a           Tolu*  
 PAST           speak   ABS       Tolu  
 ‘Tolu spoke.’

(9) *na’e   tāmate’i   ’a    e   talavou   ’e   Tolu*  
 PAST   kill           ABS   DEF youth   ERG tolu  
 ‘Tolu killed the youth.’

[Dixon (1994, pp. 41-42)]

Tendo em conta os exemplos arrolados acima, pode-se concluir que o dispositivo utilizado na língua tonga, para codificar a ergatividade morfológica, dá-se por meio de partículas de Caso, que ocorrem proclíticas ao sujeito e ao objeto. Nota-se que o sujeito do verbo intransitivo inergativo, embora receba papel temático de agente, não recebe a partícula de Caso ergativo [’e], que precede o sujeito agente do verbo transitivo em (9). Tal observação nos leva a concluir que essa língua não apresenta um sistema de Caso cindido como, por exemplo, ocorre em línguas ergativas ativas, entre elas o basco, o hindí, o georgiano e o Maxacali, visto que não há cisão na codificação dos sujeitos (S) de verbo intransitivo. Em suma, o sujeito agente do verbo in-

---

*extensão geográfica das pátrias das línguas que pertencem à família (de Madagáscar à ilha da Páscoa).*

transitivo inergativo recebe uniformemente o Caso absolutivo, não emergindo, portanto, um sistema ergativo cindido.

Já línguas maya utilizam, como dispositivo para expressar o alinhamento ergativo, sistemas de marcas por meio da concordância de pessoa e número. Esta é, por exemplo, a situação gramatical que se dá na língua sacapultec maya (Du Bois 1987b, p. 205). Nesta língua, ocorre o sistema ergativo clássico,<sup>2</sup> já que os sujeitos de verbos intransitivos (=inergativos/inacusativos) e o objeto de verbo transitivo acionam no verbo o mesmo afixo {*at-*}, enquanto o sujeito de transitivo engatilha o afixo {*ri-*}. Faz-ze importante salientar que, nos exemplos a seguir, o prefixo {*at-*} possui como referente a segunda pessoa do singular, enquanto o prefixo {*ri-*} retoma a terceira pessoa do singular. Emerge-se, assim, um sistema ergativo clássico em que A se difere de S e O: [A≠(S=O)], conforme demonstram os dados abaixo:

(10)  $f^{at}ak-ek$   
 ASP-you-enter-INTR  
 ‘You(sg.) entered.’

(11)  $f^{at}ri-tf'iy-aj$   
 ASP-you-he-hit-INTR  
 ‘He/she hit you.’

[Dixon (1994, p. 44)]

Outro dispositivo gramatical, bastante relatado pela literatura técnica, refere-se à utilização da ordem sintática dos constituintes nucleares como mecanismo gramatical para sinalizar se o alinhamento é ergativo-absolutivo ou nominativo-acusativo. Nestes sistemas, há uma tendência de que os argumentos (O) e (S) venham em determinadas posições sintáticas previsíveis,

2. No decorrer deste trabalho, utilizaremos a terminologia ‘ergativo clássico’ para nos referirmos ao sistema de alinhamento [A≠(S=O)], em que não há cisão de S em S<sub>a</sub> e S<sub>o</sub>.

geralmente em posição oposta à posição sintática em que o sujeito (A) do verbo transitivo ocupa internamente à sentença. Esse dispositivo pode ainda vir combinado com a marcação de flexão de caso morfológico nos argumentos nucleares. Conforme Dixon (1994, pp. 49-50), para as línguas que indicam a função sintática dos argumentos nucleares por meio da ordem, há, pelos menos, dois subconjuntos tipológicos possíveis. No primeiro subconjunto, o sujeito do verbo intransitivo (S) e o sujeito de verbo transitivo (A) podem vir em mesma posição sintática na oração, em geral, antes do verbo, emergindo, conseqüentemente, a seguinte combinação dos argumentos nucleares: [SV]/[AVO]. Conforme Dixon (1994), a tendência é que essas línguas exibam um sistema de alinhamento nominativo-acusativo. O inglês constituiria, então, exemplo de língua que permite esse tipo de alinhamento. No segundo subconjunto de línguas, o sujeito de intransitivos e o objeto figuram em uma mesma posição sintática, emergindo então a seqüência linear [SV]/[QVA]. Línguas que exibem essa linearização dos argumentos (S) e (O) favorecem o surgimento do alinhamento ergativo-absolutivo. Tal situação gramatical vigora nas línguas Makuxi e Kuikuro, conforme mostram os dados a seguir:

LÍNGUA MAKUXI (Carib: Brasil)

S	V
(12) <i>pemonkon-yami</i>	<i>niti-'pi</i>
man-P	go-PST
‘The men (S) went.’	

O	V	A
(13) <i>tuna</i>	<i>ekaranmapo-'pi</i>	<i>uuri-ya</i>
water	ask.for-PST	1-ERG
‘I (A) asked for water (O).’		

[Whaley, (1997:157)]

LÍNGUA KUIKURO (Carib: Brasil)

S            V  
(14) *abukusu ale-nixi*  
panela    encher-PONT  
'A panela encheu.'

O            V                    A  
(15) *abukusu ale-ne-nixi itão beke*  
panela    encher-TR-PONT    mulher    ERG  
'A mulher encheu a panela.'

[Franchetto e Santos (2001, pp. 108-109)]

Observem que, nesses dados, o objeto (O) do verbo transitivo e o sujeito (S) de verbo intransitivo vêm antes do verbo, enquanto o sujeito (A) de verbos transitivos, o qual recebe o Caso ergativo, figura em posição sintática oposta, mais precisamente em posição posposta ao verbo. Linguistas que estudaram essas línguas consideram que a combinação OVA equivale, em geral, à ordem não marcada, de modo que a ordem AOV será mais marcada gramaticalmente, já que é utilizada quando se quer realçar propriedades informacionais do sujeito (A) de verbos transitivos. Assim sendo, o deslocamento do sujeito (A) para a posição inicial nesses contextos atende a expedientes gramaticais, de modo a diferir constituintes já dados e conhecidos de constituintes que representam informação nova no discurso.<sup>3</sup>

3. Sobre a propriedade dessas línguas, Dixon (1994:51) assume o seguinte:

*'In Kuikuro, a Carib language from Brazil, there is again ergative inflection on the noun and ergative cross-referencing on the verb. Here the neutral constituent order is SV and OVA although AOV is also possible: once more SV and OV are the basic units, with A having a degree of mobility (Franchetto 1990). A similar pattern is found in two other South American languages: Macushi, also from the Carib family (Abbott*

Tal fato fica particularmente exemplificado nos dados da língua *pari*, pertencente à família linguística nilótica ocidental, falada ao sul do Sudão. Nesta língua, os argumentos (S) e (O) recebem marca de Caso absolutivo default {zero}, enquanto o sujeito (A) recebe o sufixo de Caso ergativo {-i}. Contudo, este sufixo de Caso ergativo só aparece quando o sujeito (A) está em posição sintática posposta ao verbo, ordem [OV]A. Caso este argumento seja topicalizado para a periferia da sentença, o sufixo {-i} de Caso ergativo deve ser eliminado, sinalizando com isso que houve deslocamento do argumento (A) para o início da sentença. O fato crucial para línguas que apresentam este tipo de alinhamento é que as combinações sintáticas [SV] e [OV] sempre se mantêm inalteradas, já que os argumentos (S) e (O) devem sempre estar em posição imediatamente adjacente ao verbo. No caso em tela, devem figurar antes do verbo. Comparem-se os exemplos da língua *pari* abaixo.

S	V
(16) <i>ùbúr</i>	<i>á-tíulke'</i>
Ubur	COMPLETIVE-play
‘Ubur played.’	

O	V	A
(17) <i>jóobì</i>	<i>á-kèel</i>	<i>ùbúrr-i</i>
buffalo	COMPLETIVE-Shoot	Ubur-ERG
‘Ubur shot the buffalo.’		

A	O	V
(18) <i>ùbúr</i>	<i>jóobì</i>	<i>á-kèel-é</i>
Ubur	buffalo	COMPLETIVE-shoot-3SGA
‘Ubur shot the buffalo.’		

[Dixon (1994, p. 51)]

---

*1991), and Maxakali, from the Macro-Je stock (Harold Popovich, personal communication).’*

Observem que os dados acima contrastam com os dados do Kuikuro abaixo, visto que o sujeito (A) do verbo transitivo nesta língua não perde a marca de caso ergativo, quando figura em posição deslocada, antes da posição do argumento interno, ordem [AOV], conforme mostram os dados a seguir:

(19) *itão muku-gu iinkgii-tagü*  
 woman son-REL sleep-CONT  
 ‘The woman’s son is sleeping.’

(20) *itão heke t-umuku-gu iinkgii-nge-tagü*  
 woman ERG 3AN-son-REL sleep-TR-CONT  
 ‘The woman is putting her son to sleep.’

[Franchetto, (2010, p. 141)]

Em suma, a conclusão a que se chega, tendo em conta os dados arrolados até o momento, é que, nos sistemas de alinhamento ergativo clássico, não há cisão na codificação dos argumentos (S). Assim sendo, esse sistema apresenta o alinhamento morfossintático [A≠(S=O)], o qual pode ser esquematicamente delineado pela representação abaixo:

(21)

<u>Sistema ergativo clássico</u>		
A	Caso ergativo	
O	}	
S		Caso Absolutivo
S		

Na próxima seção, o objetivo é mostrar que os sistemas ergativos cindidos são motivados por questões semânticas relacionadas às propriedades do predicado e de seus argumentos nucleares. Nesses sistemas, surgem o que a literatura tipológica rotula de casos semânticos (=inerentes).

## Sistemas ergativos cindidos

Diferentemente do sistema ergativo clássico, discutido na seção anterior, as línguas ergativas podem apresentar ainda um sistema cindido. Em geral, essas línguas são rotuladas de línguas ergativas ativas pela literatura técnica. A língua choctaw é um exemplo clássico desse padrão, já que apresenta cisão na codificação dos argumentos que ocupam a posição de sujeito de intransitivos. Nesta língua, o expediente gramatical utilizado para indicar tal padrão dá-se por meio de afixos pronominais que são incorporados ao verbo.<sup>4</sup> Destarte, sujeitos ( $S_o$ ) de verbos intransitivos inacusativos e objetos (O) de verbos transitivos acionam a mesma série de afixos, enquanto sujeitos ( $S_a$ ) de intransitivos inergativos e sujeito (A) de verbos transitivos (A) acionam outra série. Tal situação é a que ocorre nos dados abaixo, em que o afixo de primeira pessoa  $\{-li\}$  codifica (A) e ( $S_a$ ); enquanto o afixo de primeira pessoa  $\{sa-\}$  codifica ( $S_o$ ) e (O), resultando em um sistema de ergatividade cindida na codificação dos argumentos nucleares ( $S_a$ ) e ( $S_o$ ).

- (22)  $\overline{ch\dot{a}}\overline{p\dot{a}sa}\overline{li}\overline{tok}$   
2SG/ABS-see-1SG/ERG-PAST  
'I saw you.'

4. Jelinek (1989) assume que línguas que possuem argumentos pronominais exibem com mais frequência marcação de Caso não canônico (=exótico). Sobre esta questão, a autora assume o seguinte:

*'By 'exotic' case I mean ergative, 'active' case (...). Intransitive subjects may be marked differently from transitive ones, as in an ergative case system. Since intransitive clauses have only one argument, that argument is necessarily the Subject, and case may serve other functions. In Choctaw, there are some associations between case and semantic or  $\theta$ -role, and case contrasts can be used to mark volitionality on the part of the subject (...).'*

- (23) *hilla-li-tok*  
 dance-1SG/ERG-PAST  
 ‘I danced.’
- (24) *is-ka-pisa-tok*  
 2SG/ERG-1SG/ABS-see-PAST  
 ‘You saw me.’
- (25) *sa-ttola-tok*  
 1SG/ABS-see-PAST  
 ‘I fell.’

[Jelinek (1989 p. 122)]

No Brasil, há muitas línguas que exibem padrão muito similar ao do choctaw, visto que a marcação dos sujeitos de verbos intransitivos dá-se por meio de afixos de natureza pronominal. Tal padrão ocorre muito frequentemente em línguas da família linguística Tupí-Guaraní, como é a situação da língua Tenetehára. Nesta língua, o sistema cindido emerge, particularmente, nas orações principais, de sorte que os sujeitos (A) e (S<sub>a</sub>) de predicados eventivos engatilham no verbo uma série de prefixos de concordância distinta da série que codifica o objeto (O) e o sujeito (S<sub>o</sub>) de verbos estativos. Ademais, a propriedade gramatical que motiva essa cisão na codificação dos argumentos (S) está diretamente correlacionada com a distinção eventiva/ativa versus estativa do predicado verbal. Para visualizarmos tal sistema na língua Tenetehára, atentem-se para os dados arrolados a seguir:

VERBOS TRANSITIVOS

ORDEM VSO

- (26) *n-ekar teko wakari ita r-ebe*  
 3-procurar a gente acari pedra REL-em  
 ‘A gente procura acari na pedra.’

ORDEM SVO

- (27) *he-by*  $\boxed{u}$ *m-ur* *ma'e* *r-o'o-kever* *he-we*  
1-mãe 3-fazer-*vir* coisa REL-carne-PASS 1-DAT  
'Minha mãe deu carne para mim.'

VERBOS INTRANSITIVOS EVENTIVOS

- (28)  $\boxed{w}$ *iko* *Purutu* *a'e* *pe*  
3-estar Purutu lá em  
'Purutu está/vive lá.'

- (29) *ynyra<sub>i</sub>*  $\boxed{u}$ *màno*  
madeira 3-morrer  
'A madeira morreu (=secou).'

- (30) *a'e*  $\boxed{u}$ *byz* *kebe* *sibir* *zynyr*  
ele 3-correr DPASS tibir beira  
'Ele correu para a beira do igarapé tibir.'

VERBOS INTRANSITIVOS ESTATIVOS

- (31) *Purutu*  $\boxed{i}$ *kàn*  
Purutu 3-REL-ser forte  
'Purutu é forte.'

Tema verbal da classe II

- (32) *Purutu* *b-upybyz*  
*Purutu* 3-estar com sono  
'Purutu está com sono.'

- (33) *Purutu*  $\boxed{i}$ *ma'enukwaw* *ne-r-ebe* *a'e* *pa*  
Purutu 3-lembrar-se tu-C-POSP ele MF  
'Purutu se lembrou de ti.'

Em suma, nota-se, a partir dos dados apurados acima, que a codificação do sujeito (S<sub>u</sub>) do verbo intransitivo eventivo e

do sujeito (S<sub>o</sub>) de verbos estativos dá-se por meio de séries distintas de prefixos pessoais, o que sinaliza a existência de um sistema cindido de codificação dos argumentos nucleares do tipo [(A=S<sub>a</sub>) ≠ (So=O)]. A proposta a ser desenvolvida é a de que esta cisão se deve ao fato de que os sujeitos de verbos intransitivos recebem Caso estrutural dos núcleos T<sup>b</sup> e v<sup>p</sup>, situação que dependerá do tipo do verbo e do estatuto da oração,<sup>5</sup> isto é, se se trata de oração principal/raiz ou oração subordinada.

Ao contrário do Tenetehára e do choctaw, há línguas ergativas que usam marcas flexionais de Caso nos NPs para sinalizar o sistema de Caso cindido. De maneira geral, essas línguas são tipologicamente classificadas como línguas ergativas ativas,<sup>6</sup> por apresentarem uma marca de Caso ergativo nos D/NPs que ocupam a posição sintática de sujeito de verbos de ação, independentemente da valência do verbo, isto é, não importa se se trata de um verbo transitivo ou intransitivo. O fator crucial que regula o aparecimento do Caso ergativo nos sujeitos está relacionado à natureza semântica do verbo. Essa correlação fica bastante visível em línguas ergativas ativas como o basco, o Maxacali e o georgiano em que verbos de ação, sejam eles transitivos ou intransitivos (inacusativos ou inergativos), marcam sistematicamente o sujeito agente com Caso ergativo. Nestas línguas há correlação biunívoca entre o papel theta de [AGENTE] e valorização do Caso ergativo. Comparem-se os exemplos a seguir:

5. Remeto o leitor aos textos de Duarte (2007, 2009, 2010, 2012a, 2012b) e ao capítulo 4 deste livro, em que se exploram, em detalhe, os mecanismos que regulam a ocorrência desse sistema na língua Tenetehára à luz da teoria de Caso.
6. Em consonância com Woolford (1997:182), podemos assumir que as línguas ergativas ativas apresentam as seguintes propriedades:

*'in active-type ergative language, agentive intransitive subjects are marked with ergative Case while non-agentive intransitive subjects are marked nominative. The marking pattern in active languages is also sometimes referred to as a split-intransitive system.'*

BASCO

- (34) *Miren-ek atea ireki du*  
Miren-ERG porta-NOM abrir AUX  
'Miren abriu a porta.'

[Levin (1989, p. 20)]

- (35) *Gizona-k kurritu du*  
homem-ERG correr AUX  
'O homem correu.'

[Levin (1983, p. 33)]

- (36) *Ekaitz-a-ø sor-tu da*  
tempestade-DET-ABS surgir-PERF ser  
'A tempestade veio.'

[Laka (2006:376)]

MAXACALI

- (37) *kakxop te kuxxamuk paba*  
menino ERG lambari pegar  
'O menino pegou o lambari.'

- (38) *kakxop te tatxok*  
menino ERG banhar  
'O menino banha'

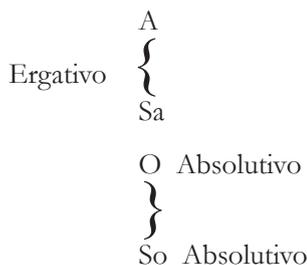
- (39) *ñyãñã ñ-xok*  
vovô 3-morreu  
'O vovô morreu.'

[Campos, (2007, pp. 38-46)]

Em suma, os sistemas ergativos apresentados acima são cindidos porque levam necessariamente a uma subdivisão entre ( $S_a$ ) e ( $S_o$ ), a qual tem forte conexão com o papel temático de agente que o argumento externo de verbos de ação recebe. Esta cisão pode ser delineada pela representação abaixo:

(40)

Sistema ergativo cindido



Na próxima seção, interessa-nos mostrar que, além da marcação cindida do sujeito de predicados intransitivos, tal como foi mostrado acima, essa cisão pode ocorrer ainda em línguas ergativas que apresentam um sistema fluido na marcação do Caso dos argumentos (A) e (S<sub>a</sub>). Veremos que esta fluidez na marcação dos argumentos está diretamente condicionada a fatores semântico-pragmáticos, tais como agentividade, controle, intencionalidade, volição, dentre outras propriedades semânticas. Nessas línguas, observa-se que o Caso ergativo pode alternar com o Caso nominativo ou com o Caso dativo.

*Sistemas ergativos fluidos*

Além da cisão entre (S<sub>a</sub>) e (S<sub>o</sub>) descrita na seção anterior, a literatura tipológica prevê a existência de línguas em que o Caso ergativo dos sujeitos agentes (A) e (S<sub>a</sub>) pode alternar com outros Casos para sinalizar diferenças nas propriedades semânticas dos sujeitos. Esse fenômeno recebe o nome de marcação diferencial de sujeito no âmbito da tipologia linguística. Na verdade, o que se observa é que, em línguas que acionam esse sistema, a marcação por meio do Caso ergativo está diretamente associada à

atribuição do papel temático de agente e à propriedade de controle dos D/NPs que são projetados na posição de argumentos externos de verbos transitivos e inergativos. Um bom exemplo de marcação diferencial de sujeito surge a partir dos dados da língua manipuri, língua tibetana, que é falada na região nordeste da Índia. Em conformidade com Dixon (1994:29), nessa língua ocorrem três sufixos de Caso nos D/NPs. Estes morfemas exibem a seguinte distribuição sintático-semântica:

- (i)  $\{-n\}$  marca D/NPs agentivos ou causadores, tais como agentes humanos, forças naturais que, em geral, são vistos como controladores de certos processos e eventos;
- (ii)  $\{-bu\}$  figura em D/NPs afetados por uma ação;
- (iii)  $\{-d\} \sim \{-yond\}$  marca algo indiretamente envolvido ou afetado na ação; cobre ainda os papéis temáticos de alvo, fonte, experienciador, paciente, beneficiário e locativo.

Observem que, nos dados abaixo, o sufixo de Caso  $\{-n\}$  é consistentemente utilizado em D/NPs que desempenham a função sintática de (Sa) ou de (A). Ou seja, a presença deste afixo está diretamente associada às propriedades semânticas de agentividade e controle desses argumentos. Comparem-se os dados a seguir:

(41)  $\partial y-n\theta$       *celli*  
 eu-ERG      corer  
 ‘Eu corri.’

(42)  $\partial y-n\theta$       *ma-bu*      *phuy*  
 eu-ERG      ele-OBLIQ      bater  
 ‘Eu bati nele.’

- (43) *ma-nə ən-ɲondə yeɲɲi*  
 he-ERG me-OBLIQ olhar  
 ‘Ele olhou em mim.’

[Dixon (1994, p. 29)]

Entretanto, quando o sujeito é afetado ou não fica tão clara a sua força agentiva, como em predicados psicológicos, o sufixo de Caso ergativo {-nə} não vem marcando o sujeito. Em tais contextos, os sujeitos (S<sub>o</sub>) e (A) devem receber marcação default {-ø}, conforme se vê nos dados a seguir:

- (44) *əy-ø sawwi*  
 eu-CM ficar com raiva  
 ‘Eu fiquei com raiva.’

- (45) *ma-ø əy-bu uy*  
 ele-CM me-OBLIQ ver  
 ‘Ele me viu.’

[Dixon (1994, p. 29)]

A marcação diferencial de sujeito em manipuri fica particularmente exemplificada nos contextos em que sujeitos de certos verbos transitivos de ação podem figurar ora com o sufixo de Caso {-nə}, ora com o sufixo de Caso default {-ø}. A escolha de um ou de outro afixo dependerá se o NP sujeito (A) executa a atividade com intenção ou involuntariamente, conforme demonstram os exemplos abaixo, com o verbo ‘tocar’:

- (46) *əy-nə Tombə-bu theɲɲi*  
 eu-ERG Tomba-OBLIQ tocar  
 ‘Eu toquei em Toma intencionalmente.’

- (47) *əy Tombə-bu theɲɲi*  
 eu Tomba-OBLIQ tocar  
 ‘Eu toquei em Toma involuntariamente/sem intenção.’

[Dixon (1994, p. 30)]

Consoante Dixon (1994, p. 30), o sistema diferencial de Caso acima não opera para estabelecer distinções sintáticas entre (A), (S) e (O). Ao contrário, tem a função de delimitar se o sujeito (A) é um agente típico com controle da ação executada ou se é um agente sem controle da ação.<sup>7</sup> Línguas que operam com este sistema de cisão de sujeito (A) e (S<sub>a</sub>) de verbos transitivos e inergativos proliferam na literatura tipológica. Um dos casos mais notórios advém do sistema de marcação diferencial existente em urdu e em hindi. Estas línguas exibem alternância na marcação do sujeito (A), muito semelhante à que ocorre na língua manipuri, mas com a diferença de que não só sujeitos (A) de verbos transitivos como também sujeitos (S<sub>a</sub>) de verbos inergativos podem receber uma marcação diferencial. Nos dados abaixo do hindi, o sujeito (A) pode vir ora marcado com o Caso ergativo ora com o Caso dativo. Notem que a presença do morfema de Caso ergativo [-ne] indica que o sujeito (A) efetuou a ação com desejo e intenção de ir ao zoológico. Já a ocorrência do morfema de Caso dativo [-ko] pressupõe que o sujeito precisa ir ao zoológico e, portanto, não tem controle sobre a realização do evento. Comparem-se os dados a seguir:<sup>8</sup>

7. Sobre este tema, Dixon (1994, p. 30) propõe o seguinte: *'it can be seen that the suffix {-nə} is not marking any basic syntactic relation(s). Instead, it has a direct semantic basis, indicating an S or A argument that exercises control over an activity in that instance.*
8. Remeto o leitor à tese de doutorado de Cabana (2015), em que há uma interessante análise sobre o mesmo tipo de marcação diferencial que há na língua ka'apor. Esta é uma língua da família tupi-guarani, falada por índios que vivem na reserva indígena Alto Turiaçu, no estado do Maranhão. Nessa língua, os sujeitos (A) e (S<sub>a</sub>) podem vir marcado com o dativo ou com o nominativo, situação que dependerá se o sujeito mantém controle sobre a realização do evento ou não.

(48) *nadya=ne        zu        ja-na        be*  
 Nadya.F.SG=ERG ZOO.M.SG.OBL go-INF.M.SG be.PRES.3.SG  
 ‘Nadya wants to go to the zoo.’

(49) *nadya=ko        zu        ja-na        be*  
 Nadya.F.SG=DAT ZOO.M.SG.OBL go-INF.M.SG be.PRES.3.SG  
 ‘Nadya has to go to the zoo.’

(Butt, *et al*, 2004:2)

Já no urdu, o Caso do sujeito (S<sub>a</sub>) de verbos intransitivos alterna entre o ergativo e o nominativo. Quando esse argumento recebe o Caso ergativo, a interpretação apurada é a de que o sujeito possui controle sobre a realização do evento; ao passo que, quando vem marcado com o nominativo, a interpretação de controle não é tão óbvia. Comparem-se os dados a seguir.

(50) *ram                                kās-a*  
 Ram.M.SG.NOM                cough-PERF.M.SG  
 ‘Ram coughed.’

(51) *ram=ne                                kās-a*  
 Ram.M.SG=ERG                cough-PERF.M.SG  
 ‘Ram coughed (purposefully).’

(Butt, *et al*, 2006, p. 71)

Outro tipo de marcação diferencial do sujeito ocorre na língua bengali, em que o nominativo alterna com o genitivo para marcar a mesma distinção gramatical observada acima. Butt (2006:74) postula que, nessa língua, como o Caso dativo não está disponível para identificar quando o sujeito corresponde a agente afetado, a gramática do bengali utiliza, alternativamente, o Caso genitivo. Assim sendo, um sistema de marcação diferencial de sujeito emerge, devido ao fato de que o Caso nominativo figura em sujeito agente, enquanto o Caso genitivo aparece em

sujeitos agentes com controle reduzido sobre a realização do evento. Comparem-se os exemplos a seguir:

DADOS DO BENGALI

(52a) *ami*            *tomake*        *cai*  
 I.NOM            you.ACC        want  
 ‘I want            you.’

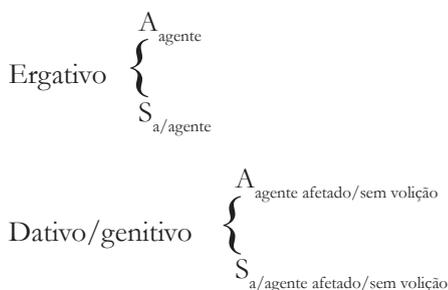
(Klaiman 1980:279)

(52b) *amar*            *tomake*        *cai*  
 I.GEN            you.ACC        want  
 ‘I need you.’

(Klaiman 1980:279)

Em suma, os dados apurados até o momento nos permitem concluir que há línguas ergativas que operam com cisão dos argumentos (A) e (S<sub>a</sub>). Esta cisão, por sua vez, está diretamente conectada com a relação biunívoca que há entre atribuição de papel temático e valoração de Caso abstrato no domínio do *v*P. Tal fato nos permite, por sua vez, postular que essas línguas operam com um sistema de marcação de Caso fluido, pois os sujeitos do verbo transitivo e do verbo inergativo podem figurar ora com o Caso ergativo ora com os Casos dativo/nominativo/genitivo, conforme se vê pelo diagrama abaixo:

(53) Sistema ergativo fluído



## Resumo do capítulo

Tomando por base os dados das línguas ergativas examinadas até aqui, podemos definir ergatividade como sendo um sistema de Caso em que há um alinhamento morfossintático entre os argumentos nucleares, de tal sorte que o Caso do sujeito (A) se difere do Caso do sujeito intransitivo (S) e do Caso do objeto (O), o qual podemos formalizar da seguinte maneira  $[A \neq (S=O)]$ . Este corresponde ao sistema de alinhamento ergativo clássico que emerge quando não há cisão do sujeito (S) dos verbos intransitivos. Não obstante, além desse sistema, identificamos pelo menos dois outros subsistemas ergativos, a saber: o ergativo ativo  $[(A=S_s) \neq (S_o=O)]$  e o ergativo fluido  $[(A_{\text{erg}} \sim A_{\text{dat}} \sim A_{\text{gen}}) = (S_{\text{erg}} \sim S_{\text{dat}})]$ . Vimos ainda que a existência de sistemas ergativos cindidos e fluidos está diretamente conectada com o surgimento da marcação diferencial de sujeito. Neste último, o Caso ergativo, em geral, marca sujeitos que recebem papel temático de agente com controle; enquanto o Caso dativo associa-se a sujeitos que recebem o papel temático de agente afetado sem controle ou ainda a sujeitos com papel temático de experienciador.

## 2 O QUE DIFERE UMA LÍNGUA ERGATIVA DE UMA LÍNGUA NOMINATIVA?

Para responder à pergunta que compõe o título do presente capítulo, é preciso ter em conta quais são exatamente as propriedades morfossintáticas que diferem as línguas ergativas das línguas nominativas. Por essa razão, o objetivo principal deste capítulo é contribuir para uma compreensão mais acurada sobre o fenômeno da ergatividade. Para tal, utilizar-me-ei de conceitos advindos da linguística descritiva e da teoria gerativa. Com relação a esta última, retomarei desenvolvimentos recentes da teoria de Caso, no intuito de compreender até que ponto os sistemas ergativos se diferem dos sistemas nominativos encontrados, por exemplo, nas línguas indo-europeias. Um dos temas centrais, que vêm gerando intenso debate no âmbito da teoria gerativa, se refere à delimitação se Caso ergativo corresponde a Caso inerente ou se, ao contrário, equivale a Caso estrutural. Outro ponto bastante discutido no âmbito da literatura gerativa dos últimos anos tem sido determinar se Caso absolutivo equivale a Caso nominativo ou a Caso acusativo. Woolford (2007), por exemplo, sugere a hipótese, segundo a qual Caso absolutivo<sup>1</sup> não tem estatuto teórico

---

1. Esta proposta está em consonância com o que Woolford (2007:1595) argumenta:

no rol dos Casos abstratos disponíveis na Gramática Universal. Consoante este ponto de vista, assume-se que Caso absolutivo não passa de um rótulo descritivo dos Casos abstratos que podem ser valorados pelos núcleos funcionais  $\nu^p$  e  $T^b$ . Mais precisamente, argumenta-se que esse Caso pode equivaler ao acusativo ou ao nominativo, uma ou outra opção dependerá de qual desses núcleos vai estar apto a valorar Caso.

Este capítulo está organizado em três seções. A seção *Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas nominativas* retoma as propriedades gramaticais das línguas nominativas e sugere que essas línguas não exibem cisões de Caso como as que ocorrem em línguas morfologicamente ergativas. Já a seção *Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas ergativas* discute as principais características de uma língua ergativa e em seguida busca demonstrar as diferenças existentes entre as línguas morfologicamente ergativas e as línguas sintaticamente ergativas. Por fim, a seção *Resumo do capítulo* apresenta as considerações finais.

### *Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas nominativas*

Em conformidade com o que estipula a teoria gerativa e a teoria tipológica, assume-se que as línguas nominativas exibem um sistema de valoração de Caso<sup>2</sup> muito mais previsível e regu-

---

*'The descriptive label 'absolutive' came into common use to gloss the morphologically unmarked Case on intransitive subjects and transitive objects in ergative languages in the mid 1970s, e.g. Anderson 1976, Chung 1978, Dixon 1980; in earlier work, it was standard to identify this Case as nominative, e.g. Hockett 1958, Hohepa 1969, Dixon 1972 (Joseph Foster, personal communication). (...) Although 'absolutive' might be useful as a descriptively neutral label to use as a placeholder until the identify of the Case or Cases involved can be determined, there is no evidence that 'absolutive' is an actual Case (Goddard 1982, Legate 2006).'*

2. No decorrer deste texto, referir-me-ei à categoria gramatical 'Caso' com letra maiúscula para diferenci-la de caso, substantivo comum.

lar, quando comparadas com o sistema de valoração de Caso das línguas ergativas. Por exemplo, não é comum falar em línguas acusativas cindidas. Em condições não marcadas, admite-se que uma língua nominativa apresenta um sistema de Caso, cuja principal característica é o fato de o sujeito do verbo transitivo e o sujeito do verbo intransitivo receberem o mesmo Caso, mais precisamente, o Caso nominativo; enquanto o objeto do verbo transitivo recebe o Caso acusativo. Assim sendo, no âmbito dos estudos sobre a teoria de Caso, considera-se que os sistemas nominativos emergem quando há o alinhamento morfosintático entre o Caso do sujeito dos verbos intransitivos e o Caso do sujeito do verbo transitivo. O mecanismo de derivação sintática do sistema nominativo-acusativo pode ser tratado, formalmente, como sendo o reflexo da valoração do Caso do sujeito dos verbos transitivos e intransitivos pelo núcleo T<sup>b</sup>. Em geral, se este núcleo estiver ativo, o Caso do sujeito desses verbos é valorado como nominativo. A valoração desse Caso dá-se por meio de uma operação AGREE<sup>3</sup> que ocorre entre o núcleo T<sup>b</sup> e o DP alvo. Em consonância com a teoria gerativa em suas versões mais recentes, essa operação ocorre essencialmente por meio de uma relação assimétrica que se dá entre uma sonda, rotulada de *Probe* por Chomsky (2000, 2001b, 2008, 2012) e um DP alvo (=Goal), que esteja mais próximo no domínio de c-comando dessa sonda. Mais precisamente, a operação AGREE<sup>4</sup> será o mecanismo sintáti-

3. Conforme Yoon (2000, p. 4), *'Agree is not symmetric, but an asymmetric relation between a Probe and a Goal. The probe has uF features while the Goal has 'matching' iF features. Agree eliminates the uF features on the Probe by 'valuing' them and 'removing' them / 'spelling them out phonologically'. Valuing is unification of the values of the features.'*

4. Chomsky (2012, p. 476) formaliza a noção de agree da seguinte maneira:

*'There are (LF-)uninterpretable inflectional features that enter into agreement relations with interpretable features. Thus, the  $\Phi$ -features of T (Tense) are uninterpretable and agree with the interpretable  $\Phi$ -features of a nominal that may be local or remote, yielding the surface effect of noun-*

co que permitirá a valoração dos traços ininterpretáveis, seja da sonda, seja do alvo. A valoração dá-se, então, quando os traços ininterpretáveis [ $\mu$ F] se combinam com os traços interpretáveis [ $\mathcal{F}$ ]. Após esse mecanismo de valoração, ocorre a unificação dos valores dos traços, de modo que os traços ininterpretáveis são valorados e removidos, situação que permitirá que a derivação continue e seja enviada a *Spell-Out* nos dois domínios fásicos, C/TP e *v*/VP. Adaptando essa noção para o mecanismo que permite a valoração dos traços de Caso estrutural, podemos afirmar que o DP alvo pode conter um traço ininterpretável de Caso<sup>5</sup> que precisa ser valorado pelo núcleo T<sup>b</sup>, quando este núcleo entra na derivação sintática especificado com nominativo a valorar. Este núcleo, quando constitui uma sonda ativa, pode, ainda, conter traços ininterpretáveis como, por exemplo, os traços-phi e o traço EPP, os quais devem também ser valorados no curso da derivação sintática. Em geral, os traços-phi são valorados quando há compartilhamento desses traços com os traços-phi interpretáveis de um DP alvo que esteja no domínio de c-comando do núcleo T<sup>b</sup>. Por sua vez, o traço EPP é valorado pela inserção de um expletivo na posição de Spec-TP ou por meio da elevação do DP, que recebe Caso nominativo, para essa posição. A operação de valoração de Caso nominativo pode dar-

---

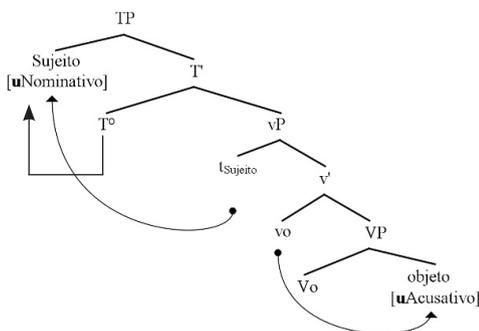
*verb agreement. (...) the agreement relation removes the uninterpretable features from the narrow syntax, allowing derivations to converge at LF while remaining intact for the phonological component (with language-variant PF-manifestation).'*

5. Chomsky (2012, p. 480) assume que Caso é um traço ininterpretável em D/NPs que precisa ser valorado no curso da derivação sintática, para que a derivação convirja e seja enviada para os níveis de interface. Sobre isto, o autor assume o seguinte:

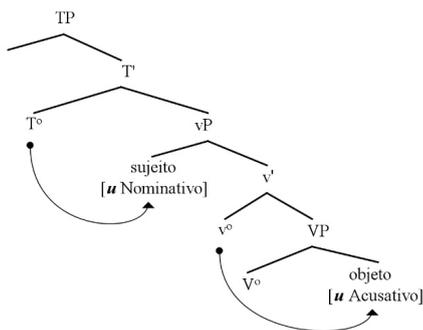
*'For Case-agreement system, the uninterpretable features are  $\varphi$ -features of the probe and structural Case of the goal N.  $\varphi$ -features of N are interpretable; hence N is active only when it has structural Case. Once the Case value is determined, N no longer enters into agreement relations and is frozen in 'place' (...).'*

se à distância, na relação NÚCLEO-COMPLEMENTO; ou localmente, na relação SPEC-NÚCLEO, conforme mostram as configurações sintáticas a seguir:

- (1) Valoração de Caso Nominativo na relação Spec-núcleo:



- (2) Valoração de Caso Nominativo à distância:



Notem que as operações sintáticas indicadas acima têm como consequência a emergência de um sistema nominativo, o qual é encontrado, por exemplo, em línguas como o inglês, o português e o japonês. Considera-se que os sistemas nominativos emergem quando há o alinhamento morfossintático entre o Caso do sujeito dos verbos intransitivos e o Caso do sujeito do verbo transitivo. Em termos técnicos, podemos dizer que

esse alinhamento pode ser tratado, formalmente, como sendo o reflexo da valoração do Caso do sujeito dos verbos transitivos e intransitivos pelo núcleo T<sup>b</sup>. Essa é a situação, por exemplo, no japonês, em que os sujeitos de verbos transitivos e intransitivos recebem uniformemente a marca de Caso nominativo {=ga}, enquanto o objeto recebe a marca de Caso acusativo {=o}, conforme demonstram os dados a seguir:

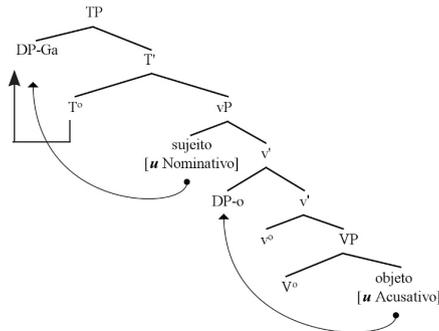
(3) *Hanako=ga kita*  
 Hanako=NOM veio  
 ‘Hanako veio.’

(4) *Hanako=ga Taro=o biban-sita*  
 Hanako=NOM Taro=ACC criticar-PASSADO  
 ‘Hanako criticou Taro.’

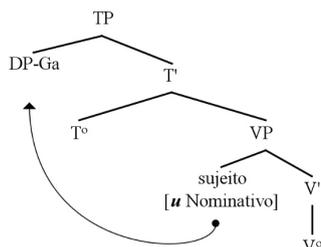
[Aldrige (2008, p. 967)]

Deixando de lado, pelo momento, questões de ordem linear, assumamos que as estruturas sintáticas abstratas propostas abaixo correspondam à derivação sintática de sentenças transitiva e intransitiva em uma língua nominativa, como o japonês. Notem que a derivação em (5) prevê que o Caso acusativo do objeto é uniformemente valorado pelo núcleo *v*<sup>o</sup>.

(5) Valoração dos Casos nominativo e acusativo em sentença transitiva:



- (6) Valoração do Caso nominativo ao único argumento de verbos intransitivos:



Em suma, podemos concluir que a principal característica de uma língua nominativa, do ponto de vista da teoria de Caso, é o fato de os sujeitos de verbos transitivos e intransitivos terem seu Caso valorado uniformemente pelo núcleo T<sup>b</sup>, enquanto o objeto tem seu Caso abstrato valorado pelo núcleo v<sup>o</sup>. Note-se que este é o contexto de atribuição canônica de Caso. Todavia, pode ocorrer ainda uma situação em que o núcleo T<sup>b</sup> não participa da operação sintática que valora o traço de Caso ininterpretável do D/NP em orações não finitas do inglês. Em tais contextos, o sujeito do verbo (transitivo ou intransitivo) precisará ter seu Caso valorado excepcionalmente por outro núcleo, de modo a não violar o filtro de Caso. Um desses núcleos pode ser, por exemplo, o núcleo v<sup>o</sup> da oração matriz. Note-se que, em tais contextos, o Caso do sujeito corresponderá ao acusativo,<sup>6</sup> e não ao nominativo, conforme ilustram os exemplos a seguir:

6. O filtro de Caso foi proposto originalmente por Chomsky (1986) e prevê que qualquer D/NP foneticamente realizado precisa receber Caso abstrato. Assume-se ainda que Caso estrutural não é exatamente um traço formal ininterpretável das sondas T e v<sup>o</sup>, mas é valorado sob uma relação de concordância sintática. Conforme Chomsky (2012:481) *'Structural Case is not a feature of the probes (T, v), but it deletes under agreement if the probe is appropriate- $\Phi$ -complete.'*

- (7) We believed [**Zeus** to be omnipotent].  
 (8) No one excepted [**Agamemnon** to win].  
 [Adger (2004:305)]

Uma evidência a favor de que o Caso do sujeito da oração encaixada é realmente o acusativo pode ser obtida via pronominalização do sujeito. Notem que os pronominais que emergem na posição de sujeito equivalem às formas acusativas e não às formas nominativas, conforme mostram os exemplos a seguir:

- (9) We [<sub>v</sub> believed [<sub>TP</sub> **him/\*he** to be omnipotent]].  
 (10) No one [<sub>v</sub> excepted [<sub>TP</sub> **him/\*he** to win]].  
 [Adger (2004:305-306)]

Observa-se ainda que a razão por que o sujeito das sentenças acima vem com o Caso acusativo está diretamente conectada com as propriedades morfossintáticas do núcleo T<sup>o</sup> da oração encaixada. Mais precisamente, como este núcleo não participa da operação sintática que valora o traço de Caso nominativo do DP sujeito em oração não finita, só restará ao DP sujeito da oração encaixada receber o Caso acusativo do núcleo *v*<sup>o</sup> da oração matriz.

Outra característica das línguas nominativas é o fato de a teoria de Caso não prever cisões na marcação de Caso dos argumentos nucleares, como as que ocorrem em línguas ergativas. Por esta razão, a literatura técnica não costuma considerar a existência de línguas acusativas cindidas. Em suma, a principal característica de línguas nominativo-acusativas está diretamente relacionada ao fato de o núcleo funcional *Tense*, doravante T<sup>o</sup>, ser em geral responsável pela valoração do Caso nominativo tanto ao sujeito dos verbos transitivos quanto ao sujeito de verbos intransitivos em sentenças finitas; enquanto o núcleo *v*<sup>o</sup> atribui o Caso acusativo ao argumento interno em construções transitivas. Após termos apresentado o mecanismo de valoração

de Caso abstrato aos argumentos nucleares (A), (S) e (O) em línguas nominativas, interessa-nos agora investigar o mecanismo de valoração de Caso abstrato desses mesmos argumentos nucleares em línguas ergativas.

*Das propriedades de valoração de Caso abstrato nas línguas ergativas*

As línguas ergativas se diferem substancialmente das línguas nominativas pelo simples fato de o sujeito (A) de verbos transitivos, em geral os que denotam ação, vir marcado com o Caso ergativo, e não com o Caso nominativo; ao passo que o sujeito (S) do verbo intransitivo e o objeto (O) do verbo transitivo recebem Caso absolutivo, conforme mostram os exemplos da língua inuit a seguir:

(11) *Jaani-up*<sub>C1</sub>    *natsiq-Ø*<sub>C2</sub>    *kapi-jaNa*  
 Jaani-ERG    foca-ABS    apunhalar-TRANS  
 ‘Jaani apunhalou uma foca.’

(12) *inuk-Ø*<sub>C2</sub>    *tikit-tuq*  
 pessoa-ABS    chegou  
 ‘A pessoa chegou.’

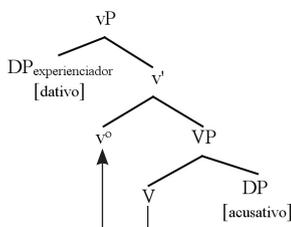
(13) *ilinniaqtitsiji-Ø*<sub>C2</sub>    *uqaq-tuq*  
 professor-ABS    falou  
 ‘O professor falou.’

[Laka (1993, p. 151)]

Ademais, ergatividade não constitui um fenômeno único e previsível, como parece ser a situação nos sistemas nominativos. Mais precisamente, a intuição é a de que ergatividade não

é um processo sintático idêntico, mas possivelmente se relaciona a um epifenômeno mais geral, com peculiaridades em cada língua. Por exemplo, a ideia partilhada por vários estudiosos, como Dixon (1979, 1994), Laka (1993, 2000, 2006), Bobaljik<sup>7</sup> (1993, 2008), Bittner e Hale (1996), Legate (2006, 2008), Woolford (1997, 2006), Aldridge (2004, 2005 2008), dentre outros, é a de que o parâmetro que difere as línguas ergativas das línguas nominativas é o fato de o sujeito dos verbos transitivos, em geral os de ação, receberem um Caso especial, o qual a literatura técnica costuma rotular de Caso ergativo. No âmbito da teoria de Caso, assume-se que esse Caso pode ser valorado pelo núcleo  $v^0$  ao argumento externo que é projetado na posição de Spec- $v$ P de sentenças transitivas e inergativas, conforme indica a configuração sintática abaixo:

(14)



Neste sentido, pode-se notar que a principal diferença entre uma língua ergativa e uma língua nominativa advém do fato de que o Caso ergativo nunca está disponível em línguas nominativas. Outra hipótese que vem sendo assumida por muitos linguistas é a de que ergativo é um subtipo de Caso inerente, pelo fato de este estar fortemente associado ao argumento ex-

7. Bobaljik e Branigan (2006, p. 53) considera que sistemas ergativos constituem, na verdade, um epifenômeno em virtude de serem engatilhados por fatores diversos. Para o autor: “*ergativity may be no more a single syntactic phenomenon than is, say, verb-initialness (...)*”.

terno que é selecionado tematicamente pelos verbos transitivos e inergativos no domínio do *v*P. Em geral, este argumento corresponde ao DP que recebe o papel temático de agente. Isto fica particularmente evidenciado quando investigamos as línguas ergativas ativas. Nota-se que uma das principais propriedades dessas línguas é que o sujeito de verbos de ação, independentemente do fato de serem transitivos ou inergativos, vem sempre marcado com o Caso ergativo. Esta é a situação que se verifica, por exemplo, no basco e no georgiano, conforme demonstram os exemplos a seguir:

BASCO

- (15) *Miren-ek atea ireki du*  
 Miren-ERG porta-NOM abrir AUX  
 ‘Miren abriu a porta.’

[Levin (1989:20)]

- (16) *Gizona-k kurrutu du*  
 homem-ERG correr AUX  
 ‘O homem correu.’

[Levin (1983:33)]

GEORGIANO

- (17) *Vano-m gamozarda dʒma*  
 Vano-ERG<sub>i</sub> 3SG<sub>j</sub>-levantar-3SG<sub>i</sub> irmão-NOM<sub>j</sub>  
 ‘Vano levantou o irmão.’

- (18) *Bašv-ma itira*  
 criança-ERG<sub>i</sub> gritar-3SG<sub>i</sub>  
 ‘A criança gritou.’

[Bittner e Halle (1996, p. 29)]

É, portanto, a estreita correlação que há entre a atribuição de papel temático de agente ao argumento externo de um

verbo agentivo e a morfologia de Caso ergativo que caracteriza esse Caso como constituindo um subtipo de Caso inerente. Butt (2006) e Ura<sup>8</sup> (2001, p. 336) salientam que a valoração do Caso estrutural (nominativo e acusativo) independe de qual papel temático um argumento nuclear recebe. É esta flexibilidade que justifica o fato de que o Caso nominativo seja atribuído a sujeitos de verbos transitivos, inergativos, inacusativos e passivos, independentemente se eles recebem papel theta de agente, paciente, afetado, experienciador ou tema. O mais importante nessa teoria é que Casos estruturais nunca estão associados a um papel temático específico, como parece ser a situação dos Casos inerentes. Ao contrário, Casos estruturais podem associar-se a vários tipos de papéis temáticos, conforme é a situação do Caso nominativo dos D/NPs na posição de sujeito abaixo:

- (19a) Ele<sub>NOM</sub> quebrou o copo. [agente]  
 (19b) Ele<sub>NOM</sub> quebrou a perna. [afetado]  
 (19c) Ele<sub>NOM</sub> quebrou a cara. [experienciador]

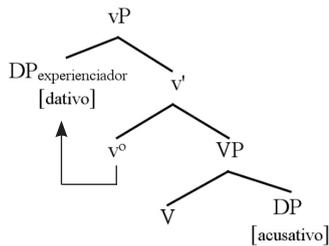
Notem que os sujeitos acima recebem Caso nominativo, apesar de possuírem papéis temáticos distintos. Acompanhando essa linha de investigação, assumirei, doravante, que Caso inerente está diretamente associado à atribuição de papéis temáticos pelo núcleo *v*<sup>p</sup>. Outra correlação importante é a de que o Caso inerente pode corresponder ao Caso ergativo ou ao Caso dativo. Woolford (2006), por exemplo, propõe que os Casos ergativo e dativo têm forte associação com os papéis temáticos agente e experienciador que o núcleo *v*<sup>p</sup> pode atribuir em certas línguas. Sendo assim, um núcleo *v*<sup>p</sup> de um verbo transitivo psicológico

---

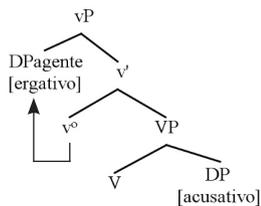
8. Ura (2001, p. 336), utilizando-se da proposta de Chomsky (1981), assume que *'while structural Case is dissociated from theta-role and assigned in a purely structural way, inherent Case is linked closely with theta-role. Hence, various theta-roles may be assigned to an element with a given structural Case in principle.'*

pode atribuir o Caso dativo ao argumento externo, enquanto um núcleo  $v^p$  de um verbo transitivo de ação pode atribuir o Caso ergativo a esse argumento. Comparem-se as configurações sintáticas a seguir:

- (20) Valoração do Caso dativo do sujeito de verbos psicológicos:



- (21) Valoração do Caso ergativo do sujeito de verbos transitivos de ação:



Destarte, não parece ser mera coincidência que o Caso dativo marque argumentos externos com papel temático de [EXPERIENCIADOR] e que o Caso ergativo venha correlacionado com os argumentos que recebem o papel temático de [AGENTE]. Por exemplo, no âmbito da literatura linguística, o dativo é tratado como sendo o Caso inerente em línguas nominativas e ergativas, especialmente em línguas que exibem o sistema de marcação diferencial de sujeito. Nessas línguas, o argumento marcado com Caso dativo pode vir associado aos papéis temáticos de

experienciador ou agente afetado, conforme pode-se perceber pelo exemplo arrolado a seguir:

ICELANDIC

- (22) *Jóni*            *líkuðu*            *ðessir*            *sokkar*  
 Jon-DAT            gostar-PL            essas            meias-NOM  
 ‘João gosta destas meias.’

[Bobaljik, (2008:4)]

O ergativo pode também equivaler a Caso inerente em línguas como o basco e o georgiano. Nessas línguas, verbos de ação, sejam eles transitivos ou intransitivos, marcam sistematicamente o seu sujeito com o Caso ergativo, e não com o Caso nominativo ou com o Caso dativo. Comparem-se os exemplos a seguir.

BASCO

- (23) *Gizona-ke*            *kurritu*            *du*  
 homem-ERG            correr            AUX  
 ‘O homem correu.’

[Levin (1983:33)]

- (24) *Miren-ek*            *atea*            *ireki*            *du*.  
 Miren-ERG            porta-NOM            abrir            AUX  
 ‘Miren abriu a porta.’

[Levin (1989:20)]

GEORGIANO (SOUTH CAUCASIAN: GEORGIA)

- (25) *Vano-m*            *gamoṡarda*            *dṡma*  
 Vano-ERG<sub>i</sub>            3SG<sub>i</sub>-levantar-3SG<sub>i</sub>            irmão-NOM<sub>i</sub>  
 ‘Vano levantou o irmão.’

- (26) *Baṡv-ma*            *itira*  
 criança-ERG<sub>i</sub>            gritar-3SG<sub>i</sub>  
 ‘A criança gritou.’

[Bittner e Halle (1996:29)]

Tal situação é o que também ocorre nos exemplos da língua warlpiri, retirados de Legate (2006:19), conforme abaixo.

- (27) ... [*ngaju-ku jarda-nguna-nja-rlarni*]  
 ... I-dativo dormir-deitar-**INFIN**-OBVC  
 ‘... enquanto eu estava dormindo.’  
 [Legate (2006: 19)]

- (28) ... [*karnta-patu-rlu miyi purra-nja-puru*]  
 ... [mulher-pauc-ERG comida-ACC cozinhar-**INFIN**-**TEMPC**]  
 ‘... enquanto as mulheres estavam cozinhando.’  
 [Legate (2006, p. 20)]

Notem que, em (27) e em (28), os sujeitos do verbo intransitivo e do verbo transitivo não recebem o Caso nominativo, mas sim o Caso dativo e o Caso ergativo respectivamente. A hipótese aventada por Legate (2006) é a de que os dois Casos são valorados inerentemente no ponto da derivação sintática em que os DPs sujeitos são juntados na posição de especificador de *v*P. A provável razão que leva a autora a desenvolver essa hipótese se deve ao fato de que o sujeito dativo corresponde a um argumento que é afetado pelo evento, enquanto o sujeito ergativo corresponde a um agente prototípico de um verbo de ação.

Outro diagnóstico, muito relatado pela literatura, para identificarmos quando os Casos ergativo e dativo são inerentes, advém do fato de que os DPs, que vêm marcados com esses Casos, não desencadeiam concordância com o verbo nas sentenças finitas. Isso parece ficar particularmente exemplificado nas línguas Jê, uma vez que o DP com o Caso ergativo não precisa acionar morfemas de pessoa no verbo. Tal situação fica evidente pelos exemplos do Maxacali abaixo. Note-se que o verbo transitivo não toma prefixos de concordância de pessoa para fazer referência ao sujeito ergativo da sentença. Ou seja, não há concordância entre o sujeito ergativo e o verbo nessa língua.

(29) *kakxop te kuxxamuk paba*  
 menino ERG lambari pegar  
 ‘O menino pegou o lambari.’

(30) *kakxop te tatxok*  
 menino ERG banhar  
 ‘O menino (se) banha.’

[Campos (2007)]

Outro importante diagnóstico para detectarmos se um Caso é inerente ou não se refere à preservação do Caso inerente quando da passagem da voz ativa para a voz passiva. Conforme salienta Woolford (2006), nessas construções, como o argumento já recebe o Caso inerente dativo, seu Caso permanece inalterado quando ele se move para a posição de sujeito. Ou seja, embora o DP ‘goal’ se mova para Spec-TP, ele não recebe Caso nominativo, já que a morfologia de Caso dativo é mantida, conforme mostram os exemplos do islandês e do alemão abaixo:

#### ISLANDÊS

##### VOZ ATIVA:

(31a) *Deir skilðuðu Maríu bókinni*  
 eles devolver Mary-DAT o livro-DAT  
 ‘Eles devolveram o livro para Mary.’

[Jónsson (1996, p. 137)]

##### VOZ PASSIVA:

(31b) *Maríu var skilað þessari bók*  
 Mary-DAT foi devolvido este livro-DAT  
 ‘Este livro foi devolvido para Mary.’

[Jónsson (1996, p. 139)]

ALEMÃO

VOZ ATIVA:

- (32a) *Sie hilft ihm*  
ela ajuda ele-DAT  
'Ela o ajuda.'

[Haider (1985, p. 68)]

VOZ PASSIVA:

- (32b) *Im wird geholfen*  
ele-DAT é ajudado  
'Ele é ajudado.'

[Haider (1985, p. 68)]

Em suma, nota-se que, nas sentenças (31a-b) e (32a-b), acima, o Caso dativo do argumento interno se mantém inalterado, tanto na voz ativa quanto na voz passiva. Isso confirma a hipótese, conforme a qual, nesses contextos, o dativo corresponde, de fato, a Caso inerente, uma vez que é preservado em contextos sintáticos de movimento-A, como no caso da transformação da voz ativa para a voz passiva.

Tomando por base os dados das línguas apresentadas até aqui, ficamos em condições de assumir que Caso estrutural se difere, portanto, de Caso inerente por não ter conexão direta com a atribuição de papel temático e por envolver uma operação sintática AGREE entre um núcleo funcional da sentença e um DP que esteja em seu domínio de c-comando. Caso inerente, por sua vez, é valorado no domínio do *v*P e tem conexão direta com a atribuição de papel theta ao argumento externo de verbos transitivos de ação e de verbos intransitivos inergativos. Podemos ainda afirmar com certa segurança que Caso inerente cobre, pelo menos, dois Casos semânticos: o dativo e o ergativo. Por sua vez, línguas ergativas, embora compartilham o fato de o núcleo *v'* poder atribuir o Caso ergativo ao argumento externo, são comumente divididas em pelo menos dois subtipos, a saber:

- (i) ergativas morfológicas
- (ii) ergativas sintáticas

Nas próximas subseções, tem-se por objetivo detalhar as propriedades gramaticais de cada um desses tipos de subsistemas ergativos no intuito de reforçar as propriedades gramaticais que diferem línguas ergativas de línguas nominativas. Começemos, então, com a análise das línguas ergativas morfológicas.

### Ergatividade morfológica

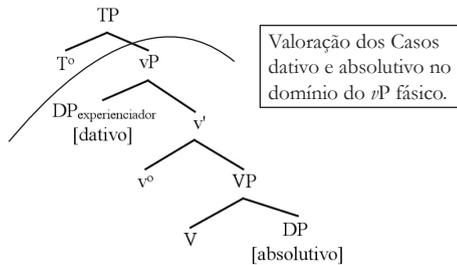
De maneira geral, línguas morfológicamente ergativas têm como principal característica a possibilidade de apresentarem cisão quanto ao Caso abstrato que é atribuído aos argumentos nucleares. Em geral, o que se nota é que esta cisão está diretamente conectada com os seguintes fatores:

- (i) o núcleo  $v^p$  atribui Caso inerente (=ergativo) ao argumento externo e Caso estrutural (=absolutivo) ao objeto;
- (ii) em certas circunstâncias, o núcleo  $T^b$  pode atribuir Caso nominativo ao sujeito de verbos intransitivos e ao sujeito de verbos transitivos antipassivizados;
- (iii) Em outros casos, o sujeito do verbo inergativo recebe Caso ergativo, o mesmo Caso do sujeito de verbo transitivo, configurando um alinhamento (A)=(Sa); e o sujeito do verbo inacusativo (So) recebe Caso absolutivo, o mesmo Caso do objeto (O).

O warlpiri<sup>9</sup> é um bom exemplo de língua ergativa morfológica, já que exibe cisão na valoração de Caso dos argumentos nucleares, de maneira tal que emerge um sistema de Caso tripartido. Este sistema surge do fato de o núcleo *v*<sup>o</sup> de sentenças transitivas atribuir dois Casos: o ergativo, o qual é inerentemente atribuído ao argumento externo; e o absolutivo, o qual é atribuído estruturalmente ao objeto. Dessa maneira, a estrutura sintática em (34) corresponde à derivação da sentença transitiva (33).

- (33) *Maliki-rli ngarrka yarlku-mu.*  
 cachorro-ERG homem-ABS morder-PASSADO  
 ‘Um cachorro mordeu um homem.’  
 (Legate 2002, p. 130)

(34)



9. Legate (2006:152) assume o seguinte:

*‘Transitive v also assigns inherent ergative case to the subject ‘dog’. Subsequently, T undergoes φ-feature agreement with the highest DP, here the thematic subject ‘dog’, and the EPP feature of T attracts this DP to the specifier of TP. Nominative case is not licensed on ‘dog’, as ‘dog’ already bears inherent ergative case. (...) In an intransitive clause, neither structural accusative case nor inherent ergative case is assigned. The single argument (be it a thematic object or the thematic subject) undergoes φ-feature agreement with T, has its nominative case licensed by T, and is attracted to the specifier of TP to satisfy the EPP feature of T’.*

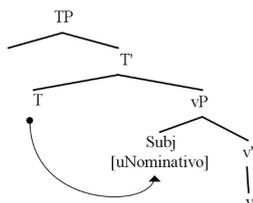
Aldridge (2008, p. 978) e Legate (2006, p. 152) observam que, na derivação sintática acima, embora o núcleo T<sup>0</sup> seja finito, este não participa da valoração de Caso nominativo do argumento externo. Assim sendo, este Caso não será atribuído ao sujeito do verbo transitivo nem ao seu objeto, uma vez que os traços de Caso do sujeito e do objeto já são valorados pelo núcleo *v*<sup>0</sup>, ainda na fase *v*P. Ou seja, em virtude do que estipula a restrição de impenetrabilidade de fases (PIC),<sup>10</sup> tanto o sujeito como o objeto não estão disponíveis para participarem de operações sintáticas na fase C/TP, já que seus traços ininterpretáveis de Caso são valorados assim que o *v*P é enviado a Spell-out. Em geral, constituintes sintáticos internos ao domínio interno de *v*P ficam, portanto, impossibilitados de entrar em operações sintáticas com núcleos funcionais que estejam no domínio C/TP. Situação oposta emerge em orações com verbos intransitivos, já que o núcleo *v*<sup>0</sup> não pode atribuir Caso absolutivo ao argumento nuclear dessas sentenças. Neste contexto, o sujeito de verbos inergativos, por exemplo, receberá Caso nominativo do núcleo T<sup>0</sup>. Sendo assim, a sentença em (35) apresentará a derivação sintática proposta em (36).

- (35) *parnka-ja-rna*  
 correr-PASSADO-1SG  
 ‘Eu corri.’

(Legate, 2006)

10. Esta restrição foi inicialmente proposta por Chomsky (2004) e estipula que somente a borda de uma fase (*v*P ou CP) é acessível a operações fora desse domínio. Chomsky (2012:489) formula esse princípio da seguinte maneira: ‘*The domain of H is not accessible to operations outside HP, but only H and its edge.*’ Ainda de acordo com o autor: ‘*The edge being the residue of H, either Specs or elements adjoined to HP. Accessibility of H and its edge is only up to the next strong phase, under PIC: (...) elements of HP are accessible to operations within the smallest strong ZP phase but not beyond.*’

- (36) Valoração do Caso nominativo em uma sentença intransitiva em Warlpiri:



Tendo em conta a análise desenvolvida por Legate (2006), nota-se que o Warlpiri apresenta um sistema de Caso tripartido, conforme resumimos a seguir:

- (i) o ergativo é atribuído inerentemente ao argumento externo pelo núcleo  $v'$ ;
- (ii) o absolutivo (=acusativo) é atribuído estruturalmente ao objeto pelo núcleo  $v'$ ;
- (iii) o nominativo é valorado pelo núcleo  $T^0$  ao sujeito de intransitivos.

Nesse sistema, o Caso absolutivo do objeto corresponde, ao final das contas, a Caso acusativo, já que é valorado pelo núcleo  $v'$ . Evidência em favor dessa assunção tem a ver com o fato de que o absolutivo pode ocorrer em orações infinitivas em Warlpiri, conforme ilustra o exemplo a seguir:

WARLPIRI

- (37) *Ngarrka-patu-rlu ka-lu-jana puluku turnu-ma-ni*  
 homem-PAUC-ERG PRES.IMP-3P. gado juntar-NONPASS-SUBJ-3P.OBJ

*[karnta-patu-rlu miyi purra-nja-puru]*  
 mulheres-PAUC-ERG comida.ABS cozinhar-INFIN-TEMPC  
 ‘Os homens estão juntando o gado enquanto as mulheres estão cozinhando.’

(Legate 2002, p. 133)

Em síntese, o fato de o Caso absolutivo figurar em contextos em que  $T^b$  é não finito, como na sentença encaixada em (37), permite-nos concluir que absolutivo realmente equivale a acusativo, já que a sua valoração independe da finitude do núcleo  $T^b$ . Autores como Legate (2002, 2008) e Aldridge (2008) argumentam que não há Caso absolutivo, distinto do acusativo em Warlpiri. Este fato as levou a postular que a ergatividade em línguas como o Warlpiri corresponde, ao final das contas, a um fenômeno puramente morfológico, visto que o mecanismo de valoração do Caso absolutivo e do Caso nominativo,<sup>11</sup> nesta língua, não se difere de maneira fundamental do das línguas nominativas. Mais precisamente, assume-se que o Caso absolutivo é valorado pelo núcleo  $\nu^b$ , ao passo que o Caso ergativo é valorado no ponto da derivação sintática em que o argumento externo é juntado em Spec- $\nu$ P e recebe papel temático de agente do núcleo  $\nu^b$ . Em contextos sintáticos em que o  $\nu$ P é um domínio fásico forte e é enviado a Spell-Out, o sujeito com Caso ergativo não pode receber Caso estrutural do núcleo  $T^b$  nem pode se mover para fora do domínio  $\nu$ -VP, conforme as restrições impostas pelo PIC. Já o Caso nominativo do sujeito (S) de verbos intransitivos é valorado pelo núcleo  $T^b$ .

### Ergatividade sintática

Línguas ergativas sintáticas se diferem substancialmente de línguas ergativas morfológicas pelo fato de uma série de

- 
11. Aldridge (2008), acompanhando proposta inicial de Legate (2002, 2008), assume o seguinte:

*‘Specifically, Legate proposes that there is no ‘absolutive’ case assigned in the syntax. Rather, structural cases in ergative languages are assigned in the same way that they are in accusative languages: nominative by finite T and accusative by transitive  $\nu$ . The surface manifestation of the ergative-absolutive case pattern is realized post-syntactically in the morphological component, where the two structural cases are spelled out as a single default form.’*

operações sintáticas envolver apenas o argumento que recebe a morfologia de Caso absoluto. A intuição é a de que esse argumento exibe propriedades gramaticais que são usualmente associadas ao sujeito em línguas nominativas. Isto fica particularmente sustentado pelo fato de que, em construções de controle obrigatório, apenas o DP com Caso absoluto pode controlar a categoria vazia *PRO*, que figura na posição de sujeito da sentença encaixada, conforme o exemplo a seguir:

- DYIRBAL
- (38) *nguma<sub>i</sub> banaga-nyu* [*PRO<sub>i</sub> yabu-nggu bura-li*]  
 pai.ABS voltar-NONFUT mãe-ERG ver-PURP  
 ‘O pai voltou para a mãe (o) ver.’  
 (Dixon 1994: 168)

A mesma restrição também foi notada em contextos de orações coordenadas, já que o DP com Caso absoluto necessariamente funciona como antecedente do índice referencial do sujeito nulo *pro* da oração coordenada, conforme se observa pelo exemplo abaixo, retirado de Dixon (1994, p. 155).

- DYIRBAL
- (39) [*nguma<sub>i</sub> yabu-nggu buran*] [*pro<sub>i</sub> banaganyu*]  
 pai.ABS mãe-ERG viu voltou  
 ‘A mãe viu o pai e (o pai) voltou.’  
 (Dixon 1994: 155)

Restrição semelhante dá-se em contextos de relativização, visto que somente o argumento com a morfologia de Caso absoluto pode figurar como o D/NP que encabeça a oração relativa, conforme se vê nos exemplos abaixo.

- (40) *palan jukumpil<sub>i</sub> [e<sub>i</sub> ngaja purangu] nyinanyu*  
 a.ABS mulher.ABS 1s.NOM ver.REL.ABS sentar-NONFUT  
 ‘A mulher que vejo está sentada.’

(Levin 1983: 282)

- (41) *ngumai<sub>i</sub> [e<sub>i</sub> banaga-ngu] yabu-nggu bura-n*  
 pai.ABS voltar-REL.ABS mãe-ERG ver-NONFUT  
 ‘A mãe viu o pai, que estava voltando.’

(Dixon 1994, p. 169)

Notem que o sujeito ergativo não pode ser relativizado nas orações acima. No entanto, esse argumento pode ser relativizado, desde que o verbo da oração encaixada seja antipassivizado por meio do sufixo {-nga}. Em geral, construções antipassivas possuem uma estrutura híbrida: semanticamente selecionam dois argumentos, um agente e um paciente/afetado/tema; e, sintaticamente, equivalem a uma construção intransitiva. Adicionalmente, quando da passagem da ativa para a antipassiva, ocorrem as seguintes mudanças gramaticais:

- (i) o argumento externo muda seu Caso de ergativo para absolutivo;
- (ii) o sujeito ergativo é promovido a sujeito com Caso absolutivo na voz antipassiva;
- (iii) o objeto é promovido a oblíquo.

Portanto, em contextos em que as operações sintáticas de (i) a (iii) são satisfeitas, o argumento externo pode então ser relativizado, sendo extraído para a “cabeça” da construção relativa, conforme se vê pelo exemplo a seguir:

#### DYIRBAL

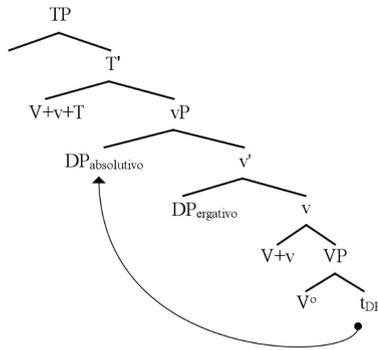
- (42) *yabui<sub>i</sub> [e<sub>i</sub> bural-nga-ngu nguma-gu] banaga-nyu*  
 mãe.ABS ver-AP-REL.ABS pai-DAT voltar-NONFUT  
 ‘A mãe, que viu o pai, estava voltando.’

(Dixon 1994, p. 170)

Outra propriedade comum às línguas sintaticamente ergativas é o fato de o núcleo  $\nu^p$  não entrar, na derivação sintática, apto a atribuir Caso acusativo. Por essa razão, postula-se que  $\nu^p$  possui um traço EPP ininterpretável que precisa ser valorado. Será, portanto, esse traço que explicará, por exemplo, o fato de o objeto poder ser sistematicamente movido para a margem de  $\nu P$ , na fase  $\nu$ -VP, posição a partir da qual poderá ser movido outra vez do domínio  $\nu$ -VP para Spec-TP. Evidências de que o núcleo  $\nu^p$  realmente não licencia Caso ao objeto advêm da observação empírica de que, em línguas sintaticamente ergativas, o Caso absolutivo (=acusativo) não pode ocorrer em sentenças infinitivas. Já nas construções antipassivas, como o núcleo  $\nu^p$  não possui um traço EPP, nem pode atribuir Caso acusativo ao argumento interno, o objeto permanece *in situ*, recebendo, nesta posição, interpretação indefinida de escopo estrito e Caso dativo. Consequentemente, um verbo transitivo terá de ser, antes, antipassivizado, para que o argumento externo seja extraído de Spec- $\nu P$  para Spec-TP, de modo a satisfazer o traço EPP do núcleo  $T^b$  e receber Caso nominativo na fase C/TP. Em suma, conclui-se que, em sentenças transitivas, antipassivas e intransitivas, o Caso absolutivo é uniformemente valorado pelo núcleo  $T^b$ , situação que nos permite propor que esse Caso pode, sim, equivaler ao Caso nominativo nas línguas sintaticamente ergativas, já que  $\nu^p$  não atribui Caso estrutural. Em tais configurações sintáticas, não haverá o surgimento de sistema de Caso cindido, já que o objeto e o sujeito de verbos intransitivos recebem uniformemente Caso nominativo do núcleo  $T^b$ . Adicionalmente, o fato de o núcleo  $\nu^p$  possuir traço EPP é a condição necessária para que o objeto possa ser atraído para a fase C-TP. Note-se que o fato de o DP com Caso absolutivo (=nominativo) poder ser movido para fora do domínio  $\nu$ -VP é a condição sintática crucial para que uma determinada língua possa exibir ergatividade sintática. Isto explica a razão por que o argumento com o Caso absolutivo pode ser analisado, ao mesmo tempo, como objeto na estrutu-

ra argumental e sujeito na estrutura gramatical em línguas com ergatividade sintática. Em suma, podemos concluir que é a inserção de um traço EPP em  $v^p$  que permite a extração do objeto para fora do  $vP$ , de modo que ele possa ter seu Caso valorado como nominativo em Spec-TP. Em vista disto, tais fatos constituem as peculiaridades principais que distinguem línguas sintaticamente ergativas de línguas morfologicamente ergativas. Desta maneira, a estrutura abstrata de uma sentença transitiva em línguas sintaticamente ergativas<sup>12</sup> deve ter o seguinte formato:

(43)



Consoante Aldridge (2008:286), a proposta de derivação acima nos permite explicar a razão por que o DP com Caso absoluto pode figurar externo a dois  $vP$ s coordenados. Dessa forma, na derivação sintática do exemplo abaixo, a hipótese assumida por Aldridge é a de que o objeto primeiro é extraído para a margem esquerda do  $vP$ , de modo a valorar o traço EPP

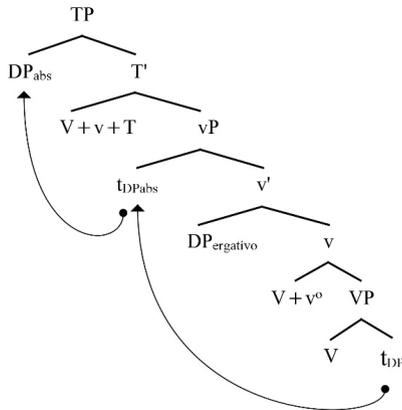
12. Nessa linha de investigação, Aldridge (2008) postula o seguinte:

*(...) syntactic ergativity can be defined in terms of the dislocative and interpretive properties of absolutive. On this view, absolutes do not need to be analyzed as either subjects or objects. Rather, their mixture of subject and object properties can be reduced to their position in the structure, an analysis that is made possible by the c-command approach to case assignment. (...)?*

de *v*P e, em seguida, é movido para a posição de Spec-TP, posição sintática na qual tem seu Caso nominativo valorado pelo núcleo T<sup>0</sup>, conforme delineado na derivação sintática em (45):

- DYIRBAL
- (44) [<sub>TP</sub> *nguma*<sub>i</sub> [<sub>vP</sub> *yabu-nggu buru*] [<sub>TP</sub> *e*<sub>i</sub> *banaganyu*]]  
 pai.ABS mãe-ERG viu voltou  
 ‘A mãe viu o pai e (o pai) voltou.’  
 (Dixon 1994: 155)

(45)



### Resumo do capítulo

Tomando por base os dados das várias línguas ergativas investigadas neste capítulo, ficamos em condições de responder à pergunta que compõe o título deste capítulo. Mais precisamente, podemos propor que a principal diferença entre línguas ergativas e nominativas se refere ao fato de que, nas línguas ergativas, o sujeito (A) de verbos transitivos recebe Caso ergativo, o qual é um subtipo de Caso inerente, em geral, associado à atribuição do

papel theta de agente pelo núcleo  $\nu'$ ; enquanto que, em línguas nominativas, o sujeito (A) de verbos transitivos recebe o Caso nominativo, o qual é um subtipo de Caso estrutural, visto não estar conectado a um papel theta específico. Outra diferença está relacionada ao fato de o objeto, em línguas ergativas, poder receber Caso acusativo ou Caso nominativo, o que dependerá das configurações sintáticas em que o argumento interno se insere. Já em línguas nominativas, o objeto recebe uniformemente o Caso acusativo em orações na voz ativa e em condições não marcadas. Tal conclusão nos permite, por sua vez, postular que há pelo menos dois tipos de línguas ergativas. No primeiro tipo, observa-se que o núcleo  $\nu'$  não pode atribuir Caso acusativo ao objeto, já que este não é licenciado em orações não finitas, pois o Caso deste argumento é dependente do núcleo  $T^b$ . Neste tipo de língua não há cisão, uma vez que o sujeito de intransitivos, de antipassivas e o objeto de transitivos recebem uniformemente Caso nominativo. Observem que essas propriedades são as condições necessárias para que uma língua seja considerada sintaticamente ergativa. Já no segundo tipo de ergatividade, o núcleo  $\nu'$  será capaz de atribuir Caso acusativo, como se verifica em Warlpiri. Línguas desse tipo não exibem as propriedades das línguas sintaticamente ergativas, pelas seguintes razões:

- (i) o objeto de verbos transitivos não recebe Caso do núcleo  $T^b$ ;
- (ii) o sujeito de verbos de ação pode receber Caso ergativo inerentemente na estrutura temática;
- (iii) o sujeito de verbo intransitivo e sujeito de verbo antipassivizado recebem Caso nominativo, tal como ocorre em Warlpiri;
- (v) Apresentam um sistema de Caso tripartido: ERG-NOM-ACUSATIVO.

Nos próximos capítulos, a análise se ancorará em resultados que vimos apurando a partir da pesquisa que temos desenvolvido, tomando por base a análise comparativa de dados de línguas indígenas brasileiras. O objetivo é testar até que ponto essas línguas corroboram ou não as diferenças gramaticais apontadas neste capítulo entre línguas ergativas e línguas nominativas. Começemos a análise da ergatividade em línguas da família linguística Macro-Jê e Karib. A tese que desenvolveremos é que línguas Jê exibem um sistema cindido motivado pela natureza semântica do predicado e pelo traço aspectual da sentença. Adicionalmente, postularemos que o Caso ergativo é inerente e que o Caso absolutivo pode equivaler a acusativo ou a nominativo, uma ou outra situação dependerá se os núcleos  $\nu^p$  e  $T^p$  estão ativos no domínio das fases C/TP e  $\nu$ -VP, de modo a poderem participar da valoração de Caso dos argumentos nucleares (A), (S) e (O).



### 3 ERGATIVIDADE EM LÍNGUAS MACRO-JÊ E KARIB

Tendo em conta as assunções teóricas assumidas nos capítulos precedentes, este capítulo tem por objetivo investigar os sistemas ergativos que prevalecem em línguas indígenas pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê e à família Karib. Do tronco Macro-Jê, analisamos línguas de duas famílias, a saber: o Apaniekra, o Parkatejê e o Apinajé, afiliadas à família Jê; e a língua Maxacali, pertencente à família linguística de mesmo nome. Por fim, investigamos o sistema de valoração de Caso que ocorre na língua Kuikuro (família Karib).

Tomando por base desenvolvimentos recentes no âmbito da teoria de Caso, interessa-nos averiguar as propriedades morfossintáticas do subsistema ergativo-absolutivo, no intuito de determinar se o Caso ergativo corresponde a Caso inerente ou a Caso estrutural. Outro propósito é determinar se há marcação diferencial de sujeito (A) de maneira semelhante à que ocorre em línguas como o hindi e o urdu. Mais precisamente, objetivamos delimitar as propriedades sintático-semânticas que regulam essa marcação diferencial no intuito de determinar se o Caso ergativo alterna com outros Casos, tais como o dativo e o nominativo. Um terceiro objetivo é apurar o estatuto do

Caso absoluto, de modo a estabelecer se esse Caso equivale a Caso acusativo, valorado pelo núcleo  $\nu^p$ ; ou se corresponde a Caso nominativo, valorado pelo núcleo T<sup>b</sup>. Conforme veremos nas próximas seções, essas duas possibilidades paramétricas são encontradas nas línguas Jê estudadas.

Uma das hipóteses teóricas centrais que pretendemos testar é a de que Caso ergativo nas línguas Jê tem, sim, forte conexão com a atribuição do papel temático [AGENTE, DESENCADADOR] aos argumentos externos projetados nas estruturas argumentais de verbos transitivos e intransitivos de ação. Conforme será mostrado, essa conexão não é aleatória, mas, ao contrário, reflete que Caso ergativo é valorado inerentemente pelo núcleo  $\nu^p$ , no ponto da computação sintática em que sujeitos agentes são juntados em Spec- $\nu^p$ , ainda na fase  $\nu$ -VP. Outra hipótese a ser avaliada é a de que o Caso absoluto pode equivaler a Caso acusativo em línguas da família linguística Jê. Por sua vez, esse Caso pode corresponder a nominativo ou a acusativo em Maxacali. Uma ou outra opção dependerá das configurações sintáticas em que os argumentos nucleares (A), (S) e (O) se encontram. A variação no Caso abstrato desses argumentos deriva do fato de as línguas da família linguística Jê exibirem uma cisão condicionada pelo traço aspectual da sentença; enquanto o Maxacali exibe uma cisão de (S) em (S<sub>u</sub>) e (S<sub>o</sub>), condicionada pela natureza semântica do predicado. Neste último caso, a cisão está correlacionada com o fato de o sujeito (S<sub>u</sub>) do verbo inergativo vir também marcado com o Caso ergativo, enquanto o sujeito do verbo inacusativo vem marcado com Caso absoluto. Essa cisão nos permite classificar o Maxacali como sendo uma língua tipologicamente ergativa ativa, a única até agora identificada com esse sistema de Caso entre as línguas pertencentes ao tronco linguístico Macro-Jê. Em suma, as hipóteses centrais que desenvolveremos sobre as línguas Jê estudadas neste capítulo são as seguintes: proporemos que o sujeito (A) de verbo transitivo

pode receber os Casos ergativo, dativo e nominativo; já o sujeito (S) pode vir com os Casos nominativo, absolutivo e dativo; e o DP na função sintática de objeto de verbos transitivos recebe uniformemente o Caso acusativo. Já em relação ao Kuikuro, a hipótese que lançamos é a de que o Caso ergativo está fortemente associado a DPs com força agentiva, enquanto o Caso absolutivo é uniformemente valorado pelo núcleo T<sup>p</sup>. Assim sendo, encontramos nesta língua um sistema de Caso essencialmente bipartido, o qual se difere dos sistemas quadripartido e tripartido que ocorrem nas línguas do tronco linguístico Macro-Jê.

O capítulo está organizado em quatro seções. Na seção *Do sistema ergativo em línguas Jê e no Maxacali*, discutimos o sistema ergativo em línguas Jê e na língua Maxacali. Averigua-se que há uma cisão condicionada pelo traço aspectual das sentenças e pelas propriedades semânticas do predicado. Propõe-se que os Casos ergativo e dativo equivalem a subtipos de Caso inerente, o qual é valorado inerentemente pelo núcleo *v*<sup>p</sup>. Na seção *Fonte de valoração do Caso absolutivo em línguas da família Jê*, discutimos a fonte de valoração do Caso absolutivo nas línguas Jê. A hipótese desenvolvida é a de que esse Caso não é valorado de maneira uniforme, podendo ser valorado pelo núcleo *v*<sup>p</sup> ou pelo núcleo T<sup>b</sup>, uma ou outra situação dependerá das configurações sintáticas em que os argumentos são projetados. Na seção *Fonte do Caso absolutivo em Maxacali*, analisamos o mecanismo de valoração do Caso absolutivo a sujeitos (S<sub>o</sub>) na língua Maxacali. Assume-se que este Caso é valorado pelo núcleo T<sup>p</sup>, o que nos levar a propor que ele não se difere formalmente do Caso nominativo. Já na seção *Fonte de valoração do Caso absolutivo em Kuikuro*, investigamos o sistema de Caso do Kuikuro, no intuito de demonstrar que o Caso absolutivo nesta língua corresponde a nominativo. Por fim, na seção *Resumo do capítulo*, apresentamos as conclusões principais obtidas a partir da análise dos sistemas de Caso examinados.

## Do sistema ergativo em línguas Jê e no Maxacali

Em Apãniekra e Parkatejê, encontramos um padrão de marcação de Caso ergativo-absolutivo, condicionado pelo aspecto perfectivo da sentença. Neste subsistema, o sujeito (A) do verbo transitivo de ação é marcado com o Caso ergativo, que é morfologicamente expresso por meio da partícula enclítica [-te]; enquanto o sujeito (S) do verbo intransitivo e o objeto do verbo transitivo recebem a marca de Caso absolutivo default {-Ø}, resultando, assim, no alinhamento ergativo-absolutivo [(A≠(S=O))]. Este subsistema fica particularmente evidente ao leitor quando os argumentos nucleares vêm realizados morfologicamente por meio de formas pronominais de primeira e segunda pessoa, livres ou presas. Comparem-se os exemplos das duas línguas a seguir:

### SISTEMA DE CASO ERGATIVO-ABSOLUTIVO NO PARKATEJÊ

- (1) *a-te*      *i-prẽ-r*  
2-ERG      1ABS<sup>1</sup>-acordar+NF  
‘Tu me acordaste’.
- (2) *i-te*      *i-kra-Ø*      *prẽ-r*  
1-ERG      1ABS-filho-ABS      acordar+NF  
‘Eu acordei meu filho’.
- (3) *nt*      *i-katɔ-r*  
já      1ABS-chegar+NF  
‘Eu já cheguei’.

---

1. Embora o rótulo absolutivo equivalha a Caso estrutural acusativo em línguas Jê, conservarei aqui o rótulo (ABS) nas glosas das línguas Jê, por uma questão descritiva e para mantermos uniformes com a maneira que se utiliza no âmbito da literatura tipológica (ver Dixon 1994).

- (4) *i-nkɛk*  
 1ABS-estar zangado  
 ‘Eu estou zangado’.

(Ferreira 2003)

SISTEMA DE CASO ERGATIVO-ABSOLUTIVO NO APANIEKRÁ

- (5) *a-te*      *i-pupu-n*  
 2-ERG      1ABS-ver-NF  
 ‘Tu me viste’.

- (6) *i-te*      *a-pupu-n*  
 1-ERG      2ABS-ver-NF  
 ‘Eu te vi’.

- (7) *i-krɛ-r*  
 1ABS-cantar-NF  
 ‘Eu cantei’.

- (8) *i-wrɛ-k*  
 1ABS-descer-NF  
 ‘Eu desci’.

(Castro Alves 2004)

No subsistema acima, os sujeitos agentivos (A) de verbos transitivos vêm sempre marcados com o Caso Ergativo. Isto fica particularmente consubstanciado pelo fato de o sujeito (A) vir sistematicamente marcado pela posposição [*te*], conforme mostram os exemplos (1-2) e (5-6). Notem que o sujeito (A) encontra-se expresso pela forma de primeira pessoa {*i-te*} ‘eu’ e pela forma de segunda pessoa {*a-te*} ‘tu’. Em contrapartida, o sujeito dos verbos intransitivos (inergativos e inacusativos) se realiza uniformemente pela forma presa {*i-*} de primeira pessoa. Faz-se necessário salientar que não há cisão semântica do sujeito (S) nesse subsistema como a que ocorre,

por exemplo, em línguas ergativas ativas como o hindi, urdu, o georgiano, dentre outras.<sup>2</sup>

Não obstante, quando o traço aspectual da sentença é o imperfectivo ou a oração se encontra no modo irrealis, emerge o subsistema nominativo-acusativo em que os sujeitos (A) e (S) são marcados morfologicamente da mesma forma, enquanto o objeto (O) vem marcado de maneira distinta, emergindo, assim, o alinhamento nominativo-acusativo [(A=S)≠O]. Neste subsistema, o sujeito (A) de verbo transitivo e o sujeito (S) do verbo intransitivo (inergativo e inacusativo) são codificados pela mesma forma do pronome pessoal de primeira pessoa nas duas línguas. Como consequência, nos dados abaixo, os sujeitos (A) e (S) de primeira pessoa correspondem à forma *wa* ‘eu’, enquanto o objeto (O) de primeira pessoa é codificado pela forma presa {*i-*}. Esta distribuição complementar no uso das formas pronominais livres e presas leva ao surgimento do alinhamento nominativo-acusativo, distinto do sistema ergativo-absolutivo mostrado nos dados de (1) a (8) acima. Comparem os exemplos a seguir com os dados do subsistema ergativo-absolutivo acima:

SISTEMA DE CASO NOMINATIVO-ACUSATIVO NO APÂNIEKRA

- (9) *ka-∅*      *i-puɸu*  
 tu-NOM      1ACC-ver  
 ‘Tu me vês’.
- (10) *wa-∅*      *aɸu*      *hĩ-∅*      *keu*  
 eu-NOM      PRG      carne-ACC      comer  
 ‘Eu estou comendo carne’.

2. Mais adiante veremos que essa cisão semântica de (S) é também possível na língua Maxacali, já que sujeitos de verbos inergativos podem também receber Caso ergativo. Este sistema do Maxacali nitidamente contrasta com o sistema ergativo do Apâniekra, do Parkatejê e de outras línguas da família Jê.

(11) *wa-Ø*      *ba*      *ŋkɛɛ*  
 eu-NOM      IRR      cantar  
 ‘Eu cantarei’.

(12) *wa-Ø*      *wɾi*  
 eu-NOM      descer  
 ‘Eu desço’.

(Castro Alves 2004)

SISTEMA DE CASO NOMINATIVO-ACUSATIVO NO PARKATEJÊ

(13) *ka-Ø*      *ka*      *i-kakwĩn*      *inĩare*  
 tu-NOM      FUT      1ACC-bater      NEG  
 ‘Tu não me baterás’.

(14) *wa kotay-Ø*      *katɛ*  
 eu cupuaçu-ACC      quebrar  
 ‘eu quebro cupuaçu’.

(15) *wa-Ø*      *mũ*      *tẽ*  
 Eu-NOM      MOV      ir  
 ‘Eu vou’.

(16) *wa-Ø*      *ka*      *ʒə*      *inĩare*  
 Eu-NOM      FUT      sentar      NEG  
 ‘Eu não sentarei’.

(Ferreira 2003)

Nota-se que a partícula de progressivo *apu* e a partícula de futuro *ba*, conforme mostram os exemplos (10) e (11) do Apã-niekra e a partícula de futuro *ka*, conforme indicam exemplos (13) e (16) do Parkatejê, ocorrem quando a sentença se encontra no modo irrealis e no aspecto imperfectivo. Ademais, elas não aparecem em contextos em que o verbo transitivo está na sua forma não finita. Conclui-se, portanto, que essa distribuição não

é trivial, mas, ao contrário, é a propriedade gramatical que regula o surgimento do sistema nominativo-acusativo, visto que essas partículas funcionais não aparecem quando o alinhamento é o ergativo-absolutivo.

Vale destacar ainda que há uma diferenciação morfológica importante em relação à morfologia dos verbos, a qual está na base do acionamento dos dois alinhamentos de Caso. Nota-se que, em geral, os verbos podem apresentar duas formas distintas, as quais a literatura linguística sobre línguas Jê tem descrito como sendo formas não finita e finita. Destarte, assume-se que as formas não finitas aparecem quando a sentença carrega o traço aspectual perfectivo, enquanto as formas finitas podem vir no modo irrealis e no aspecto progressivo. Esta é a situação no par  $\{-pupun/-pupu\}$  do verbo *ver* mostrada nos dados acima. Desse modo, a forma não finita  $\{-pupun\}$  ocorre apenas quando a sentença está no aspecto perfectivo, contexto no qual o sujeito vem marcado com o Caso ergativo, conforme se observa na sentença (5), repetida abaixo como (17):

- (17) *a-te*            *i-pupu-n*  
           2-ERG            1ABS-ver-NF  
           ‘Tu me vês’.

Já a forma finita  $\{-pupu\}$  figura em contexto em que a sentença carrega o traço aspectual imperfectivo, situação na qual o sujeito recebe Caso nominativo, marcado abaixo pela morfologia default de Caso  $\{\emptyset-\}$ , conforme fica evidenciado pelo exemplo em (9), repetido abaixo como (18).

- (18) *ka-∅*            *i-pupu*  
           tu-NOM            1ACC-ver  
           ‘Tu me vês’.

Outro detalhe gramatical de suma importância para a nossa análise é que a ocorrência do Caso ergativo na estrutura sintática está diretamente correlacionada com dois fatores gramaticais, a saber: (i) o fato de o sujeito (A) de verbos transitivos receber sistematicamente papel temático de agente e (ii) o fato de os verbos que coocorrem com esse sujeito pertencerem, em geral, à classe dos verbos de ação. Essas duas características nos permitem postular que esse Caso corresponde a Caso inerente, já que há, sim, forte correspondência entre ocorrência de Caso ergativo e atribuição do papel temático de agente a argumentos externos de verbos transitivos de ação em contextos em que o traço aspectual da sentença corresponde ao perfectivo. Essa correlação semântica entre presença de aspecto perfectivo e atribuição de papel temático está, por sua vez, conectada com o fato de que os eventos perfectivos conduzem à culminação e efetivação na realização da ação, o que pode ser possível se a sentença possuir um DP agente e se estiver no aspecto perfectivo.

Mais evidência a favor da hipótese de que o Caso ergativo está associado à presença de sujeitos com papel temático de agente vem de dados de duas outras línguas do tronco linguístico Macro-Jê, a saber: o Apinajé e o Maxacali. Assim sendo, no Apinajé, diferentemente do que se mostrou acima para o Apãniekra e Parkatejê, o Caso ergativo tem seu escopo de ocorrência restrito apenas a orações subordinadas nominalizadas, já que a cisão no sistema de marcação de Caso não é condicionada pelo traço aspectual da sentença, mas sim pelo estatuto gramatical da oração. Ou seja, o subsistema ergativo-absolutivo ocorre apenas em orações subordinadas, enquanto o subsistema nominativo-acusativo se verifica em orações não subordinadas e em orações principais. Nesses casos, opera-se com a mesma restrição que verificamos nas línguas Apãniekra e Parkatejê, de sorte que os sujeitos (A) de verbos transitivos precisam ser DPs agentes, projetados em estruturas argumentais de verbos transitivos de ação, conforme apontam os dados a seguir:

ORAÇÕES COMPLEXAS NOMINALIZADAS

(19) *ʝɪ-mõ* [<sub>VP</sub> *me kearõ* *keɔɪ* [<sub>v</sub> *ʝɪ-ĩrõ* *ja*] *p-uba*  
1-DAT INDF soul 3.ERG 1ABS-RP-watch DEF.ART RP-fear  
'I'm afraid that spirits might spook me.'

(20) *ʝɪ-mõ* [<sub>VP</sub> *keɔɪ* [<sub>v</sub> *ʝɪ-go-ø* *j-apeə*] *ja*] *prəm*  
1-DAT 3.ERG 1-lice-ABS RP-search DEF.ART enjoy  
'I enjoy her taking out my lice.'

(Oliveira 2004)

Última evidência a favor da hipótese, conforme a qual o ergativo realmente equivale a Caso inerente, surge dos dados advindos do sistema ergativo-absolutivo da língua Maxacali. Nesse sistema, sujeito (A) de verbo transitivo vem marcado com a posição ergativa [te.], enquanto o sujeito (S<sub>v</sub>) de verbo intransitivo e o objeto (O) recebem a marca de Caso absolutivo default {-ø}, perfazendo, dessa maneira, um sistema de alinhamento ergativo-absolutivo [A≠(S=O)]. Observem ainda que nesse sistema apenas o sujeito (S<sub>v</sub>) de verbos inacusativos aciona a concordância de pessoa no verbo, situação que nos permitirá propor que esse argumento tem seu Caso valorado pelo núcleo funcional T<sup>0</sup> nesses contextos. Comparem-se os dados arrolados a seguir.

TRANSITIVOS DE AÇÃO

(21) *kakxop* *te* *kuxxamuk-ø* *paha*  
menino ERG lambari-ABS pegar  
'O menino pegou lambari?.'

INACUSATIVOS

(22) *xapup-ø* *ũ-top*  
porco-ABS<sup>3</sup> 3ABS-engordar  
'O porco engordou.'

3. Remeto o leitor à seção *Fonte do Caso absolutivo em Maxacali*, em que se desenvolve uma proposta teórica, conforme a qual o

- (23) *kutut-∅*      *ũ-pakut*  
 velho-ABS      3ABS-adoecer  
 ‘O velho adoeceu’.

(Campos 2007)

No entanto, nota-se que o escopo do Caso ergativo pode ainda ser estendido, de modo a marcar o sujeito ( $S_a$ ) de verbos intransitivos de ação, conforme mostram os dados abaixo:

INERGATIVOS

- (24) *Kakxop*    *te*      *tatxok*  
 Menino    ERG    banhar  
 ‘O menino tomou banho’.

- (25) *Yoãm*      *te*      *hãmyãg*  
 João      ERG      dançar  
 ‘O João dançou’.

(Campos 2008a, pp. 72-73)

Os dados acima sinalizam, portanto, que o Maxacalí exibe um padrão típico de línguas ergativas ativas, visto que o sujeito ( $S_a$ ) alinha-se com o sujeito (A) de verbo transitivo; enquanto o sujeito ( $S_o$ ) de verbo inacusativo e o objeto (O) recebem marca de Caso absolutivo default  $\{-\emptyset\}$ , produzindo, assim, o alinhamento ergativo ativo:  $[(A=S_a)=(S_o=O)]$ . Torna-se importante destacar que, nas línguas ergativas ativas, a presença do Caso ergativo está altamente associada ao fato de o argumento externo de verbos transitivos e inergativos serem os argumentos que recebem papel temático de agente/desencadeador/causa. Nes-

---

rótulo descritivo absolutivo (ABS), apresentado nas glosas dos dados acima, corresponde ao Caso nominativo que é valorado pelo núcleo T<sup>0</sup>. Assim sendo, conservarei o rótulo (Abs) aqui apenas para manter uniformidade com a terminologia utilizada pela literatura tipológica (ver Dixon 1994).

te sentido, o Caso ergativo em Maxacali pode ter também sua ocorrência ampliada, de modo a marcar não somente um DP agente humano, mas também um DP inanimado que desencadeia o evento de causação. Esta possibilidade é particularmente confirmada pelo exemplo abaixo, em que o sujeito ergativo vem realizado pelo DP inanimado *pox te* ‘flechas’, responsável por acionar o evento de causação.

- (26) *pox*        *te*        *tik-Ø*        *xñmÿ*        *nãm*  
 flechas    ERG    homem-ABS    acertar    QT-PL  
 ‘As flechas acertaram os homens’.

Em suma, uma maneira de interpretarmos teoricamente a forte correlação que há entre a presença de Caso ergativo em sujeitos (A) e (S<sub>a</sub>) e a atribuição do papel temático de agente, desencadeador ou causa, no conjunto das línguas examinadas até aqui, é assumirmos que essa conexão não é aleatória, mas, ao contrário, reflete, ao final de contas, que o Caso abstrato dos argumentos (A) e (S<sub>a</sub>) é valorado inerentemente no ponto da derivação sintática em que esses argumentos são introduzidos em Spec-*v*P pelo núcleo *v*<sup>p</sup><sub>agente</sub>. Essa proposta teórica será mais bem detalhada na seção “Casos ergativo e dativo equivalem a Caso inerente?”. Antes, porém, interessa-nos demonstrar que o sujeito (A) de verbos transitivos e o sujeito (S) de verbos intransitivos podem ainda vir marcados com um terceiro Caso, a saber: o dativo. Nessas situações gramaticais, o surgimento desse Caso estará condicionado à natureza semântica do predicado, já que esses verbos devem pertencer à classe semântica dos verbos psicológicos, estativos, volicionais ou de posse. A próxima subseção tem o objetivo de examinar esses contextos gramaticais em mais detalhe.

## Marcação diferencial do sujeito<sup>4</sup>

Sujeitos (A), além de receberem Casos ergativo e nominativo, e sujeitos (S), além de serem marcados com Casos acusativo (=absolutivo) e nominativo, podem ainda vir marcados com o Caso dativo. Esta situação gramatical fica particularmente saliente quando esses argumentos são projetados por verbos psicológicos, estativos ou volicionais. Em tais situações, o Caso dativo dos sujeitos (A) ou (S) se realiza por meio da posposição [mã]. Esta posposição, em geral, figura enclítica ao DP que ocupa a posição de sujeito desses verbos e sinaliza, para o componente sintático-semântico da gramática, que esse DP recebe papel temático de experienciador e afetado, conforme mostram os exemplos do Apãniekra e do Parkatejê a seguir:

### SUJEITOS TRANSITIVOS MARCADOS COM DATIVO NO APÂNIEKRÁ

- (27) *i-mã a-kĩn*  
1-DAT 2ACC-sentir.alegria  
‘Eu gosto de ti’. (lit.: ‘Tu me dás alegria’)
- (28) *i-mã ŋ-ape*  
1-DAT 2ACC-sentir.amargura  
‘Eu sinto sua falta’. (contexto: ‘sua ausência me dá dor’)
- (29) *aʔkrajɾẽ mã rɔp-ø pa*  
criança DAT cachorro-ACC sentir medo  
‘A criança está com medo do cachorro’.
- (30) *Maria mã rɔp-ø pikerar*  
Maria DAT cachorro-ACC assustar  
‘O cachorro assustou a Maria’. (lit.: ‘Maria se assusta com o cachorro.’)

4. Remeto o leitor aos trabalhos desenvolvido por Souza (2018) e por Duarte e Souza (2020), a partir dos quais a presente análise se baseia.

- (31) *i-mã tep-ø nã prãm*  
 eu-DAT peixe-ACC POSP querer  
 ‘Eu quero peixe’.

(Castro Alves 2004)

SUJEITOS INTRANSITIVOS MARCADOS COM DATIVO NO APÂNIEKRA

- (32) *keba i-mã kri*  
 FUT 1-DAT ter frio  
 ‘Eu vou ficar com frio’.

- (33) *ku-mã kĩn*  
 3-DAT sentir.alegria  
 ‘Ele está alegre’.

(Castro Alves 2004)

SUJEITOS TRANSITIVOS MARCADOS COM DATIVO NO PARKATEJÊ

- (34) *i-mã rop-ø ita japê nĩre*  
 eu-DAT cachorro-ACC DEM C-gostar muito  
 ‘Eu gosto muito deste cachorro’.

- (35) *i-mã tep-ø prãm nĩre*  
 eu-DAT peixe-ACC ter.vontade muito  
 ‘Eu gosto muito de peixe’.

- (36) *i-mã tep-ø prãm*  
 1-DAT peixe-ACC ter.fome  
 ‘Eu estou com vontade de comer peixe.’ *lit.* ‘eu tenho fome de peixe.’

- (37) *i-mã prãm*  
 1-DAT ter.fome  
 ‘Eu tenho fome’.

- (38) *i-keɾa mĩ pĩptʃo-ø kĩn nĩɾe*  
 meu-filho DAT banana-ACC gostar muito  
 ‘Meu filho gosta muito de banana’.

(Ferreira 2003)

SUJEITOS INTRANSITIVOS MARCADOS COM DATIVO NO PARKATEJÉ

- (39) *i-mã*      *prãm*      *nĩrẽ*  
1-DAT      ter.fome      INTENS

‘Eu estou com muita fome’.

- (40) *i-mã*      *kakrɔ-ti*  
1-DAT      estar quente-INTENS

‘Eu estou com muito calor’.

- (41) *aʔkerajrẽ*      *mã*      *prãm*  
criança      DAT      sentir.fome

‘A criança está com fome’.

(Ferreira 2003)

Notem que os dados acima nitidamente demonstram que a presença do Caso dativo, de fato, contribui para a interpretação semântica de que os argumentos externos realmente recebem o papel temático de experienciador e afetado. Tendo em conta esses fatos empíricos, proporemos, doravante, que o dativo nos contextos acima corresponde a Caso semântico/inerente, visto que mantém forte correlação com a semântica de afetação do sujeito (A) e (S) de predicados psicológicos, estativos e volicionais. Evidência adicional a favor dessa hipótese surge quando averiguamos os contextos de distribuição do Caso dativo em Apinajé. Nesta língua, apuramos que o Caso dativo também aparece tanto em orações independentes quanto em orações subordinadas nominalizadas, conforme assinalam os exemplos a seguir:

SUJEITOS TRANSITIVOS MARCADOS COM DATIVO NO APINAJÉ

ORAÇÕES INDEPENDENTES

- (42) *nẽn*      *na*      *kəm*      *iv-keure*.  
DEM      RLS      3.DAT      1ACC-dislike

‘That one dislikes me’.

(Oliveira 2004, p. 236)

- (43) *ɨŋ-mã kagã-ø pɔba*  
 1-DAT snake-ACC RP.fear  
 'I am afraid of snakes?.'

(Oliveira 2004, p. 271)

ORACÃO COMPLEXA NOMINALIZADA

- (44) ..... *nĩ a-mã nĩ prəm ɔ wəŋ ja*  
 SS 2-DAT have.sex wish NMLZ DET  
 '.....(the one) you want to have sex with .....'

(Oliveira 2004, p. 259)

Tendo em conta que o sujeito (A) de verbos transitivos e sujeitos (S) de verbos intransitivos podem vir marcados com o Caso dativo, concluímos que há nessas línguas um interessante sistema de marcação diferencial de sujeito, condicionado pela propriedade semântica de verbos estativos e psicológicos, não importando se esses verbos são transitivos ou intransitivos. Tendo em conta que o ergativo e o dativo estão fortemente conectados com uma interpretação semântica específica do sujeito, propomos as seguintes formulações para descrever a distribuição sintático-semântica desses Casos:

- (45a) o Caso dativo mantém forte conexão com o papel theta [+EXPERIENCIADOR, +AFETADO] de argumentos de verbos transitivos e intransitivos estativos, psicológicos e volicionais;
- (45b) o Caso ergativo tem forte correlação com o sujeito (A) de verbos transitivos de ação que recebem o papel theta [+AGENTE].

No intuito de alcançar um tratamento teórico mais elegante para as duas generalizações descritivas acima, o objetivo da próxima seção é discutir o mecanismo de derivação sintática que permite a valoração desses dois Casos no domínio da estrutura argumental de verbos transitivos e intransitivos.

## Casos ergativo e dativo equivalem a Caso inerente?

A hipótese que vem sendo assumida por muitos linguistas, no âmbito da teoria de Caso, é a de que a Gramática Universal, doravante GU, disponibiliza dois tipos de Caso: o estrutural e o inerente, de modo que o inventário de Casos disponíveis na GU pode ser resumido da seguinte maneira:

### (46) Casos estruturais

- (i) Nominativo: valorado pelo núcleo  $\text{Infl}^0/\text{T}^b$  da sentença, o qual pode estar ou não associado à concordância de sujeito;
- (ii) Acusativo: valorado pelo núcleo  $\nu^p$  e pode estar ou não associado à concordância de objeto.

### (47) Casos inerentes

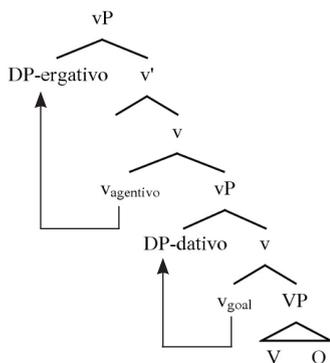
- (i) Ergativo: associado ao papel temático agente;
- (ii) Dativo: associado ao agente sem controle, a agente afetado, a goals e a experienciadores.

Assim sendo, uma maneira de interpretarmos teoricamente a forte correlação que há entre Caso ergativo e sujeito agente, por um lado; e Caso dativo e sujeito experienciador/afetado, por outro, é assumirmos que tanto o ergativo como o dativo equivalem a Caso inerente. Isto significa que os argumentos externos de verbos de ação e de verbos psicológicos têm seu Caso valorado inerentemente,<sup>5</sup> ainda na fase  $\nu\text{P}$ , quando são introduzidos na posição de  $\text{Spec-}\nu\text{P}$ . Se não fosse assim, como explicar a razão por que os sujeitos dos verbos transitivos e dos verbos intransitivos de ação (=inergativos) são sistematicamente marcados com Caso ergativo em línguas ergativas ativas como o Maxacali.

5. Woolford (2006, p. 113) defende a proposta conforme a qual o ergativo equivale a Caso atribuído inerentemente pelo núcleo  $\nu^0$ . A autora formula esta teoria da seguinte maneira: “*Inherent Case may occur on external arguments and on (shifted) DP goal arguments, but not on themes/ internal arguments?*”.

Nesta linha de investigação, acompanharei o essencial da proposta de Woolford (2006), segundo a qual o Caso inerente pode corresponder ao ergativo ou ao dativo, uma ou outra situação dependerá da interpretação semântica que o sujeito recebe quando é juntado na estrutura argumental do verbo. A autora assume ainda que o Caso ergativo e o Caso dativo podem vir licenciados por diferentes tipos de núcleo  $v'$  (little  $v'$ ). Assim sendo, se esse núcleo contiver um traço agentivo, rotulado na estrutura abaixo de  $v_{\text{agentivo}}$ , o argumento ergativo será juntado na posição de especificador de  $v'P_{\text{agentivo}}$ . Por sua vez, se ele vier especificado com um traço [-agentivo, +goal], descrito na estrutura abaixo como  $v_{\text{goal}}$ , o DP com Caso dativo será inserido em posição de especificador de  $\text{Spec-}v'P_{\text{goal}}$ . Woolford (2006:116), acompanhando intuições das pesquisas desenvolvidas por Marantz (1984) e McGinnis (1998a,b, 2001), propõe que o DP ergativo e o DP dativo podem, sim, corresponder a Casos inerentes. Tomando por base essa teoria, uma maneira de derivarmos o sistema de marcação diferencial de sujeito nas línguas examinadas nesta seção é propormos que os Casos ergativos e dativos do sujeito (A) de verbos transitivos são valorados, respectivamente, em  $\text{Spec-}v'P_{\text{a-gentivo}}$  e em  $\text{Spec-}v'P_{\text{goal}}$  no ponto da computação sintática em que são retirados da numeração e inseridos nessas posições, conforme delineado pela estrutura sintática abstrata proposta abaixo:

(48)



Em vista dos dados empíricos colhidos até o momento, a proposta, conforme a qual os Casos ergativo e dativo em línguas do tronco (Macro)-Jê podem equivaler a Caso inerente, ganha reforço adicional. Por isso, admitirei, doravante, que as posições [.mã] e [.te] têm dupla função na sintaxe de valoração dos Casos dativos e ergativos nas línguas do tronco Macro-Jê examinadas nesta seção, a saber:

(49)

- i. sinalizam para a sintaxe o papel temático que os sujeitos (A) e (S) recebem no curso da derivação sintática;
- ii. são o reflexo, na morfologia, da valoração de Caso abstrato pelo núcleo  $\nu^0$  a argumentos externos de verbos transitivos e a argumentos de verbos intransitivos psicológicos e estativos.

Como a valoração desses Casos se dá no domínio da fase  $\nu P$ , assumiremos, doravante, que ergativo e dativo constituem exemplos claros de Caso inerente (=Caso semântico). Em suma, essa proposta leva em conta que os Casos inerentes (=ergativo e dativo) dos argumentos (A) e (S) devem ser valorados no ponto da computação sintática em que os argumentos externos são inseridos na posição de Spec de  $\nu P$ . Essa proposta está em consonância com a ideia partilhada por vários estudiosos, como Dixon (1979, 1994), Laka (1993, 2000, 2006), Bobaljik (1993), Bobaljik and Branigan (2006), Bittner e Hale (1996), Legate (2006, 2008), Woolford (1997, 2006), Aldridge (2004, 2005, 2008), dentre outros, segundo a qual o parâmetro que difere as línguas ergativas das línguas nominativas tem a ver com o fato de o núcleo  $\nu^0_{\text{agentivo}}$  de predicados transitivos de ação entrar na derivação sintática com Caso inerente a atribuir ao argumento externo.

Nas próximas seções, buscaremos determinar a fonte de valoração dos Casos nominativo, absoluto e acusativo. O objetivo é demonstrar que as línguas Jê operam com um sistema quadripartido de Caso, pois permitem que os argumentos nucleares recebam os Casos ergativo, dativo, nominativo e acusativo. Já o Maxacalí, por sua vez, opera com um sistema tripartido, já que os argumentos podem receber os Casos ergativo, nominativo e acusativo. Começemos, então, com a análise da derivação dos Casos nominativo e absoluto em línguas Jê.

#### *Fonte de valoração do Caso absoluto em línguas da família Jê*

Nesta seção, acompanharemos o essencial da proposta de Legate (2006), Woolford (2006) e Aldridge (2008), conforme a qual Caso absoluto não tem estatuto teórico no rol dos Casos abstratos disponíveis na Gramática Universal. Assumiremos ainda que esse Caso pode equivaler a dois subtipos de Caso estrutural: ao nominativo, que é valorado pelo núcleo  $T^b$ ; ou ao acusativo, que é valorado pelo núcleo  $\nu^p$ . Mais precisamente, assumiremos que, nos subsistemas ergativo-absolutivo das línguas Jê, o sujeito (A) recebe Caso inerente (=ergativo ou dativo), enquanto o sujeito (S) e o objeto recebem uniformemente o Caso acusativo do núcleo  $\nu^p$ . Já no subsistema nominativo-acusativo o sujeito (A) e o sujeito (S) recebem uniformemente o Caso nominativo, explicando, portanto, a ocorrência do sistema quadripartido de Caso existente nessas línguas.

Nas próximas subseções, analisamos o mecanismo de valoração de Caso abstrato nos subsistemas ergativo-absolutivo e nominativo-acusativo. Começemos, então, com a análise de como se dá a valoração dos Casos ergativos e absolutivos no âmbito do  $\nu^p$ .

## Derivando o subsistema ergativo-absolutivo

Nesta seção, o objetivo é avaliar a fonte de valoração do Caso absoluto que o sujeito e o objeto recebem no subsistema ergativo-absolutivo, cujo alinhamento é  $[(A \neq (S=O))]$ . Este sistema foi descrito nos exemplos de (1) a (8), repetidos abaixo pelos exemplos de (50) a (58):

### SISTEMA DE CASO ERGATIVO-ABSOLUTIVO NO PARKATEJÊ

- (50) *a-tɛ*            *i-prẽ-r*  
2-ERG            1ABS-acordar+NF  
'Tu me acordaste'.
- (51) *i-tɛ*            *i-kra-ø*            *prẽ-r*  
1-ERG            1-filho-ABS            acordar+NF  
'Eu acordei meu filho'.
- (52) *nt*    *i-katɔ-r*  
já 1ABS-chegar+NF  
'Eu já cheguei'.
- (53) *i-nkɛk*  
1ABS-estar zangado  
'Eu estou zangado'.

(Ferreira 2003)

### SISTEMA DE CASO ERGATIVO-ABSOLUTIVO NO APANIEKRÁ

- (54) *a-tɛ*            *i-pɪpɪ-n*  
2-ERG            1ABS-ver-NF  
'Tu me viste'.
- (55) *i-tɛ*            *a-pɪpɪ-n*  
1-ERG            2ABS-ver-NF  
'Eu te vi'.

- (56) *i-keɾ-r*  
 1<sub>ABS</sub>-cantar-NF  
 ‘Eu cantei’.
- (57) *i-wɾ-k*  
 1<sub>ABS</sub>-descer-NF  
 ‘Eu desci’.
- (58) *i-kaɾɾ*  
 1<sub>ABS</sub>-estar com febre  
 ‘eu estou com febre’.

(Castro Alves 2004)

Uma maneira de interpretarmos teoricamente o alinhamento ( $A \neq S = O$ ) pode ser encontrada se propusermos que os argumentos (S) e (O) têm seu Caso valorado uniformemente pelo núcleo  $\nu^p$ , ainda na fase  $\nu$ -VP. Evidência a favor dessa proposta surge do fato de o sujeito (S) do verbo intransitivo e o objeto virem realizados pela forma presa  $\{i\}$  ‘eu/me’, nos exemplos acima. O fato de o sujeito (S) de verbos intransitivos e o objeto apresentarem a mesma realização morfológica pode ser, assim, descrita como sendo o reflexo de que o núcleo  $\nu^p$  realmente atribui o Caso acusativo a esses argumentos, e não o núcleo  $T^b$ .

Evidência a favor dessa proposta teórica surge, por exemplo, do fato de que o verbo das orações acima está na sua forma não finita e pelo fato de que, em tais contextos, o sujeito de primeira pessoa do verbo intransitivo não pode tomar a forma pronominal nominativa *wa* ‘eu’, que, em geral, figura em contextos nos quais o verbo toma a forma finita. Assim sendo, nas sentenças abaixo a expectativa é a de que o sujeito pronominal de primeira pessoa  $\{i\}$  ‘eu/me’ não poderá ser substituído pela forma do pronome nominativo de primeira pessoa *wa* ‘eu’, visto que o verbo está na sua forma não finita. Essa previsão é, de fato, confirmada pelo fato de a forma nominativa *wa* ‘eu’ do sujeito não poder coocorrer com o verbo não finito, conforme mostram os exemplos (59b) e (60b) abaixo:

(59a) *i-krɛ-r*  
1ABS-cantar-NF  
'Eu cantei'.

(59b) ??\**wa-∅ krɛ-r*  
1-NOM cantar-NF  
'Eu cantei'.

(60a) *i-wrɪ-k*  
1ABS-descer-NF  
'Eu descí'.

(60b) ??\**wa-∅ wrɪ-k*  
1-NOM descer-NF  
'Eu descí'.

Outra evidência de que o núcleo T<sup>0</sup> realmente não participa do mecanismo de valoração de Caso nominativo ao sujeito (S) de verbos intransitivos nem ao objeto conecta-se com a impossibilidade de ocorrência das partículas de tempo futuro *ha* e de aspecto imperfectivo *apu* nas sentenças infinitivas acima. Vimos que essas partículas podem figurar na oração quando o verbo está na sua forma finita, de modo que a forma não finita do verbo cantar *-krɛr* não pode, por exemplo, coocorrer com essas partículas, conforme indicamos abaixo:

(61a) *i-krɛ-r*  
1ABS-cantar-NF  
'Eu cantei'.

(61b) ??\**wa-∅ ha krɛ-r*  
1-NOM IRR cantar-NF  
'Eu cantarei'.

(61c) ??\**na-ø*    *apu*    *kre-r*  
 1-NOM        IRR        cantar-NF  
 ‘Eu estou cantando’.

Em síntese, os dados acima fornecem evidências adicionais para propormos que, de fato, o mecanismo de valoração do Caso do sujeito (S) e do objeto ocorre no domínio do  $\nu$ -VP, nas sentenças que apresentam o sistema ergativo-absolutivo. Nesse sistema, o núcleo  $T^0$  não estabelece uma operação sintática AGREE que possa permitir a valoração do traço de Caso estrutural desses argumentos. Acompanhando essa linha de raciocínio, a restrição que podemos propor é a de que o núcleo  $\text{Infl}^0$  das orações acima não participa da valoração de Caso de nenhum dos argumentos nucleares (A), (S) e (O), situação gramatical que explica por que razão o sujeito (A) de verbos transitivos recebe Caso ergativo; e o sujeito (S) de verbos intransitivos recebe o Caso acusativo (=absolutivo). Esta análise está em consonância com a condição de impenetrabilidade de fase, conforme a qual os sujeitos (A) e (S) e o objeto não podem ser acessados pelo núcleo  $T^0$ , de modo a terem seu traço ininterpretável de Caso valorado no domínio C/TP, já que os seus traços de Caso já são valorados no domínio  $\nu$ P. Consoante essa perspectiva de análise, o  $\nu$ P transitivo, contendo o sujeito (A) e o objeto, já terá sido enviado a Spell-Out antes de o núcleo  $\text{Infl}^0$  ser inserido na estrutura.

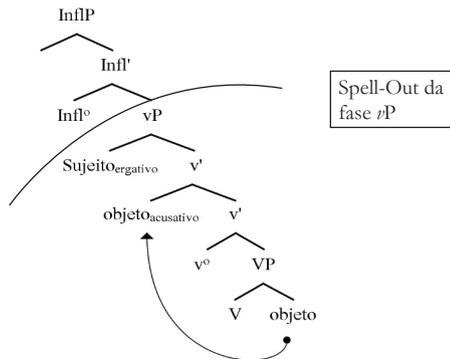
Outra evidência a favor dessa proposta surge do fato de que o Caso acusativo (=absolutivo) está disponível em orações em que o verbo está na sua forma não finita. Esta assunção nos leva a concluir que o núcleo funcional  $\text{Infl}^0$  não está ativo, de sorte que não entra em uma operação sintática AGREE que valora o Caso estrutural dos argumentos (A), (S) e (O). Ora, se supusermos que essas estruturas equivalem a orações infinitivas, ficamos, então, em condições de sustentar que absolutivo realmente equivale a acusativo, visto que a valoração do Caso acusativo (=absolutivo) do sujeito (S) e do objeto independe da finitude do núcleo  $\text{Infl}^0$ , conforme reforçam os dados abaixo.

(62) *a-tɛ i-prẽ-r*  
 2-ERG 1ABS-acordar+NF  
 ‘Tu me acordaste’.

(63) *ɾ i-katɔr*  
 já 1ABS-chegar+NF  
 ‘Eu já cheguei’.

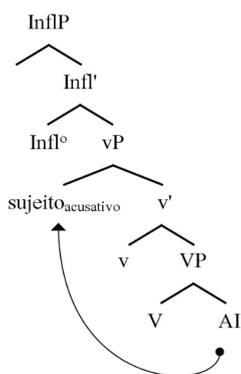
Consequentemente, o alinhamento absolutivo (S=O), expresso pela forma pronominal  $\{i-\}$  ‘me/eu’ do objeto e do sujeito acima, resulta justamente do fato de a oração ser ininfinitiva e do fato de o núcleo  $\text{Infl}^0$  não valorar Caso nominativo ao sujeito (S) e ao objeto. Tendo em conta essas evidências, propomos então que a derivação da sentença transitiva acima procede da seguinte maneira: como o núcleo  $v^0$  possui um traço EPP ininterpretável, o DP objeto deve mover-se para a posição de especificador interno de  $vP$ , de modo a ter seu Caso valorado como acusativo pelo núcleo  $v^0$ ; em seguida o sujeito agente é introduzido em  $\text{Spec-}vP$ , recebendo Caso ergativo nesta posição. Após esta etapa derivacional, o  $vP$  é enviado a Spell-Out antes de o núcleo  $\text{Infl}^0$  ser inserido na estrutura, conforme demonstra a estrutura sintática delineada abaixo:

(64) Derivação de uma estrutura transitiva no sistema ergativo-absolutivo (=acusativo):



Já a derivação de uma sentença intransitiva apresenta as mesmas etapas derivacionais indicadas acima, com a diferença de que não há a valoração de Caso ergativo. Desta forma, a derivação sintática de uma construção inacusativa, por exemplo, procede da seguinte maneira: primeiro o sujeito (S) é juntado na posição de argumento interno. Após receber o papel temático nessa posição, esse argumento é então alçado para a posição de especificador de  $vP$ , local onde tem seu traço de Caso valorado pelo núcleo  $v^0$ . A derivação sintática então se completa quando o núcleo  $\text{Infl}^0$  é juntado à estrutura, conforme mostra o diagrama abaixo:

(65) Derivação de uma estrutura inacusativa:



A proposta acima reforça a intuição teórica, segundo a qual o sistema de valoração de Caso em línguas ergativas morfológicas não se difere fundamentalmente do sistema de valoração de Caso das línguas nominativas. Desta maneira, assumiremos doravante que a derivação sintática das sentenças transitivas acima pressupõe que o núcleo  $v^0$  atribui Caso inerente (=ergativo) ao sujeito (A) (=argumento externo) e Caso estrutural acusativo (=absolutivo) tanto ao sujeito (S) de verbos intransitivos quanto ao objeto. Esta análise pressupõe, portanto, que o sujeito (S) de verbos inacusativos e inergativos recebe o mesmo Caso nesse subsistema.

Por fim, a proposta em (65) impõe uma questão teórica não trivial à nossa análise: como pode ser que os verbos inacusativos possam atribuir Caso acusativo ao seu sujeito, tendo em vista a generalização de Burzio (1986), segundo a qual:

“um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui papel theta ao seu agente. Em termos de relações estruturais, isso implica que um verbo somente pode atribuir Caso ao seu complemento se ele atribui um papel theta ao seu especificador”. (cf. Holmer 2001, p. 9)<sup>6</sup>

No entanto, os dados das línguas Jê investigados neste capítulo demonstram claramente que verbos inacusativos podem sim atribuir Caso estrutural ao seu sujeito, contrariando, dessa maneira, a predição elaborada por Burzio (1986). Uma maneira de explicarmos essa questão pode ser encontrada se propusermos, então, que a generalização de Burzio (*ibid.*) é válida apenas para as línguas nominativas. Essa opção nos permite, por sua vez, propor que as línguas, dependendo de como o Parâmetro de Caso é acionado, podem ser agrupadas em, pelo menos, dois subtipos, a saber:

(66) TIPO 1

Línguas acusativas clássicas (não cindidas)

Generalização de Burzio se aplica

C1<sub>nominativo</sub> é acionado como o Caso do sujeito do verbo intransitivo

O núcleo T<sup>b</sup> pode valorar Caso nominativo a sujeitos (S) de inacusativos

---

6. “(...) a verb may only assign object Case to its complement if it assigns a theta-role to its agent. Expressed in terms of structural relations, this implies that a verb can only assign Case to its complement if it assigns a theta-role to its specifier (...)” (cf. Holmer 2001, p. 9).

(67) TIPO 2

Línguas ergativas

Generalização de Burzio não se aplica

C1<sub>nominativo</sub> ou C2<sub>acusativo/absolutivo</sub> podem ser acionados como o Caso do sujeito dos verbos intransitivos

O núcleo  $v^p$  pode valorar Caso acusativo a sujeitos (S) de inacusativos

Conforme veremos no próximo capítulo, situação semelhante ocorre também na língua Tenetehára, já que nesta língua o sujeito (S<sub>v</sub>) de verbos inacusativos pode receber Caso acusativo do núcleo  $v^p$ , assim como se observa no sistema de Caso das línguas da família Jê, mostrado acima. Na próxima seção, investigamos como se dá a valoração de Caso dos argumentos (A), (S) e (O) no subsistema nominativo-acusativo em línguas Jê.

Derivando o subsistema nominativo-acusativo

Conforme destacamos na seção *Do sistema ergativo em línguas Jê e no Maxacali*, o subsistema nominativo-acusativo emerge quando o alinhamento equivale a [(A=S)≠O]. Nestes contextos, observa-se que as partículas de tempo irrealis (futuro) *ka* e *ha*, a partícula de aspecto imperfectivo *apu* e a partícula de movimento *mĩ* podem vir entre a posição sintática ocupada pelos sujeitos (A) e (S) e o verbo. Observe que o verbo, nesses contextos, toma a sua forma finita, resultando, assim, na ordem sintática apresentada abaixo:

$$(68) \quad [{}_{\text{TP}} \text{DP-NOM} [{}_{\text{T}} \text{TENSE} [{}_{v^p} t_{\text{sujeito}} [{}_{v^p} \text{O-ACC V}]]]$$

Nessas configurações sintáticas, o DP sujeito (A) de verbo transitivo e o DP sujeito (S) de verbo intransitivo vêm uniformemente realizados pela forma nominativa *na*, situação sintática que radicalmente contrasta com o alinhamento erga-

tivo-absolutivo descrito na subseção precedente. Tal assunção fica particularmente evidente nas sentenças abaixo, visto que, como o verbo está na sua forma finita, o Caso ergativo não é atribuído ao sujeito (A) de verbo transitivo nem o Caso acusativo é atribuído ao sujeito (S) de verbo intransitivo. Comparem-se os dados ilustrativos desses contextos a seguir:

(69) *wa-Ø*      *aɸu*      *hĩ-Ø*      *keu*  
 eu-NOM      PRG      carne-ACC      comer  
 ‘Eu estou comendo carne’.

(70) *wa-Ø*      *mũ*      *ĩẽ*  
 eu-NOM      MOV      ir  
 ‘Eu vou’.

(71) *wa-Ø*      *ka*      *ʒə*      *inũare*  
 eu-NOM      FUT      sentar      NEG  
 ‘Eu não sentarei’.

Desse modo, assumiremos, doravante, que o núcleo T<sup>b</sup> dessas orações, diferentemente do que ocorre no subsistema ergativo-absolutivo, entra em uma relação sintática AGREE<sup>7</sup> com

7. Em consonância com Chomsky (2012:476-477), a operação AGREE é uma relação sintática que se dá entre o núcleo T<sup>b</sup> e a categoria que é movida para o domínio fásico C/TP, resultando assim na valoração do Caso abstrato dos DPs com os quais estabelece essa relação. Conforme essa teoria, Caso estrutural por ser ininterpretável precisa ser apagado e valorado no curso da computação sintática. Assume-se que Caso estrutural não é exatamente uma propriedade das sondas v<sup>o</sup> e T<sup>b</sup>, mas é apagado e deletado por meio da relação de concordância. Ou nas palavras do próprio autor:

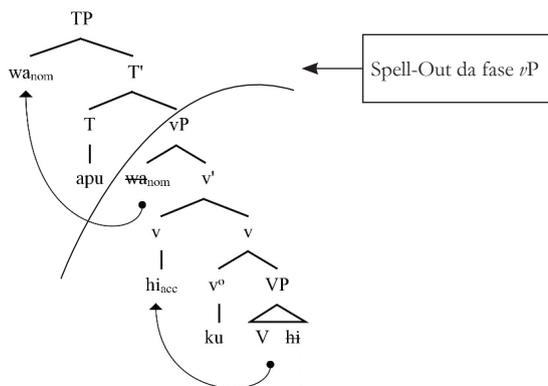
*‘Agree is the relation between T and the moved category (...). Let us say that the uninterpretable features of  $\alpha$  and  $\beta$  render them active, so that*

os sujeitos (A) e (S), que estão no seu domínio de c-comando, pois possui os traços de finitude que permitem valorar o Caso desses argumentos. Que esse núcleo tem realmente condições de valorar o Caso desses argumentos fica evidente pelo aparecimento das partículas de tempo e de aspecto imperfectivo e pelo fato de o verbo vir na sua forma finita. Como produto final da operação AGREE, o traço ininterpretável de Caso nominativo desses argumentos é valorado, no momento da derivação sintática em que esses argumentos são alçados de dentro do  $\nu$ P e movidos para Spec-TP. Essas propriedades de finitude do núcleo T<sup>0</sup> explicam, por sua vez, a razão por que o núcleo  $\nu^0$  não pode atribuir Caso ergativo ao sujeito (A) do verbo transitivo ou que valore Caso acusativo ao sujeito (S) de verbos inergativos e inacusativos. Ademais, tendo em conta que esses sujeitos figuram sistematicamente antes das partículas funcionais *ka*, *apu* e *mu*, nos exemplos acima, ficamos então em condições de propor que eles, de fato, se movem para a posição de Spec-TP, local em que têm seu Caso estrutural valorado e apagado pelo núcleo T<sup>0</sup>. Assim sendo, a ordem linear [<sub>TP</sub> DP<sub>NOM</sub> [ TENSE-[<sub>VP</sub> O<sub>ACC</sub> V]] das sentenças transitivas é alcançada se propusermos que as partículas que realizam tempo/aspecto são inseridas em T<sup>0</sup>. Por sua vez, os sujeitos (A) e (S), embora sejam gerados internos ao  $\nu$ P, são movidos desse domínio para a posição de Spec-TP, antes que a fase  $\nu$ P seja enviada a Spell-Out. Os diagramas arbóreos abaixo mostram a derivação sintática abstrata da sentença transitiva (69) e da sentença intransitiva (71).

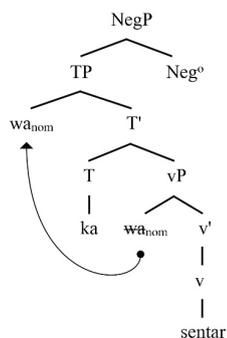
---

*matching leads to agreement. (...) Structural Case is not a feature of the probes (T, v), but it deletes under agreement if the probe is appropriate -  $\Phi$ -complete, assuming (3ii). Case itself is not matched, but deletes under matching of  $\Phi$ -features.'*

(72) Derivação de uma sentença transitiva



(73) Derivação de uma sentença inergativa



Notem ainda que as derivações sintáticas delineadas acima condizem com o que prevê a condição de impenetrabilidade de fase,<sup>8</sup> conforme a qual apenas DPs que estejam na margem

8. Chomsky (2012:489) formula essa restrição nos seguintes termos:

*‘The computational burden is further reduced if the phonological component can ‘forget’ earlier stages of derivation. That follows from the Phase Impenetrability Condition (PIC), for strong phase HP with head H: The domain of H is not accessible to operations outside HP, but only H and its edge.’*

do *v*P podem participar de operações sintáticas no domínio da fase C/TP. Assim sendo, como o sujeito (A) ocorre na margem do *v*P, fica apto a mover-se para Spec-TP, antes que o *v*P seja enviado a Spell-Out.

Em suma, o mecanismo de derivação sintática proposto acima nos permite derivar o padrão de alinhamento nominativo-acusativo [(A=S)≠O], explicando a razão por que o sujeito (A) não recebe Caso ergativo interno à fase *v*-VP. Esta proposta prevê ainda que o objeto recebe Caso acusativo uniformemente, tanto no alinhamento ergativo-absolutivo quanto no alinhamento nominativo-acusativo, o que reforça a proposta de Woolford (2006), Legate (2006) e Aldridge (2008), conforme a qual absoluto não passa de um rótulo descritivo que não possui estatuto teórico no inventário dos Casos abstratos que a GU disponibiliza. Concluímos que as línguas Jê examinadas nesta seção operam com dois Casos estruturais: o acusativo e o nominativo. O primeiro é atribuído ao sujeito (S) e ao objeto no alinhamento ergativo-absolutivo; enquanto o nominativo é atribuído aos sujeitos (A) e (S); e o acusativo é atribuído somente ao objeto, no alinhamento nominativo-acusativo.

Na próxima seção, investigamos a fonte de valoração do Caso absoluto na língua Maxacali. Busca-se demonstrar que esta língua apresenta uma importante diferença paramétrica em relação às línguas Jê investigadas nesta seção, visto que o sujeito (S<sub>v</sub>) de verbos inacusativos recebe Caso abstrato do núcleo T<sup>0</sup>, enquanto o objeto recebe Caso acusativo do núcleo *v*<sup>0</sup>.

### *Fonte do Caso absoluto em Maxacali*

O Maxacali se difere das línguas da família Jê analisadas na seção precedente, uma vez que o Caso absoluto, nessa língua, pode equivaler tanto a acusativo quanto a nominativo, uma ou

outra opção dependerá das configurações sintáticas em que se encontram os argumentos (S<sub>o</sub>) e (O). Tal situação aponta para o fato de que essa língua opera com um sistema de Caso tripartido muito semelhante ao que ocorre no Warlpiri, já que os argumentos (A) e (S<sub>a</sub>) recebem uniformemente Caso ergativo do núcleo *v*<sup>p</sup>, o argumento (S<sub>o</sub>) recebe nominativo do núcleo T<sup>b</sup> e o objeto direto recebe acusativo do núcleo *v*<sup>p</sup>. Esta hipótese se sustenta nas construções transitivas em que a ordem muda de SOV para OVS. O curioso é que, nestas construções, o verbo apresenta concordância de pessoa com o objeto, situação gramatical que não se apurou nas línguas Jê. Todavia, essa concordância não se observa quando a oração transitiva está na voz ativa e a ordem é SOV. Com base nesses fatos, a hipótese que desenvolvemos é a de que o objeto tem seu traço de Caso alterado de acusativo para nominativo quando a voz ativa muda para voz passiva, conforme evidenciam os exemplos a seguir:

VOZ ATIVA

- (74) *Tikmá'ún te kuxakuk-ø kix*  
 maxakali ERG capivara-ACC matar-PL  
 ‘Os maxakali mataram as capivaras’.

VOZ PASSIVA

- (75) *Kuxakuk-ø ã-kix tikmũũn-te*  
 capivara-NOM 3<sub>sg</sub>-matar-PL maxakali-ERG  
 ‘As capivaras foram mortas pelos maxakali’.

VOZ ATIVA

- (76) *Kakxop te okoa-ø kôyôy*  
 Menino ERG copo-ACC quebrar  
 ‘O menino quebrou o copo’.

VOZ PASSIVA

- (77) *okoa-Ø*      *ũ-kõyõy*      *kakxop*      *te*  
 copo-NOM      3SG-quebrar      menino      ERG  
 ‘O copo foi quebrado pelo menino’.

(Campos 2008a, pp. 72-73)

Vejam que, nas construções acima, o argumento externo preserva o Caso ergativo, visto que este Caso não é alterado quando ocorre a mudança da ordem sintática de SOV para OVS. Esta operação gramatical fornece, portanto, evidência adicional a favor da proposta de Woolford (2006), conforme a qual o Caso ergativo, quando equivale a Caso inerente, deve ser preservado em situações de movimento-A, como ocorre na passagem da voz ativa para a voz passiva. Esta restrição demonstra claramente que o Maxacali exibe uma sintaxe distinta, quando comparado com línguas nominativas. Nestas últimas, observa-se que o argumento externo costuma ser promovido a adjunto, casos em que o Caso nominativo do sujeito da voz ativa altera para Caso oblíquo na voz passiva, situação que, claramente, não se verifica em Maxacali. Uma possível razão para explicar o padrão acima pode ser encontrada a partir da proposta de que o argumento externo, como já está marcado com Caso ergativo, não sofrerá nenhuma promoção sintática. Desse modo, em virtude de o Caso ergativo ser valorado inerentemente no domínio do *v*P, deve ser preservado. Outra situação que chama nossa atenção nos dados acima está relacionada com o fato de que, quando o objeto se move para Spec-TP, o verbo transitivo recebe o prefixo de concordância {*ũ-*}, o mesmo que também figura para marcar sujeito de verbos inacusativos. Neste sentido, comparem os dados abaixo com os dados (75) e (77) acima.

- (78) *mĩkax-Ø*      *ũ-yãy-xaa*  
 Pedra-NOM      3SG-REFL-rachar  
 ‘A pedra rachou’.

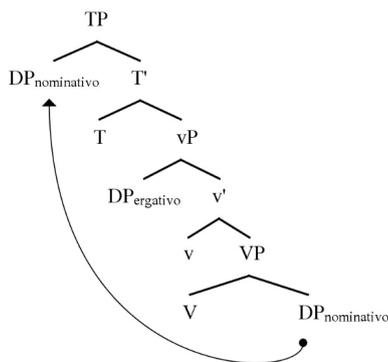
(Campos 2008a, p. 4)

- (79) *Āyubuk-ø kakxop-ø ã-top*  
 não-índio-NOM menino-NOM 3SG-ser/estar gordo  
 ‘O menino não-índio é gordo’.

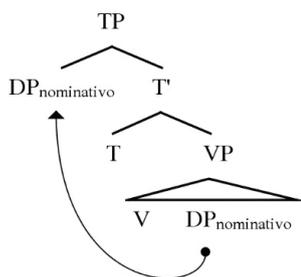
(Campos 2008a, p. 5)

Uma análise plausível para explicar o padrão de concordância, apresentado em (78) e (79), pode ser encontrada se assumirmos que a ocorrência do prefixo de terceira pessoa {*ã-*}, nas estruturas inacusativas e passivas do Maxacali, indica que o núcleo T<sup>b</sup> estabelece uma operação de concordância com o argumento interno de verbos transitivos e com o sujeito (S<sub>o</sub>) dos verbos inacusativos. Mais precisamente, assumiremos que esses argumentos têm seu Caso valorado como nominativo pelo núcleo T<sup>b</sup>. Com esta proposta, ficamos em condições de derivar o sistema tripartido de Caso do Maxacali. Neste ponto, acompanharei o essencial da proposta de Campos (2008a), segundo a qual a ocorrência do prefixo de terceira pessoa {*ã-*}, nas estruturas inacusativas e passivas do Maxacali, reflete o movimento do argumento interno de sua posição temática para a posição de Spec-TP. Esta operação sintática indica que esse movimento é motivado pelo traço EPP de T<sup>b</sup> e para que esse argumento tenha seu Caso valorado localmente pelo núcleo T<sup>b</sup>, conforme demonstramos pelas derivações sintáticas indicadas nos diagramas arbóreos a seguir:

- (80) Derivação da estrutura passiva:



(81) Derivação da estrutura inacusativa:



A proposta acima ganha sustentação adicional pelo fato de modificadores e quantificadores, que mantêm escopo sobre o argumento interno, poderem ficar retidos na posição temática a partir da qual esse argumento se move. Os dados a seguir são ilustrativos dessas situações sintáticas.

(82) *hãmbitap ha mĩmãti ã-pĩp xeke*  
 antigamente em florestas-NOM 3SG-haver grande  
 ‘Antigamente havia florestas grandes’.

(83) *hãmbitap ha mõnã-y-xop-ø ã-pĩp ponetbok*  
 antigamente em antepassado-PL-NOM 3SG-haver muito  
 ‘Antigamente havia muitos antepassados’.

(Campos 2008b, p. 8)

Notem que a ocorrência do modificador e do quantificador fluando na posição temática em que o sujeito da sentença é gerado e o acionamento da concordância entre esse sujeito e o verbo nos permitem propor (i) que o argumento interno se move para Spec-TP para valorar o traço EPP da sentença e (ii) que esse argumento recebe Caso nominativo do núcleo T<sup>0</sup>. Por sua vez, essa proposta reforça a hipótese de que absoluto, nesses contextos, realmente equivale a Caso nominativo, o qual é valorado pelo núcleo T<sup>0</sup>. Em suma, o que se observa é que há

apenas um Caso estrutural disponível para o sujeito de verbos inacusativos em Maxacali, mais especificamente o nominativo, situação oposta à que se observa nas línguas Jê. Nestas últimas, vimos que tanto o núcleo  $\nu^p$  quanto o núcleo  $T^b$  podem valorar o Caso estrutural do sujeito (S), situação que dependerá se o alinhamento é ergativo-absolutivo ou nominativo-acusativo. Na próxima seção, o objetivo é discutir a derivação sintática do sistema de Caso em Kuikuro.

### Fonte de valoração do Caso absolutivo em Kuikuro

O Kuikuro apresenta um sistema de alinhamento ergativo-absolutivo um pouco distinto do das línguas Jê e do Maxacali, já que opera essencialmente com dois Casos nucleares: o ergativo e o absolutivo. Em vista disto, assumiremos que o ergativo equivale a Caso inerente, valorado no ponto da computação sintática em que o sujeito agente é introduzido em Spec- $\nu^p$ ; enquanto o absolutivo cobre o Caso nominativo, atribuído uniformemente aos argumentos (S) e (O) pelo núcleo  $T^b$ . Forte evidência a favor dessa hipótese surge do fato de que tanto o sujeito (S) como o objeto direto sistematicamente ocorrem adjacentes ao verbo finito na ordem linear, emergindo a ordem  $[[OV]A_{erg}]$ , em predicados transitivos; e a ordem [SV], em construções intransitivas, conforme demonstram os dados arrolados abaixo.

#### KUIKURO

- (84) *karaihá-ø*                      *ø-keacun-tárâ*  
branco-Abs                      Abs-trabalhar-Cont  
“O branco está trabalhando”.

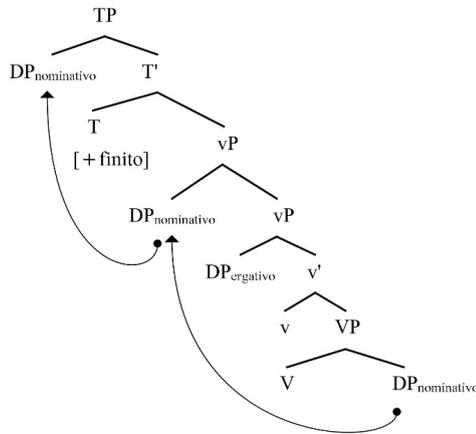
- (85) *tâ-murú*                      *ø-ikaín-jâ*                      *itaó-beke*  
REFLEX-filho                      Abs-levantar-Pont                      mulher-erg  
“A mulher levantou seu (próprio) filho”.  
(Franchetto 1990, pp. 58-59)

Tendo em conta os dados acima, postularei que a derivação da sentença transitiva em (85) pressupõe que o objeto deva ser alçado sobre o sujeito ergativo para a posição de Spec-TP, de modo que o Caso absolutivo (=nominativo) seja valorado localmente na posição de Spec-TP. Já o sujeito ergativo (A), marcado pelo sufixo de Caso  $\{-beke\}$ , permanece na posição em que recebe o Caso inerente do núcleo  $\nu^p$ . No entanto, o leitor deve estar se perguntando como pode ser possível que o objeto se mova por cima do argumento externo sem que essa operação sintática viole a condição de minimalidade. Uma solução para esta questão pode ser encontrada se assumirmos que DPs, que já receberam Caso abstrato e que, portanto, não estão ativos para participarem de operações sintáticas no domínio C/TP, não contam como barreiras sintáticas. Ademais, o fato de o sujeito ergativo já ter valorado seu Caso em Spec- $\nu$ P, não o torna candidato a mover-se para Spec-TP, permitindo assim que o argumento interno satisfaça as exigências impostas pelo traço EPP do núcleo T<sup>b</sup>. O mesmo raciocínio pode ser estendido para derivar as construções passivas do Maxacali que apresentam também a ordem OVS. Acompanhando essa linha de investigação, ficamos em condições de assumir que o Caso absolutivo realmente equivale a nominativo em Kuikuro.

Uma evidência a favor dessa análise conecta-se com o fato de o verbo apresentar morfemas de tempo/aspecto/modo, sinalizando, com isto, que o núcleo T<sup>b</sup> é de fato finito e está apto a valorar o Caso do sujeito (S) de verbo intransitivo e do objeto. Acompanhando o essencial desse raciocínio, postulamos que a derivação da sentença (85) procede da seguinte maneira: o objeto é, inicialmente, gerado na posição de argumento interno, local em que recebe o papel temático; em seguida, supondo que o núcleo  $\nu^p$  possui um traço EPP a valorar, o objeto se move a Spec- $\nu$ P antes de mover-se para fora da fase  $\nu$ P. Por estar na margem da fase  $\nu$ P, esse argumento pode ser alçado para Spec-TP, de modo a valorar o traço EPP de T<sup>b</sup> e receber Caso nominativo localmente nesta

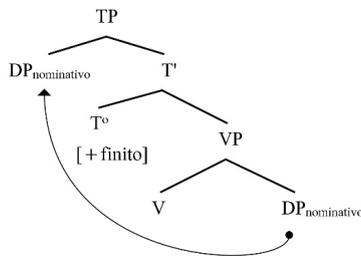
posição. A derivação se completa quando ocorre o Spell-Out da fase C/TP e toda a estrutura é transferida aos níveis PF e LF, conforme é indicado pela estrutura sintática a seguir:

(86) Derivação abstrata de uma sentença transitiva:



Admitiremos que a derivação das estruturas intransitivas segue as mesmas etapas derivacionais propostas em (86), com a diferença de que não há um sujeito ergativo projetado. Assim sendo, o sujeito (S) se move diretamente da posição interna ao VP para Spec-TP, derivando a ordem superficial [SV], conforme mostra a estrutura sintática abaixo.

(87) Derivação abstrata de uma sentença intransitiva:



Em suma, a análise desenvolvida acima nos leva a concluir que o Kuikuro opera com um sistema bipartido, em que apenas dois Casos nucleares estão disponíveis: o Caso ergativo, atribuído ao sujeito (A) pelo núcleo  $n^p$ ; e o Caso nominativo, valorado pelo núcleo  $T^b$  ao sujeito (S) e ao objeto (O).

### *Resumo do capítulo*

A análise formal delineada neste capítulo nos permite concluir que as línguas Jê operam com um sistema quadripartido de Caso; já a língua Maxacali possui um sistema tripartido de marcação dos argumentos nucleares; enquanto o Kuikuro disponibiliza um sistema bipartido.

O sistema quadripartido das línguas Jê emerge em virtude de haver uma cisão aspectual da sentença e das propriedades semânticas de predicados psicológicos e estativos. Esse sistema pode ser assim descrito:

- (i) o Caso ergativo é atribuído inerentemente aos sujeitos (A) pelo núcleo  $n^p_{\text{agentivo}}$  em sentenças que exibem o traço aspectual perfectivo e o Caso acusativo (=absolutivo) é atribuído estruturalmente ao sujeito (S) pelo núcleo  $n^p$  no subsistema ergativo-absolutivo;
- (ii) o nominativo é valorado pelo núcleo  $T^b$  ao sujeito (A) de verbos transitivos e a sujeitos (S) de verbos intransitivos no subsistema nominativo-acusativo;
- (iii) o Caso dativo é valorado pelo núcleo  $n^p_{\text{goal}}$  em predicados estativos, psicológicos e volicionais;
- (iv) o acusativo é uniformemente atribuído ao objeto pelo núcleo  $n^p$  nos dois subsistemas de Caso.

O sistema tripartido do Maxacali surge em decorrência do traço semântico dos verbos de ação e da cisão do sujeito (S) em (S<sub>1</sub>) e (S<sub>2</sub>). Esse sistema pode ser descrito da seguinte maneira:

- (i) o ergativo é atribuído inerentemente aos sujeitos (A) e (S<sub>1</sub>) pelo núcleo  $v^p$ ;
- (ii) o acusativo (=absolutivo) é atribuído estruturalmente ao objeto pelo núcleo  $v^o$ ;
- (iii) o nominativo é atribuído ao sujeito de verbos inacusativos pelo núcleo T<sup>b</sup>.

Já o sistema bipartido do Kuikuro consiste no fato de que apenas os Casos ergativo e nominativo estão disponíveis. O ergativo é valorado pelo núcleo  $v^p$  ao sujeito (A) de verbo transitivo; enquanto o Caso nominativo é valorado pelo núcleo T<sup>b</sup> ao sujeito (S) de verbo intransitivo e ao objeto direto.

Observou-se ainda que os Casos ergativo e dativo correspondem a Caso inerente nos termos de Woolford (2006), já que têm conexão direta com o papel temático que o sujeito recebe. Por esta razão, emerge nas línguas Jê um sistema de marcação diferencial de sujeito, de maneira muito semelhante ao que ocorre em línguas como o hindi e o urdu, já que o Caso dos sujeitos de verbos transitivos pode ser o ergativo, o dativo e o nominativo.

O próximo capítulo averigua o sistema de Caso nominativo-absolutivo que prevalece na língua Tenetehára. Conforme será mostrado, este sistema é regulado pelas propriedades semânticas dos predicados eventivos e estativos e pelo estatuto gramatical das orações independentes/principais e subordinadas. Como resultado, ocorre uma cisão do sujeito (S) muito semelhante à das línguas Macro-Jê analisadas neste capítulo, já que o sujeito de verbos intransitivos pode receber Caso nominativo ou acusativo, uma ou outra possibilidade dependerá das proprie-

dades morfossintáticas mencionadas acima. No entanto, nessa língua, sujeitos (A) não recebem os Casos ergativo ou dativo, situação que nos permite postular que o sistema de Caso nesta língua é bipartido, visto que apenas os Casos nominativo e acusativo são atribuídos aos argumentos nucleares.

## 4 O SISTEMA NOMINATIVO-ABSOLUTIVO EM TENETEHÁRA

Este capítulo tem por objetivo a análise do sistema de realização de Caso abstrato na língua Tenetehára, no intuito de demonstrar que o sistema de concordância dessa língua aponta para uma possibilidade tipológica até então não prevista pela teoria de Caso. Mais precisamente, pretendemos demonstrar que a distribuição complementar que há entre os marcadores de concordância de sujeito e de objeto em Tenetehára fornece evidências para propormos que essa é uma língua acusativa cindida, no sentido de que o sujeito (A) de verbos transitivos e o sujeito (S) de verbos intransitivos podem receber ora o Caso nominativo ora o Caso acusativo, emergindo, deste modo, uma cisão do sujeito (A) em  $(A_a)$  e  $(A_o)$  e do sujeito (S) em  $(S_a)$  e  $(S_o)$ ,<sup>1</sup> perfazendo assim um sistema de alinhamento nominativo-absolutivo do tipo:  $[(A_a = S_a) \neq (A_o = S_o = O)]$ . Em vista desse alinhamento, outro objetivo é identificar a fonte de valoração do Caso abstrato dos argumentos nucleares de verbos transitivos e intransitivos. Conforme a análise teórica que será detalhada nas próximas seções, assumiremos,

1. Este sistema corresponde ao ‘Split-S system’ nos termos descritos pela literatura tipológica, tal como se encontra em Comrie (1981), Dixon (1994), Whaley (1997), Seki (2000), dentre outros.

por exemplo, que os sujeitos ( $A_{\alpha}$ ) dos verbos transitivos eventivos e de ação e os sujeitos ( $S_{\alpha}$ ) de verbos intransitivos eventivos (inergativos e inacusativos) recebem Caso estrutural do núcleo  $T^b$  em orações independentes e principais; enquanto o sujeito ( $A_o$ ) de verbos transitivos psicológicos, o objeto direto e o sujeito ( $S_o$ ) de verbos passivos, estativos e antipassivos recebem uniformemente Caso acusativo do núcleo  $v^p$ , tanto em orações principais como em orações subordinadas. Adicionalmente, a valoração de Caso acusativo pode ser estendida a sujeito ( $S_{\alpha}$ ) de verbos inergativos e inacusativos, mas neste caso somente em orações subordinadas. Não obstante, o sujeito (A) de verbos transitivos eventivos não recebe o Caso acusativo a partir do núcleo  $v^p$ , mas somente a partir do núcleo  $T^b$ . A consequência imediata dessa proposta é a de que o núcleo  $v^p$  valora o Caso abstrato dos argumentos  $A_{\alpha}$ ,  $S_{\alpha}$  e  $S_o$  por meio de uma relação sintática  $AGREE^2$  local, no sentido de que esses argumentos recebem Caso acusativo uniformemente na posição de Spec- $v^p$ . Tendo em conta essa abordagem, ficamos em condições de derivar o sistema cindido de Caso do sujeito

2. Durante a análise sobre apagamento e valoração de traços formais ininterpretáveis dos Casos dos D/NPs, que ocupam a posição sintática de sujeito e objeto, assumiremos o essencial da teoria de Caso e concordância ( $AGREE$ ), desenvolvida por Chomsky (2001b, 2012). Sobre a operação  $Agree$  e a operação de apagamento de traços formais ininterpretáveis, Chomsky (2012, p. 476) assume o seguinte:

*‘There are (LF-)uninterpretable inflectional features that enter into agreement relations with interpretable features. Thus, the  $\Phi$ -features of  $T$  (Tense) are uninterpretable and agree with the interpretable  $\Phi$ -features of a nominal that may be local or remote, yielding the surface effect of noun-verb agreement. (...) the agreement relation removes the uninterpretable features from the narrow syntax, allowing derivations to converge at LF while remaining intact for the phonological component (with language-variant PF-manifestation). (...) We therefore have a relation  $Agree$  holding between  $\alpha$  and  $\beta$ , where  $\alpha$  has interpretable inflectional features and  $\beta$  has uninterpretable ones, which delete under  $Agree$ .’*

(A<sub>a</sub>/A<sub>o</sub>) de verbos transitivos e do sujeito (S<sub>a</sub>/S<sub>o</sub>) de verbos intransitivos, visto que esse sistema emerge devido ao fato de que o Caso abstrato desses argumentos pode ser valorado ora pelo núcleo T<sup>b</sup> ora pelo núcleo *v*<sup>o</sup>, uma ou outra opção dependerá evidentemente das configurações sintáticas em que o sujeito estiver projetado na estrutura argumental dos predicados. Detalhes desta análise serão explorados nas seções *Fonte de valoração do Caso nominativo* e *Fonte de valoração do Caso acusativo (=absolutivo)*. Conforme veremos, este sistema de marcação diferencial do sujeito se difere do sistema de alinhamento que propomos para o Maxacali, para as línguas Jê e para o Kuikuro, já que a cisão em Tenetehára é regulada por razões distintas, mais precisamente pelos seguintes fatores gramaticais: (i) a natureza semântica dos verbos, se estativos ou eventivos; (ii) a voz em que se encontra o verbo, se ativa, inversa, passiva ou antipassiva; e (iii) o tipo da cláusula oracional, se independente/principal ou subordinada. Neste ponto, o sistema de alinhamento do Tenetehára apresenta certa semelhança com o sistema ergativo-acusativo das línguas Jê, descrito no capítulo anterior, já que, nas línguas Jê, o sujeito (S) do verbo intransitivo pode, sim, ter seu Caso abstrato valorado pelo núcleo *v*<sup>o</sup>, quando a oração se encontra no aspecto perfectivo. Entretanto, a diferença do Tenetehára em relação a essas línguas reside no fato de que o sujeito (A) de verbos transitivos não recebe Caso ergativo, mas apenas o Caso nominativo, uma vez que essa língua exhibe um sistema essencialmente nominativo-acusativo. Em suma, a hipótese central que exploramos neste capítulo é a de que o sujeito (A<sub>o</sub>) de verbos transitivos psicológicos e o sujeito (S) dos verbos inergativo, inacusativos, estativos, passivos e antipassivos podem, sim, receber Caso acusativo do núcleo *v*<sup>o</sup>, diferentemente do que ocorre em línguas nominativas, como o inglês e o português, em que esse núcleo não valora o Caso do sujeito (A<sub>o</sub>) de verbos transitivos psicológicos e do sujeito (S<sub>a</sub>) de verbos inergativos e inacusativos e do sujeito (S<sub>o</sub>) de verbos passivos e estativos.

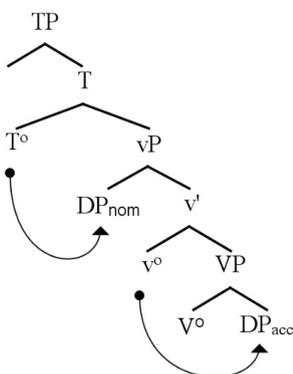
O capítulo está organizado em cinco seções. Na seção *Sobre o sistema nominativo-acusativo não cindido*, apresentam-se os aspectos sintáticos de valoração de Caso abstrato dos argumentos (A) e (S) em línguas nominativas. Propõe-se que o alinhamento [(A)=(S)≠(O)] emerge porque os argumentos (A) e (S) têm seu Caso valorado pelo núcleo T<sup>b</sup>, enquanto o objeto (O) recebe Caso do núcleo v<sup>o</sup>. A seção *Distribuição dos marcadores de pessoa* apresenta o inventário dos marcadores de pessoa das séries 1 e 2, cuja função é regular a distribuição sintática dos argumentos nucleares em slots sintáticos específicos. A seção *Fonte de valoração do Caso nominativo* propõe que o sistema nominativo emerge apenas em orações principais, contextos nos quais apenas os argumentos nas funções sintáticas de (A) e (S<sub>a</sub>) podem engatilhar os marcadores pessoais da série 1 e têm seu Caso valorado pelo núcleo T<sup>b</sup>. Já a seção *Fonte de valoração do Caso acusativo (=absolutivo)* discute a razão por que os sujeitos (A<sub>o</sub>), (S<sub>o</sub>) e (O) são uniformemente codificados pelos marcadores pessoais da série 2 tanto em orações principais/independentes como em orações subordinadas. A hipótese desenvolvida é a de que esse alinhamento morfossintático se deve ao fato de esses argumentos receberem Caso acusativo do núcleo v<sup>o</sup>. Por fim, na última seção, tecem-se as considerações finais.

### *Sobre o sistema nominativo-acusativo não cindido*

Em relação aos sistemas que apresentam o alinhamento de Caso nominativo-acusativo clássico, a hipótese que vem sendo adotada, no âmbito do programa minimalista, é a de que o Caso ativo é o nominativo. Este Caso é atribuído ao sujeito (A) de verbos transitivos e ao sujeito (S) de verbos monoargumentais, resultando no alinhamento [(A=S)≠(O)]. Estar ativo aqui

significa que o argumento (S) do verbo intransitivo receberá o Caso nominativo do núcleo funcional  $T^b$ , e não o Caso estrutural valorado pelo núcleo  $v^p$ , como é a situação do alinhamento ergativo-acusativo (=absolutivo) que prevalece nas línguas Jê. Que o Caso ativo é mesmo o nominativo pode ser notado pela estrutura arbórea apresentada em (1), em que o sujeito (A) do verbo transitivo recebe o Caso nominativo do núcleo  $T^b$ , e não o acusativo:

(1)



A hipótese que vem sendo formulada no âmbito da literatura gerativa (Otsuka 2006, p. 85) é a de que, nos sistemas nominativos clássicos, o Caso ativo<sup>3</sup> é o nominativo. Assim sendo,

3. Conforme Otsuka (2006, pp. 84-86), “[...] *the difference between accusative and ergative systems reduces to the choice of “active” Case, i.e., the Case that is activated in intransitive constructions: T-Case in accusative languages and V-Case in ergative languages. [...] In accusative languages, [...] the sole argument of an intransitive verb bears T-Case, the active Case in the system. In contrast, in ergative languages, it is T-Case that becomes inert. Consequently, the subject of an intransitive verb receives V-Case [...]*”. Note que essa assunção serve apenas para línguas ergativas em que  $T^b$  não está ativo. Há, todavia, línguas ergativas como o

esse Caso fica disponível tanto ao sujeito (A) de verbos transitivos quanto ao sujeito (S) de verbos monoargumentais, conforme mostra a representação a seguir:

(2)

LÍNGUAS NOMINATIVAS

Se C1<sub>nominativo</sub> estiver ativo

(a) V<sub>transitivo</sub> (C1<sub>nom</sub>, C2<sub>acc</sub>)

(b) V<sub>intransitivo</sub> (C1<sub>nom</sub>)

Estar ativo, na proposta acima, significa que o único argumento (S) do verbo intransitivo, independentemente do fato de esse argumento ser o DP com a propriedade semântica de [+AFETADO] ou o DP com a propriedade de [+AGENTE], terá seu traço de Caso nominativo valorado uniformemente pelo núcleo funcional T<sup>b</sup>, e não pelo núcleo v<sup>o</sup>. Assume-se, no decorrer deste capítulo, a proposta de Chomsky (2012), conforme a qual a valoração de Caso se processa por meio de uma operação AGREE entre o núcleo de uma categoria funcional e um DP alvo com o traço de Caso ininterpretável, que precisa ser valorado no curso da derivação sintática. Nesta perspectiva de investigação, esse núcleo pode equivaler às categorias T<sup>b</sup> ou v<sup>o</sup>.<sup>4</sup>

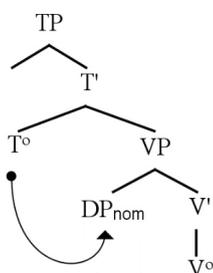
---

Kuikuro e o Dyirbal em que o núcleo T<sup>b</sup> está, sim, ativo para atribuir Caso ao sujeito (S) de verbo intransitivo, enquanto o núcleo v<sup>o</sup> não está ativo para valorar Caso estrutural a esse argumento.

4. Essa ideia está em consonância com o que propõe o programa minimalista, conforme a qual *‘a importância da distinção entre traços formais interpretáveis e ininterpretáveis não foi reconhecida até muito recentemente, no curso da atividade do programa minimalista. Ela parece ser central à configuração geral da linguagem. [...] traços formais ininterpretáveis são de fato o mecanismo que implementa a propriedade de deslocamento. [...] são exigidos como um mecanismo para satisfazer as condições de legibilidade impostas pela arquitetura geral da mente/cérebro,*

Que o Caso ativo em línguas acusativas é mesmo o nominativo fica evidenciado pela derivação sintática apresentada na estrutura arbórea em (3). Nesta configuração, o único argumento (nuclear) do verbo intransitivo tem seu traço de Caso (=nominativo) valorado pela operação AGREE que se dá entre o núcleo  $T^b$  e o DP. Quando este DP se move para posição sintática de Spec-TP, temos a derivação sintática delineada no diagrama arbóreo formulado abaixo

(3)



Nas propostas mais recentes, no âmbito da teoria de Caso, argumenta-se que a diferença entre sistemas nominativo-acusativos, por um lado, e sistemas ergativo-absolutivos, por outro, reduz-se à escolha de qual Caso vai estar ‘ativo’. Mais precisamente, a diferença entre esses sistemas depende de qual Caso vai estar ativo nas construções intransitivas. Esta hipótese tem como consequência o fato de o núcleo  $\nu^b$  não ser projetado nas construções inacusativas, de modo que o sujeito (S) de verbos intransitivos tem seu Caso valorado uniformemente pelo núcleo  $T^b$  nas línguas nominativo-acusativas. Em consonância com essa análise, os verbos inacusativos são defectivos pelo fato de não projetarem o nível  $\nu P$ , estando, por conseguinte, impossi-

---

*pelas propriedades do aparato de processamento e pelos sistemas do pensamento* (Chomsky 1998, pp. 53-57).

bilitados de atribuir o Caso acusativo ao argumento (S), que são introduzidos na estrutura argumental de verbos inacusativos e passivos. Ademais, a designação inacusativo decorre justamente do fato de que os verbos inacusativos, embora c-selecionarem um argumento interno, não podem valorar o Caso desse constituinte. Conforme Chomsky (2001b, 2012), o nível lexical VP, em que são gerados os verbos inacusativos, não constitui uma fase forte, uma vez que o núcleo V<sup>o</sup> não valoriza Caso estrutural nem apresenta estrutura argumental plena. Nesse sentido, o que as línguas nominativas fazem em contextos em que *v*P não participa da valoração do Caso do argumento interno de verbos passivos<sup>5</sup> e inacusativos<sup>6</sup> é selecionar o Caso não marcado, o qual, nessas línguas, equivale ao nominativo. A intuição é a de que o Caso nominativo, sempre que possível, tem prioridade em relação ao Caso acusativo.<sup>7</sup> Os dados do latim ilustram tal

5. Em conformidade com Chomsky (2001b, 2012), o núcleo *v*<sup>o</sup> de verbos passivos e inacusativos projeta um domínio defeutivo no sentido de esse núcleo não entrar em relação de Caso e concordância com o argumento interno, nem possui um traço EPP ininterpretável a ser valorado. Neste ponto, Chomsky (2012:483) assume o seguinte:

*‘Unless selected by C or v\*, T and V are defective (raising T, passive/unaccusative V, respectively). They do not enter into Case-agreement, and have no EPP-feature. When selected by C or v\*, T and V are  $\phi$ -complete, entering into Case-agreement structures.’*

6. Acerca desta hipótese, Chomsky (2000:9) formula o seguinte: “[...] *v*\* is the functional head associated with full argument structure, transitive and experiencer constructions, and is one of several choices for *v*, which may furthermore be the element determining that the selected root is verbal”.
7. Sobre isto, Woolford (2003:307) postula o seguinte: “[...] *some principle causes nominative Case to be selected instead of accusative, when either Case could be licensed on an object*”. [...] “The intuitive idea of this proposal is simple: if an object can be licensed for nominative or accusative, it will surface with nominative, because the grammar prefers a less marked Case over a more marked Case [...]”.

situação, já que o sufixo de Caso nominativo {-*us*} figura tanto no sujeito (A) quanto no sujeito (S). Estarem alinhados nessa perspectiva de análise significa que esses argumentos recebem Caso nominativo uniformemente do núcleo T<sup>0</sup>. Evidência a favor dessa assunção vem da ocorrência do morfema de Caso nominativo {-*us*} nos sujeitos (A) e (S), o qual constitui o reflexo, no componente morfológico, da operação sintática de valoração de Caso entre o núcleo T<sup>0</sup> e os sujeitos (A) e (S). Comparem-se os exemplos a seguir:

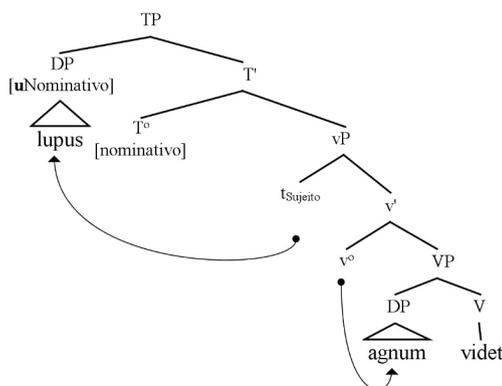
LATIM

(4) *lup-us*            *agn-um*            *vide-t*  
 lobo-NOM      cordeiro-ACC      ver-3SG  
 ‘O lobo vê o cordeiro.’

(5) *lup-us*            *veni-t*  
 lobo-NOM      vir-3SG  
 ‘O lobo vem.’

A proposta, amplamente difundida no âmbito da literatura sobre a teoria de Caso, é a de que a derivação das sentenças transitivas e intransitivas em línguas nominativo-acusativas pode se dar por meio do movimento do sujeito para a posição de Spec-TP, enquanto o objeto recebe Caso estrutural do núcleo *v*<sup>0</sup>. Durante a derivação sintática, o sujeito permanece *in situ* ou pode mover-se para Spec-TP. Já o objeto também se mantém *in situ* ou pode ser alçado para a borda do *v*P, caso um traço EPP seja inserido ao núcleo *v*<sup>0</sup>. Assim sendo, sem entrar em detalhes sobre como se processa a linearização da ordem do objeto em relação ao verbo, suponhamos que a derivação da sentença (4) acima implica que o objeto permaneça *in situ*, conforme demonstra a derivação em (6):

(6)



Já nas construções intransitivas, o único argumento nuclear pode também se mover para Spec-TP, posição sintática em que recebe Caso nominativo do núcleo T<sup>0</sup>. Em suma, o fato de o núcleo T<sup>0</sup> atribuir o Caso nominativo dos sujeitos (A) e (S) nos permite afirmar que, em latim, há o alinhamento nominativo acusativo [(A=S)≠O]. Ou seja, os argumentos (A) e (S) recebem Caso nominativo de um mesmo núcleo funcional, que no caso em tela equivale ao núcleo T<sup>0</sup>.

Em suma, o que se observa nos sistemas de alinhamentos discutidos nesta seção e nos capítulos anteriores, é que há em geral apenas um Caso estrutural sendo ativado ao sujeito (S) de verbo intransitivo: o nominativo, que equivale ao que a tipologia sintática tem rotulado de absolutivo, em línguas como o Kuikuro e Maxacali; o nominativo ou o acusativo em línguas Jê, dependendo se a sentença esteja no aspecto perfectivo ou imperfectivo. Em resumo, tomando por base esses sistemas de alinhamento, ficamos em condições de propor as seguintes correlações paramétricas: (i) se o sujeito (A) e (S<sub>a</sub>) receberem Caso inerente, o objeto terá o Caso acusativo e o sujeito (S<sub>v</sub>) de verbo intransitivo (=inacusativo) receberá o nominativo, esta é a situação no Maxacali; (ii) se só o sujeito (A) de verbo transitivo

receber Caso inerente, o objeto e o sujeito (S) receberão uniformemente o Caso nominativo, esta é opção paramétrica que prevalece no Kuikuro; (iii) se o sujeito (A) receber Caso ergativo, o sujeito (S) de verbo intransitivo e o objeto terão seu Caso valorado como acusativo; este é o sistema que prevalece nas línguas Jê nos contextos em que o alinhamento é o ergativo-acusativo; e, por fim, (iv) se os sujeitos (A) e (S) receberem uniformemente o Caso nominativo, o objeto receberá Caso acusativo, como ocorre, por exemplo, no português, no inglês e nas línguas Jê. Nestas, o padrão nominativo-acusativo dependerá se o traço aspectual da sentença corresponder ao imperfectivo. O Quadro 1 abaixo apresenta um resumo das possibilidades paramétricas delineadas até aqui:

Quadro 1 – Tipos de Casos ativos

Sistemas de Caso	Núcleo funcional que valora o Caso abstrato do sujeito (S)	Núcleo funcional que valora o Caso abstrato do sujeito (A)	Caso abstrato valorado ao sujeito (A)	Línguas que exemplificam cada subtipo
NOM/ACC	T <sup>o</sup>	T <sup>o</sup>	NOMINATIVO	inglês e português
ERG/ACC <sub>tipo 1</sub>	T <sup>o</sup>	v <sup>o</sup>	ERGATIVO	Kuikuro e Maxacali
ERG/ACC <sub>tipo 2</sub>	v <sup>o</sup>	v <sup>o</sup>	ERGATIVO	Apãniekra e Parkatejê

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Além das possibilidades paramétricas apresentadas no Quadro acima, propomos ainda haver outra opção que só emerge em línguas nominativas cindidas como o Tenetehára. Este sistema de alinhamento se difere dos sistemas ergativos e nominativos estudados até aqui por duas razões: (i) os sujeitos (S<sub>a</sub>) e (A<sub>a</sub>) recebem Caso nominativo e (ii) os sujeitos (S<sub>o</sub>) e (A<sub>o</sub>) recebem o Caso acusativo. Note-se que, nesse sistema, os sujeitos

( $A_a$ ) e ( $S_a$ ) nunca recebem Caso ergativo. Com base nessas considerações teóricas, podemos adicionar ao quadro 1 as propriedades de valoração do Caso abstrato dos argumentos ( $A_a/A_o$ ) e ( $S_a/S_o$ ), que ocorre no sistema nominativo-acusativo cindido, conforme reelaboramos no quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Tipos de Casos ativos

Sistemas de Caso	Núcleo funcional que valora o Caso estrutural do sujeito (S)	Núcleo funcional que valora o Caso estrutural do sujeito (A)	Caso abstrato valorado ao sujeito (A)	Línguas que exemplificam cada subtipo
NOM/ACC <sub>não cindido</sub>	T <sup>o</sup>	T <sup>o</sup>	NOMINATIVO	inglês e português
NOM/ACC <sub>cindido</sub>	T <sup>o</sup> a ( $S_a$ )	T <sup>o</sup> a ( $A_a$ )	NOMINATIVO	Tenetehára
	v <sup>o</sup> a ( $S_o$ ) e ( $S_a$ )	v <sup>o</sup> a ( $A_o$ )	ACUSATIVO	
ERG/ABS <sub>tipo 1</sub>	T <sup>o</sup>	T <sup>o</sup>	ERGATIVO	Kuikuro e Maxacali
ERG/ABS <sub>tipo 2</sub>	v <sup>o</sup>	v <sup>o</sup>	ERGATIVO	Apãniekra e Parkatejê

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Chegamos, assim, à conclusão de que a diferença crucial entre línguas nominativas cindidas como o Tenetehára e as línguas nominativas clássicas como o latim, o português e o inglês se refere à possibilidade paramétrica de os sujeitos (A) e (S) sofrerem uma cisão ( $A_a \neq A_o$ ) e ( $S_a \neq S_o$ ), a qual está correlacionada ao fato de tanto o núcleo T<sup>b</sup> como o núcleo v<sup>o</sup> poderem estar ativos para valorar o Caso abstrato dos sujeitos ( $S_a$ ) de verbos intransitivos (inacusativos e inergativos). Remeto o leitor à seção *Fonte de valoração do Caso acusativo (=absolutivo)* para detalhes dessa proposta. Ou seja, esses argumentos podem receber ora o nominativo ora o acusativo, situação que dependerá das construções

sintáticas em que aparecem. No intuito de avaliar o alcance e a validade dessa hipótese, apresentam-se, na próxima seção, os dados do sistema de concordância da língua Tenetehára<sup>8</sup> em que esse sistema ocorre. O objetivo é fornecer evidências empíricas a favor da proposta acima. Conforme veremos, o que determina a escolha de um ou outro Caso estrutural está correlacionado com as propriedades sintático-semânticas da sentença, tais como o fato de o predicado conter um verbo ativo/eventivo ou estativo; o fato de o verbo estar na voz ativa, inversa, antipassiva ou na voz passiva; ou ainda se a oração for independente/principal ou subordinada. Começemos então com a análise de como esse sistema de alinhamento se processa em Tenetehára.

### *Distribuição dos marcadores de pessoa*

Antes de delimitarmos os contextos em que o Caso nominativo dos sujeitos (A) e (S<sub>a</sub>) é valorado, faz-se importante, antes, destacar que os sintagmas nominais em Tenetehára não exibem morfologia de Caso, como se observa em línguas que apresentam rica morfologia de Caso nos D/NPs, como o latim, o Apãniekra, o Kuikuro, o Maxacali, dentre outras. Assim sendo, para compensar a inexistência dessa morfologia de Caso, a língua Tenetehára disponibiliza duas séries distintas de marcadores de pessoa, cuja principal função é regular a distribuição dos argumentos nucleares nos slots sintáticos de sujeito e de objeto.

- 
8. Remeto o leitor aos trabalhos de Duarte (2006a), (2006b), (2009), (2016), (2017), (2018), e (2021), a partir dos quais a presente análise se baseia. Há ainda os trabalhos clássicos sobre a gramática Guajajara, publicados por Bendo-Samuel (1972), Harrison (1986) e Payne (1994), em que se apresentam detalhes desse intrincado sistema de concordância. Há ainda outros trabalhos mais recentes sobre a gramática dessa língua, tais como Castro (2007, 2017) e Camargos (2013, 2017).

As duas séries serão rotuladas, doravante, de série 1 e série 2, sendo que a série 1 equivale aos prefixos nominativos, enquanto a série 2 corresponde aos prefixos e clíticos pronominais absolutivos (=acusativos). De maneira geral, podemos afirmar com certa segurança que a série 1 aparece no verbo em contextos em que o núcleo T<sup>b</sup> valora Caso nominativo dos sujeitos (A<sub>a</sub>) e (S<sub>a</sub>) em orações independentes/principais, enquanto a série 2 figura no verbo quando o núcleo V<sup>p</sup> valora Caso acusativo dos argumentos (A<sub>o</sub>), (S<sub>o</sub>) e (O) em orações independentes/principais e em orações subordinadas; e a sujeitos (S<sub>a</sub>) de verbos inergativos e inacusativos em orações subordinadas. Tomando por base a distribuição complementar, que há entre as duas séries, podemos propor as seguintes correlações descritivas (i) os prefixos nominativos da série 1 não codificam o objeto e sujeitos (S<sub>o</sub>) de verbos estativos, passivos e antipassivos e (ii) os clíticos e prefixos absolutivos/acusativos da série 2 não se referem ao sujeito (A<sub>a</sub>) de verbos transitivos eventivos. O paradigma completo das duas séries é apresentado nos quadros a seguir.

Quadro 3 – Série 1: Prefixos Nominativos

	Singular	Plural
Primeira Pessoa	a-	xi-/za- <i>inclusivo</i> uru- <i>exclusivo</i>
Segunda Pessoa	(e)re	pe-
Terceira Pessoa	u- ∞ w- ∞ i-	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Quadro 4 – Série 2: Clíticos Pronominais Absolutivos

	Singular	Plural
Primeira Pessoa	he	zane <i>inclusivo</i> ure <i>exclusivo</i>
Segunda Pessoa	ne	pe
Série 2: Prefixos Absolutivos		
Terceira Pessoa	h- ∞ i-	

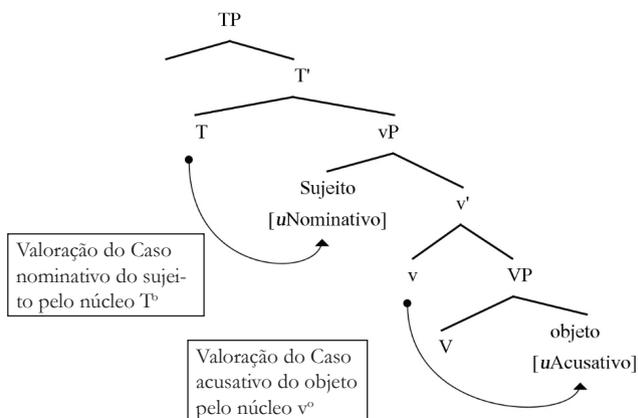
Fonte: Elaborado pelo próprio autor.

Conforme veremos nas próximas seções, serão as restrições de cocorrência desses marcadores que nos permitirão derivar o sistema de alinhamento nominativo-acusativo cindido  $[(A_a = S_a) \neq (A_o = S_o = O)]$ , que prevalece na língua Tenetehára. Começemos então com os detalhes da análise que dão conta da valoração do Caso nominativo dos sujeitos ( $A_a$ ) e ( $S_a$ ).

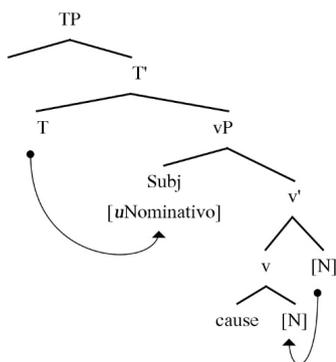
### Fonte de valoração do Caso nominativo

Nesta seção, assumirei que o sujeito ( $A_a$ ) de verbos transitivos e o sujeito ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos recebem Caso nominativo uniformemente a partir do núcleo  $T^b$  in situ, sem que esses argumentos tenham de se mover para Spec-TP, enquanto o objeto recebe Caso acusativo do núcleo  $v^o$ . Por esta razão, a mecanismo de valoração dos Casos nominativo do sujeito de um verbo transitivo, inergativo e inacusativo e do Caso acusativo do objeto pode ser mostrado por meio das derivações sintáticas delineadas abaixo:

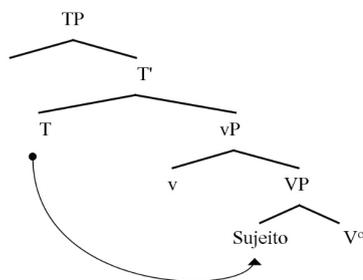
- (7) Valoração do Caso nominativo do sujeito ( $A_a$ ) e do objeto:



- (8) Valoração do Caso nominativo do sujeito ( $S_a$ ) de um verbo inergativo:



- (9) Valoração do Caso nominativo do sujeito ( $S_a$ ) de um verbo inacusativo:



O reflexo na morfologia de que o núcleo  $T^b$  realmente valora Caso nominativo dos sujeitos ( $A_a$ ) e ( $S_a$ ) surge de contextos em que esses argumentos vêm somente codificados no verbo pelos prefixos nominativos da série 1, tais como em orações principais ou independentes, que contêm verbos transitivos, inergativos e inacusativos. Evidência a favor dessa proposta pode ser notada pelo fato de que sujeitos transitivos, inergativos e inacusativos não podem vir codificados pelos marcadores de

concordância da série 2, conforme mostra a agramaticalidade dos exemplos em (b) abaixo:

VERBO TRANSITIVO ‘esperar’

(10a) *a-(à)ro-putar*                      *awa*  
 1NOM-esperar-FUT    homem  
 ‘Eu vou esperar pelo homem.’

(10b) \**he-r-àro-putar*                      *awa*  
 1ACC-REL-esperar-FUT                      homem  
 ‘Eu vou esperar pelo homem.’

VERBO INERGATIVO ‘dormir’

(11a) *a-ker*                                      *kwez*  
 1NOM-dormir                                      PERF  
 ‘Eu já dormi.’

(11b) \**he-ø-ker*                                      *kwez*  
 1ACC-REL-dormir                                      PERF  
 ‘Eu já dormi.’

VERBO INERGATIVO ‘trabalhar’

(12a) *a-ma’ereko*                                      *kwez*  
 1NOM-trabalhar                                      PERF  
 ‘Eu já tenho trabalhado.’

(12b) \**he-ø-ma’ereko*                                      *kwez*  
 1ACC-REL-trabalhar                                      PERF  
 ‘Eu já tenho trabalhado.’

VERBO INERGATIVO ‘correr’

(13a) *a-zàn*    *kwez*  
 1NOM-correr    PERF  
 ‘(Eu) já corri.’

(13b) \**he-zàn*                    *kewez*  
 1ACC-correr                    PERF  
 ‘(Eu) já corri.’

VERBO INACUSATIVO ‘cair’

(14a) *a-ar*                            *kewez*  
 1NOM-cair                        PERF  
 ‘Eu caí.’

(14b) \**he.ø-ar*                    *kewez*  
 1ACC-REL-cair                    PERF  
 ‘Eu caí.’

Em síntese, o acionamento do prefixo nominativo {*a-*}, para codificar tanto o sujeito (A) de verbos transitivos como o sujeito (S<sub>a</sub>) de verbos inergativos e inacusativos, nos dados acima, mostra que realmente o sistema de alinhamento é o nominativo-acusativo. Esta análise é reforçada pelo fato de que, se o clítico pronominal de primeira pessoa da série 2 {*he.*} figurar em tais contextos, a sentença se torna agramatical. Por esta razão, assumirei, doravante, que o paradigma flexional de concordância sujeito-verbo das orações acima é o resultado da valoração de Caso nominativo dos argumentos (A<sub>a</sub>) e (S<sub>a</sub>) pelo núcleo T<sup>b</sup>. Forte evidência de que o núcleo T<sup>b</sup> realmente atribui Caso estrutural nominativo aos argumentos na posição de sujeito de verbo transitivo e intransitivo pode ser inferida pelos contextos em que o núcleo T<sup>b</sup> vem realizado por meio de auxiliares que carregam traços- $\phi$  de pessoa. Esse fato sinaliza que há sim compartilhamento de traços de concordância entre esse núcleo e o sujeito (A<sub>a</sub>) nas sentenças transitivas abaixo, sinalizando, desta maneira, que ocorre a valoração de Caso abstrato desse argumento por meio de uma operação AGREE de compartilhamento de traços entre o núcleo T<sup>b</sup> e o sujeito, o qual permanece em Spec-*v*P, sem se mover para a posição de Spec-TP.

- (15) *a-ekar*                      *tapi'ir*      ***a-iko***              *ibe*  
 1NOM-procurar      anta      1NOM-ser      eu  
 ‘Eu estou procurando a anta.’
- (16) *ere-ekar*                      *tapi'ir*      ***ere-iko***              *ne*  
 2NOM-procurar      anta      2NOM-ser      tu  
 ‘Tu estás procurando a anta.’
- (17) *ama*      *w-ekar*                      *tapi'ir*      ***ø-iko***              *a'e*  
 homem      3NOM-procurar      anta      3NOM-ser      ele  
 ‘O homem está procurando a anta.’

Notem que tanto o verbo auxiliar como o verbo lexical recebem os prefixos nominativos da Série 1 {*a-*} de ‘primeira pessoa’; {*ere-*} de ‘segunda pessoa’ e {*w-* ~ *ø-*} de ‘terceira pessoa’, situação que fornece evidências adicionais para nossa proposta, segundo a qual o traço de Caso nominativo do sujeito é realmente valorado pelo núcleo T<sup>0</sup>. Considerando que o sujeito não se move para a posição de Spec-TP nem o verbo perfaz movimento para posições de núcleo no domínio fásico C/TP, já que essas posições já são preenchidas por itens funcionais relacionados a tempo, aspecto e pessoa, ficamos em condições de propor que o constituinte que se move para a posição de Spec-TP é todo o predicado contendo o *v*P. Esta análise acompanha o essencial da proposta de Duarte (2012, 2018 e 2021), conforme a qual o Tenetehára opera com movimento<sup>9</sup> de predicados (=vP)

9. Por limitação de espaço, não é possível detalhar aqui as evidências empíricas a favor desta proposta. Remeto o leitor às publicações de Duarte (2012, 2018 e 2021), em que se assume que o Tenetehára é uma língua de alçamento de predicado de maneira semelhante ao que ocorre em línguas como o niuean [Massam (2000)], chol [Coon (2010)] e seediq [Holmer (2005)]. Massam (2000:129), por exemplo, assume que línguas que exibem a operação de alçamento do vP para Spec-IP (=predicate fronting) diferem do francês e do inglês em relação ao tipo

para a posição de especificador de categorias funcionais no domínio C/TP. Consoante essa análise, o traço EPP de núcleos funcionais no domínio C/TP não é valorado por um DP, mas, sim, pelo predicado (=vP). Este parâmetro gramatical explica a razão por que o sujeito não se move para Spec-TP, tendo, portanto, seu traço de Caso valorado à distância pelo núcleo T<sup>b</sup>. Em vista dessa teoria, uma maneira de derivarmos a sentença (17) é postularmos que o vP, embora seja um domínio fásico, não é enviado a Spell-Out, uma vez que precisa valorar<sup>10</sup> o traço [ $\neq$ EPP] (= [ $\neq$ MPRED]) ininterpretável dos núcleos das projeções TP e AgrP da sentença. Assim sendo, para derivarmos a sentença (17), suponhamos que ocorram as seguintes etapas computacionais: primeiramente, os argumentos (A) e (O) são introduzidos na estrutura argumental do complexo v-VP; em seguida, o núcleo v<sup>o</sup> valora o Caso acusativo do objeto. Nesta etapa, o núcleo T<sup>b</sup> é inserido na estrutura, de sorte que o Caso nominativo do sujeito, o qual permanece in situ, é valorado à distância por esse núcleo.

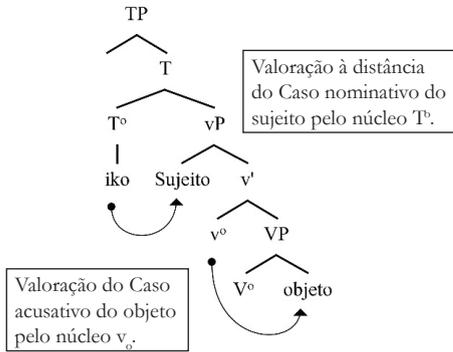
---

de constituinte XP que valora o traço EPP do núcleo I<sup>o</sup>. Em conformidade com essa teoria, línguas como o inglês e outras línguas SVO, ‘*it is the subject that raises to specifier of IP to check the D feature of Infl,*’ enquanto em línguas como o Tenetehára e o niuean, ‘*it is the predicate that raises to the specifier of IP*’ de modo a valorar o traço-[PRED] do IP.

10. Assumimos aqui a hipótese de Svenonius (2000), conforme a qual um constituinte fásico, como o vP, embora já tenha todos os traços ininterpretáveis valorados internamente, pode ter o Spell-out adiado, de modo a participar de operações sintáticas de apagamento de traços formais ininterpretáveis de núcleos (Probes) no domínio C/TP, permanecendo, portanto, ainda ativo a participar de operações sintáticas nesse domínio. Esta é, portanto, a situação do Tenetehára, em que o vP (=Goal) se move para Spec-TP, de modo a valorar o traço EPP (=PRED) do núcleo T<sup>b</sup>. Nesta linha de investigação, Svenonius (2000:11) propõe o seguinte: ‘*A kind of movement which will be inhibited by early Spell-Out is movement which is motivated only by the needs of the Probe, i.e. where the Goal bears no unvalued features.*’

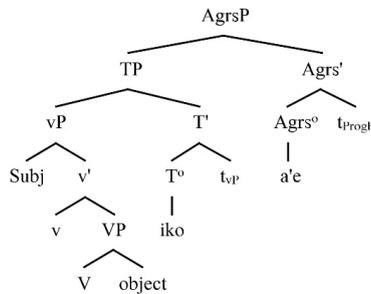
A derivação sintática neste estágio é indicada pela estrutura abstrata mostrada abaixo:

(18)



Na etapa seguinte, o predicado, constituído do *vP*, se move, sucessivamente, primeiro para Spec-TP, depois todo o domínio TP, contendo o *vP*, se move para Spec-AgrsP, de modo a valorar o traço EPP/PRED dos núcleos  $T^b$  e Agrs°. Note que essa análise pressupõe que o auxiliar *iko* e o pronome *a'e* correspondem a itens funcionais que encabeçam as projeções TP e AgrsP, no domínio funcional das sentenças de (15) a (17). Assim sendo, a derivação final da sentença (17), por exemplo, pode ser demonstrada pela representação arbórea formulada em (19):

(19)



Em suma, a análise teórica desenvolvida acima nos permite derivar o sistema de alinhamento nominativo-acusativo que prevalece na língua Tenetehára. Nesse sistema, os sujeitos ( $A_a$ ) de verbos transitivos e sujeitos ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos recebem Caso nominativo do núcleo  $T^b$  in situ. Esta proposta se sustenta no fato de que os prefixos nominativos figuram somente nos contextos sintáticos em que o sujeito ( $A_a$ ) de verbos transitivos e o sujeito ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos têm o seu traço de Caso ininterpretável valorado uniformemente como nominativo pelo núcleo  $T^b$ .

Na próxima seção, interessa-nos discutir como se dá a valoração do Caso acusativo do sujeito ( $A_o$ ) de verbos transitivos psicológicos, do objeto (O) e do sujeito ( $S_o$ ) de verbos estativos, passivos e antipassivos.

*Fonte de valoração do Caso acusativo (= absoluto)*

Padrão de concordância distinto se observa em contextos em que o objeto, o sujeito ( $A_o$ ) de verbos transitivos psicológicos e sujeito ( $S_o$ ) de verbos estativos são expressos por meio dos marcadores pessoais da série 2, tanto em orações principais/independentes como em orações subordinadas. Comparem-se os dados abaixo com os dados da seção anterior:

CODIFICAÇÃO DO OBJETO EM SENTENÇA TRANSITIVA

- (20) *Purutu he-r-eityk*  
 Purutu 1<sub>ACC-REL</sub>-apanhar/pegar  
 'Purutu me apanhou/pegou.'

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO ( $A_o$ ) DE VERBO TRANSITIVO PSICOLÓGICO

- (21) *he-Ø-ma'enukwaw ne-r-ebe*  
 1<sub>ACC-REL</sub>-pensar/lembrar ti-REL-PSP  
 'Eu penso em ti. / Eu me lembro de ti.'

- (22) *he-ø-puru-exak-wer*                      *ne-r-ebe*                      *ihe*  
 1ACC-REL-ANT-ver-DESID                      tí-REL-PSP                      eu  
 “Eu tenho saudades de tí”. [=Eu desejo te ver]
- (23) *na-be-ø-akatuaw-aby-kenaw*                      *b-ebe*  
 NEG-1ACC-REL-gostar-ITENS-NEG                      3-PSP  
 “Eu não gosto dele”.
- (24) *he-ø-ma'enukwaw*                      *awa*                      *r-ebe*  
 1ACC-REL-pensar/lembrar                      homem                      REL-em  
 ‘Eu penso no homem/ Eu me lembro do homem.’

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>o</sub>) DE VERBO INTRANSITIVO  
 ESTATIVO

- (25) *he.r-aby*  
 1ACC.REL-ter dor  
 “Eu tenho dor”.

Tendo em conta o padrão de codificação dos argumentos (O), (A<sub>o</sub>) e (S<sub>o</sub>) mostrado nos dados acima, o leitor atento pode concluir que a distribuição sintática do clítico pronominal [*he.*], pertencente ao inventário dos marcadores absolutivos da série 2, é bastante regular e previsível, já que só podem codificar os argumentos na posição sintática de objeto, de sujeito (A<sub>o</sub>) de verbos transitivos psicológicos e de sujeito (S<sub>o</sub>) de verbos estativos. Com base nesses fatos, podemos postular, de antemão, que os clíticos pronominais da série 2 não podem referir-se a sujeitos (A) de verbos transitivos eventivos e a sujeitos (S<sub>a</sub>) de verbos intransitivos eventivos (=inergativos e inacusativos) em orações principais. Tendo em conta essas evidências, a proposta que assumiremos, doravante, é a de que os clíticos pronominais da série 2 são acionados sempre que os argumentos (O), (A<sub>o</sub>) e (S<sub>o</sub>) aparecem em slots sintáticos em que o Caso acusativo é

valorado pelo núcleo  $v^p$ , contextos nos quais ocorrem adjacentes ao núcleo  $v^p$ , emergindo nesses contextos as ordens SOV ou SV, uma ou outra ordem dependerá se a oração for transitiva ou intransitiva.

Mesma distribuição sintática é também observada quando esses argumentos vêm expressos por meio de sintagmas nominais plenos. Todavia, nesses casos, os argumentos (O), ( $A_o$ ) e ( $S_o$ ) não são expressos por clíticos pronominais, mas pelos prefixos absolutivos (=acusativo) da série 2 {h- ∞ -i}, situações nas quais a raiz verbal pode, por exemplo, tomar o prefixo de terceira pessoa {-i}, caso o tema da raiz pertença à classe I. Comparem-se os exemplos a seguir:

CODIFICAÇÃO DO OBJETO NA VOZ INVERSA

- (26) *upaw*      *pira<sub>ijj</sub>*      *teko*      *i<sub>i</sub>'u-n<sub>j</sub>*  
 todo      peixe      a gente      3ACC-comer-DESLOC  
 'TODO O PEIXE, a gente come?'

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO ( $S_o$ ) DE VERBO TRANSITIVO

PSICOLÓGICO

- (27) *awa*      *i-puru-àro-wer*      *Pet*      *r-ebe*  
 homem      3ACC-ANT-esperar-DESID      Pedro      REL-PSP  
 'O homem deseja esperar por Pedro.'

- (28) *i-ma'enukwan*      *awa*      *r-ebe<sup>11</sup>*  
 3ACC-pensar/lembrar      homem      REL-PSP  
 'Ele se lembra do homem.'

11. Os prefixos absolutivos de terceira pessoa possuem a seguinte distribuição: o prefix {-i-} é usado em raízes da classe I, enquanto o prefixo {h-} se junta a raízes da classe II, conforme mostram os exemplos a seguir. É importante salientar que essa subdivisão não é regulada por fatores semânticos, visto que

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO INTRANSITIVO PSICOLÓGICO

- (29) *i-bo-wer*  
3ACC-REL-ir-DESID  
'Ele deseja ir.'

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO INTRANSITIVO ESTATIVO

- (30) *ama i-kane'o a'e wà*  
homem 3ACC-estar cansado ele PL  
'(Eles) os homens estão cansados.'

- (31) CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO NA VOZ PASSIVA  
*ynyra i-haw-pyr-er*  
madeira 3ACC-cortar-PASV-PASS  
'A madeira foi cortada.'

---

essas são classes morfológicas arbitrárias, dentro das quais as raízes lexicais podem ser integradas.

(i) raízes da Classe I

- a. *i-kane'o*  
3ACC-estar cansado  
'Ele está cansado.'
- b. *mani'ok i-pywkatu*  
mandioca 3ACC-estar macia  
'A mandioca está macia.'

(ii) raízes da Classe II

- a. *h-urymete*  
3ACC-estar feliz  
'Ele está feliz.'
- b. *h-upybyz*  
3ACC-estar com sono  
'Ele está com sono.'

- (32) *i-zuka pyr-(r)àm*  
 3ACC-matar-PASV-FUT  
 ‘Aquele que será morto.’

O mesmo padrão de alinhamento absolutivo ( $A_o=S_o=O$ ) ocorre também em orações subordinadas. Contudo, há uma importante diferença em relação às orações principais e independentes descritas na seção anterior, já que os prefixos nominativos da Série 1 não são acionados nessas construções. É importante notar ainda que o uso dos marcadores absolutivo da Série 2 é também estendido para codificar não só os argumentos ( $A_o$ ) ( $S_o$ ) e ( $O$ ), mas também os argumentos ( $S_a$ ) que figuram na posição de sujeito de verbos inacusativos e inergativos. Assim sendo, nessas cláusulas, os argumentos ( $S_a$ ) são uniformemente codificados pelos marcadores absolutivos da série 2, diferentemente do que se dá na codificação desses argumentos nas orações principais e independentes, conforme foi mostrado na seção anterior. Neste sentido, convido o leitor a comparar os dados a seguir com os dados apresentados na seção *Fonte de valoração do Caso nominativo*.

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO ( $S_a$ ) DE VERBO INERGATIVO

- (33) *he.ø-zàn*                      *mehe*  
 1ACC-REL-correr      COMP  
 “Quando (eu) correr”.
- (34) *w-exak*      *h(e).ø-eixe*              *mehe*      *tapuʒ*      *me*      *a'e*  
 3NOM-ver      1ACC-REL.entrar      COMP      casa      em      ele  
 “Ele viu que entrei na casa”.
- (35) *he.ø-apyk*                      *mehe*  
 1ACC-REL-sentar      COMP  
 “... quando eu sentar”.

- (36) *he-ø-ma'e-(e)r-eko*                      *mebe*    *a-iko*  
 1ACC-REL-coisa-APPL-estar    COMP    1SG-PROG  
 ‘(...) quando eu estava trabalhando.’

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO INACUSATIVO

- (37) *he.ø-'ar*                      *mebe*  
 1ACC-REL-cair                  COMP  
 ‘... quando eu cair’.

- (38) *he-ø-bo*                      *mebe*  
 1ACC-REL-ir                    COMP  
 ‘...quando eu for.’

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO INTRANSITIVO  
 ESTATIVO

- (39) *he.r-aby*                      *mebe*  
 1ACC-REL-ter dor            COMP  
 ‘...quando eu tiver dor.’

- (40) *he.r-upybyz*                  *mebe*  
 1ACC-REL-ter sono          COMP  
 ‘Quando eu tiver sono (...)’

CODIFICAÇÃO DO SUJEITO (A<sub>v</sub>) DE VERBO TRANSITIVO  
 PSICOLÓGICO

- (41) *he-ø-ma'enukwaw*                  *mebe*    *ne-r-ebe*  
 1ACC-REL-pensar/lembrar    COMP    you-REL-to  
 ‘(...) quando eu penso em ti. / (...) quando eu me lembro de ti.’

Em suma, tomando por base os dados apresentados até aqui, ficamos em condições de propor que os clíticos pronominais e os prefixos absolutivos (=acusativo) da série 2 só podem codificar o objeto, o sujeito (A<sub>v</sub>) de verbos transitivos psico-

lógicos, o sujeito ( $S_o$ ) de verbos estativos e de verbos na voz passiva em orações independentes e subordinadas, e o sujeito ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos, estes últimos somente em orações subordinadas. Por conseguinte, concluímos que esse sistema de concordância reflete, ao final, que todos esses argumentos têm seu traço de Caso valorado como acusativo na posição de Spec- $\nu$ P. Destarte, em uma sentença com verbo inacusativo ou passivo, o argumento deverá perfazer movimento de sua posição de base para a posição de Spec- $\nu$ P, de modo a ter seu Caso valorado pelo núcleo  $\nu^p$ . Ou seja, os sujeitos ( $S_a$ ) e ( $S_o$ ) recebem Caso na mesma posição sintática em que o objeto também recebe. A evidência que temos a favor dessa hipótese vem do fato de que os argumentos (O), ( $S_a$ ), ( $S_o$ ) podem vir realizados por meio do mesmo clítico pronominal *he* ‘eu/me’ ou por meio do prefixo acusativo {i-}. Um fato digno de nota é que sujeitos (A) de verbos transitivos eventivos não engatilham concordância no verbo em orações subordinadas. Outra evidência é que, nesses contextos, o objeto e o sujeito (S) devem preceder o verbo, particularmente nas orações com o sistema inverso e em orações subordinadas. Nestes contextos, emergem-se as ordens rígidas [SOV] e [SV], conforme mostram os exemplos a seguir:

OBJETO REALIZADO PELO CLÍTICO ‘he’ NA VOZ INVERSA

- (42) *Purutu he-r-eityk*  
 Purutu 1ACC-REL-apanhar  
 ‘Purutu me apanhou.’

SUJEITO ( $S_o$ ) REALIZADO PELO CLÍTICO ‘he’ EM ORAÇÃO SUBORDINADA

- (43) *he.ø-’ar mehe*  
 1ACC-REL-cair COMP  
 ‘... quando eu cair’.

- (44) a. *w-exak*                      *Pedro*  
           3.NOM-ver                      Pedro

OBJETO CODIFICADO NO VERBO PELO PREFIXO {i-}  
EM ORAÇÃO SUBORDINADA

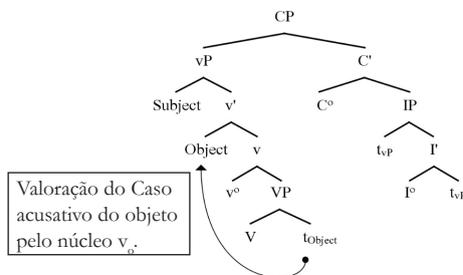
- b. *ama<sub>1</sub>      tapi'ir    i-pylhyk      mebe    iko      a'e<sub>1</sub>*  
       homem<sub>1</sub>    anta      3ACC-pegar    COMP    3.NOM-be    ele<sub>1</sub>  
       'Pedro viu que o homem estava pegando a anta.'

SUJEITO (S<sub>v</sub>) DE VERBO PASSIVO CODIFICADO NO VERBO  
PELO PREFIXO {i-}

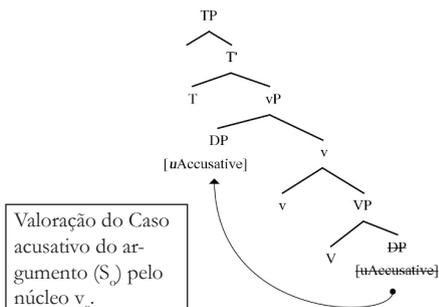
- (45) *ynyra              i-haw-pyr-er*  
       madeira      3ACC-cortar-PASV-PASS  
       'A madeira foi cortada.'

Supondo que tanto o objeto como o sujeito (S) dos verbos inacusativo e passivo se movem de sua posição de base, interna a VP, para a posição de especificador interno de vP, ficamos em condições de assumir que ambos têm o seu traço ininterpretável de Caso valorado localmente pelo núcleo *v<sup>o</sup>*. Note que, como os exemplos (43) e (44b) correspondem a uma oração subordinada, a derivação prevê o movimento do predicado para a posição de Spec-CP, por ser o Tenetehára uma língua de movimento de predicado para o domínio C/IP. Desta forma, a derivação sintática dessas sentenças ocorre como indicada nas estruturas sintáticas delineadas abaixo.

- (46) Valoração do Caso acusativo do argumento (O) de verbos transitivos



(47) Valoração do Caso acusativo do argumento ( $S_o$ ) de verbos inacusativos e passivos



Notem que a derivação sintática proposta em (47) impõe um sério problema para a teoria de Chomsky (2001b, 2012), conforme a qual o núcleo  $v^o$  de verbos passivos e inacusativos constituem um domínio defeutivo, já que esse núcleo não entra em relação AGREE com os argumentos internos, nem possuem um traço EPP a ser valorado. Uma alternativa é então propormos que, em Tenetehára, o núcleo  $v^o$  de verbos inacusativos e passivos não constitui exatamente um domínio defeutivo, como propõe Chomsky (2001b, 2012). Ao contrário, assumiremos que esses verbos, como possuem traços- $\phi$  completos, precisam estabelecer uma relação de concordância com o argumento interno, o que possibilita que o núcleo  $v^o$  seja projetado acima de VP, de modo a valorar e apagar o traço ininterpretável de Caso acusativo desses argumentos. Nesses contextos, o núcleo  $T^o$  não participa da operação AGREE com esses argumentos e, conseqüentemente, não valora o Caso abstrato do sujeito (S) dos verbos inacusativos e passivos. Ademais, conforme demonstram as derivações sintáticas em (46) e (47), proporemos que um traço EPP é inserido no núcleo  $v^o$ , o que explica a razão por que nessas construções o argumento interno de verbos transitivos e de verbos inacusativos sistematicamente se move para Spec- $vP$ , posição em que tem seu Caso acusativo valorado pelo

núcleo  $\nu^p$ . Nestas sentenças,<sup>12</sup> o objeto e o sujeito (S) engatilham concordância absoluta/acusativa com o verbo. Notem que essa análise pode ser estendida às construções com verbos inergativos e transitivos psicológicos. A diferença, no entanto, é que nestas estruturas os argumentos externos são introduzidos na posição de Spec- $\nu^p$ , não precisando, portanto, se mover para esta posição para receber Caso acusativo do núcleo  $\nu^p$ .

Outra evidência a favor da análise acima surge do fato de que o núcleo  $T^b$  não pode atribuir Caso nominativo ao sujeito de verbos antipassivos. Verbos na voz antipassiva são semanticamente transitivos, pois selecionam um argumento externo com papel theta de experienciador e um objeto afetado. No entanto, apresentam uma estrutura sintaticamente intransitiva, visto que o objeto é promovido a oblíquo e o sujeito engatilha concordância absoluta. Isto é confirmado pelo fato de essas construções apresentarem as seguintes propriedades:

- (48) PROPRIEDADES DAS CONSTRUÇÕES ANTIPASSIVAS
- (a) o objeto é marcado com a posição de Caso oblíquo *-ebe*;
  - (b) o argumento externo é tratado morfológicamente da mesma maneira que os sujeitos de intransitivos e passivos, uma vez que esse constituente só pode ser codificado no verbo

---

12. Esta proposta está em consonância com a teoria desenvolvida por Chomsky (2012:478), segundo a qual Caso estrutural não é um traço dos núcleos (=sondas) T e  $\nu_o$ . Ao contrário, Caso estrutural nos D/NPs emerge como resultado da operação AGREE que se dá entre essas sondas e os nominais que estejam em seu domínio de c-comando. Com relação a esta questão, Chomsky (2012:478) argumenta o seguinte:

*'Structural Case is not a feature of the probes (T,  $\nu$ ), but it deletes under agreement if the probe is appropriate -  $\Phi$ -complete, assuming (3ii). Case itself is not matched, but deletes under matching of  $\Phi$ -features.'*



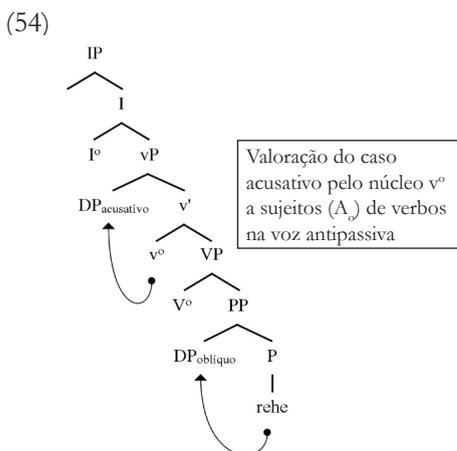
que, por sua vez, fornece sustentação adicional para as seguintes hipóteses:

- (52) Hipóteses:
- (i) antipassivas são sintaticamente um subtipo de construção intransitiva;
  - (ii) o argumento externo se comporta como sujeitos de intransitivos, já que tanto ( $A_o$ ) e ( $S_o$ ) se alinham ao engatilharem a mesma morfologia de concordância;
  - (iii) os marcadores de pessoas *he* ('eu') e *a-* ('eu') possuem distribuição sintática complementar: o primeiro ocorre quando o núcleo  $v^p$  atribui Caso acusativo localmente na relação Spec-Núcleo com os argumentos ( $A_o$ ), ( $S_o$ ) e (O), enquanto o prefixo *a-* aparece somente quando o núcleo  $T^b$  atribui Caso nominativo;
  - (iv) os sujeitos ( $S_o$ ) de verbos antipassivos recebem Caso acusativo, o qual é valorado pelo núcleo  $v^p$ .

Consequentemente, em função do fato de os marcadores absolutivos da série 2 poderem codificar o objeto de verbos transitivos, o sujeito de antipassivas, o sujeito de verbos estativos, o sujeito de verbos na voz passiva e os sujeitos de verbos inacusativos e inergativos em sentenças encaixadas, uma conclusão natural é considerar que, nesses contextos, o núcleo  $v^p$  sistematicamente atribui Caso acusativo. Assim sendo, uma maneira de fornecermos uma explicação teórica para a distribuição complementar que se observa entre os marcadores da série 1 e da série 2 é propormos a seguinte generalização descritiva:

- (53) *Os prefixos nominativos são engatilhados sempre que T<sup>b</sup> atribuir Caso nominativo a (A) e (Sa), enquanto os clíticos e os prefixos absolutivos ocorrem em contextos em que o núcleo v<sup>o</sup> atribui Caso acusativo em relação local com os argumentos (A<sub>o</sub>), (S<sub>o</sub>) e (O).*

Em vista do exposto até aqui, podemos assumir com segurança que uma sentença na voz antipassiva apresenta a derivação sintática proposta em (54). Notem que, nesta estrutura, o sujeito (A<sub>o</sub>) tem seu Caso valorado como acusativo na posição de Spec-*v*P, a mesma posição em que recebe papel temático.



### Resumo do capítulo

A análise delineada neste capítulo aponta para uma possibilidade paramétrica não prevista até então. Mais precisamente propomos que há, sim, sistemas nominativo-acusativos cindidos. Conforme vimos, a emergência desses sistemas deriva do fato de haver dois Casos ativos a serem atribuídos a sujeito (S) de verbos intransitivos: o nominativo e o acusativo. Nota-se, portanto, que este sistema de alinhamento se difere dos sistemas ergativos

e nominativos estudados até aqui por duas razões: (i) os sujeitos ( $S_a$ ) e ( $A_a$ ) recebem Caso nominativo em orações independentes e principais e (ii) os sujeitos ( $S_o$ ) e ( $A_o$ ) recebem o Caso acusativo tanto em orações independentes e principais como nas orações subordinadas. Este último sistema é ainda estendido ao sujeito ( $S_a$ ) de verbos inacusativos e inergativos, mas somente em orações subordinadas. Observamos que, nesse sistema cindido, os sujeitos ( $A_a$ ) e ( $S_a$ ) nunca recebem Caso ergativo inerente. A análise dos dados traz, portanto, sustentação adicional para as formulações adicionadas ao quadro 2, conforme as quais os núcleos  $v^p$  e  $T^b$  podem, sim, valorar o Caso dos argumentos A e S. Em resumo, o parâmetro sintático que distingue o Tenetehára de línguas nominativas e ergativas tem a ver com o fato de que os núcleos  $T^b$  e  $v^p$  podem ser atribuidores potenciais de Caso a sujeito ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos. Essa conclusão, por sua vez, indica que o Caso estrutural dos sujeitos intransitivos não é uniformemente valorado por um mesmo núcleo, explicando, assim, a razão por que a língua Tenetehára é uma língua nominativo-acusativa cindida. Evidentemente, a escolha de um ou outro núcleo para valorar o Caso ativo dependerá do contexto sintático em que o sujeito é projetado. Este fato nos leva ainda a concluir que o Tenetehára permite uma variação paramétrica não prevista pelo OCP, já que o Caso estrutural ativo, a ser atribuído a sujeito de verbos inacusativos, e inergativos pode ser o nominativo ou o acusativo; enquanto o Caso ativo do sujeito dos verbos estativos, passivos, antipassivos e transitivos psicológicos é uniformemente valorado como acusativo pelo núcleo  $v^p$ , conforme a formulação abaixo.

SISTEMA CINDIDO DE VALORAÇÃO DE CASO A SUJEITOS (S)

(55) Se  $C1_{\text{nominativo}}$  e  $C2_{\text{acusativo/absolutivo}}$  são ativos

- |                               |                     |                     |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| (a) $V_{\text{transitivo}}$   | $(C1_{\text{nom}})$ | $(C2_{\text{acc}})$ |
| (b) $V_{\text{intransitivo}}$ | $(C1_{\text{nom}})$ |                     |
| (c) $V_{\text{intransitivo}}$ |                     | $(C2_{\text{acc}})$ |

A proposta acima traz, portanto, sustentação adicional a favor da hipótese de Levin e Massam (1986), Bobaljik (1993), Bobaljik and Branigan (2006), Laka (1993, 2006), Woolford (2003), dentre outros, segundo a qual a generalização de Burzio não é um princípio da gramática universal, mas uma propriedade muito peculiar das línguas nominativas. Vemos, assim, que línguas nominativas cindidas, como o Tenetehára, assim como as línguas Jê, investigadas no capítulo 3, permitem um sistema híbrido de valoração de Caso ao único argumento dos verbos intransitivos. Em suma, a língua Tenetehára exhibe as seguintes características sintáticas:

- (i) sujeitos ( $S_o$ ) de verbos estativos, passivos, antipassivos e sujeito ( $A_o$ ) de transitivos psicológicos recebem uniformemente Caso acusativo;
- (ii) sujeitos ( $S_a$ ) de verbos inergativos e inacusativos recebem Caso acusativo ou nominativo;
- (iii) Generalização de Burzio é violada;
- (iv) o objeto de verbos transitivos recebe uniformemente o Caso acusativo, valorado pelo núcleo  $v^o$ ;
- (v) sujeitos ( $A_n$ ) de verbos transitivos recebem uniformemente o Caso nominativo do núcleo  $T^o$  em orações principais, independentes e subordinadas.

## 5 O SISTEMA DE MARCAÇÃO FLUIDA EM KA'APOR

Este capítulo tem por objetivo investigar o sistema de alinhamento que ocorre na língua Ka'apor. O objetivo é demonstrar que essa língua apresenta um sistema tripartido de marcação de Caso, visto que há três Casos abstratos disponíveis para atribuir a argumentos nucleares em sentenças transitivas e intransitivas, a saber: o nominativo, o acusativo e o dativo. Emergem-se então três subsistemas de alinhamento: o nominativo-acusativo, o nominativo-dativo e o dativo-acusativo. Em vista disto, postulamos que esse sistema tripartido produz, por sua vez, um sistema fluído de marcação de Caso, de tal sorte que sujeitos (A) de verbos transitivos e sujeitos (S<sub>A</sub>) e (S<sub>D</sub>) de verbos intransitivos podem vir marcados com o Caso nominativo ou com o Caso dativo, emergindo assim um complexo sistema de marcação diferencial de sujeito. O surgimento desse sistema depende, por exemplo, se o sujeito (A) de verbo transitivo e o sujeito (S) de verbo intransitivo apresentam propriedades semânticas relacionadas à agentividade, controle e afetação.

Lançamos ainda a hipótese, conforme a qual a língua Ka'apor não é uma língua ergativa ativa, como o Maxacali, o basco e o georgiano, pois não disponibiliza o Caso ergativo a sujeitos agentes projetados na posição de argumentos externos de

verbos transitivos e inergativos. Sendo assim, argumentos com essas propriedades semânticas recebem, alternativamente, uma marca de Caso nominativo default  $\{-\emptyset\}$  que alterna com o Caso dativo. Este último vem realizado morfológicamente pela partícula  $[\text{.ke}]$ , que tem seu uso estendido a vários slots sintáticos. Assim sendo, nossa proposta é a de que sujeitos agentes com controle recebem Caso nominativo, enquanto sujeitos agentes com a propriedade semântica de afetação vêm marcados com o Caso dativo, produzindo, assim, um interessante sistema de marcação diferencial de sujeito, doravante rotulado de DSM, conforme ilustram exemplos a seguir:

(1) *a'e-∅      tatu      ke      u-'u      ta<sup>1</sup>*  
 ele-NOM    tatu    DAT    3-comer    VOL  
 'Ele comerá tatu.'

(2) *a'e      ke      u-'u      ta      py'pybu      ke      ã*  
 ele    DAT    3-comer    VOL    coruja    DAT    REP  
 'Ele vai comer coruja.'

Além do padrão de marcação diferencial de Caso, mostrado acima, constatamos ainda a ocorrência de um subsistema de marcação diferencial de objeto, cuja principal função é codificar (i) que o objeto carrega a propriedade semântica de afetação e (ii) que esse objeto ocupa uma posição alta nas escalas de animacidade e definitude. Nesses contextos, quando o objeto direto corresponde a um DP afetado, definido ou animado, esse argumento vem marcado com o Caso dativo, conforme mostra o exemplo a seguir:

---

1. Os dados do Ka'apor arrolados nesta pesquisa foram obtidos a partir do trabalho a campo que realizamos nas aldeias ka'apor e a partir dos dados que estão disponíveis nas dissertações de mestrado de Caldas (2001, 2009) e Silva (2001) e nas dissertações de doutorado de Garcia (2009) e de Cabana (2015).

- (3) *ihẽ-∅*      'ok      ke      a-peir      ã  
 eu-NOM      casa      DAT      1SG-limpar      PERF 2  
 'Eu tenho limpadado a casa.'

(Silva 2001, p. 10)

Todavia, postulamos que, se o objeto apresentar a propriedade semântica de indefinitude, vem marcado com Caso acusativo, que se realiza pela marca de Caso acusativo default  $\{-\emptyset\}$ , conforme mostra o exemplo abaixo.

- (4) *ihẽ-∅*      'ok-∅      a-peir  
 eu-NOM      casa-ACC      1SG-limpar  
 'Eu usualmente limpo casa.'

(Silva 2001, p. 10)

A hipótese que exploramos para dar conta da forte conexão que há entre Caso dativo e as propriedades sânticas de afetação e de definitude dos argumentos é a de que esse Caso corresponde a Caso inerente, o qual é valorado uniformemente pelo núcleo  $v^p$ . Em virtude desses sistemas de marcação diferencial do sujeito e do objeto, propomos que a língua Ka'apor não é exatamente uma língua ergativa, mas, ao contrário, pode ser descrita como sendo uma língua nominativa com um sistema fluido de marcação de Caso dos argumentos nucleares. Tal fato nos leva a propor que há uma cisão do sujeito (A) em  $(A_{nom})$  e  $(A_{dat})$ , e do sujeito (S) em  $(S_{nom})$  e  $(S_{dat})$ <sup>2</sup> e do objeto em  $(O_{acc})$  e  $(O_{dat})$ , perfazendo assim um sistema de alinhamento fluido do tipo  $[(A_{nom} \sim A_{dat}) \sim (S_{nom} \sim S_{dat}) \sim (O_{acc} \sim O_{dat})]$ . Por fim, tendo por base o engatilhamento desses subsistemas na gramática da língua Ka'apor, pretendemos

2. Este sistema corresponde ao 'Split-S system' nos termos descritos pela literatura tipológica, tal como se encontra em Comrie (1981), Dixon (1994), Whaley (1997), Seki (2000), dentre outros.

demonstrar que essa língua<sup>3</sup> se difere de outras línguas da família Tupi-Guarani, visto ser possível estabelecer uma nítida distinção morfossintática entre predicados inergativos e inacusativos, se tomarmos por base o papel temático e o Caso (abstrato) que é atribuído ao DP sujeito desses verbos.

O capítulo está organizado em sete seções. Na seção *O alinhamento nominativo-acusativo* ( $A_{nom} = S_{nom} \neq O_{acc}$ ), o objetivo é investigar o sistema nominativo-acusativo e explicar como ele está diretamente correlacionado com a concordância que se estabelece entre o sujeito e o verbo. Já a seção *O estatuto gramatical da partícula [.ke]* discute o estatuto gramatical da partícula [.ke], no intuito de demonstrar que essa partícula realiza Caso dativo e tem escopo estendido a várias posições sintáticas. A seção *A cisão do Caso dos sujeitos intransitivos* aborda a cisão que há entre sujeitos de verbo intransitivo inacusativo e inergativo. Propomos que essa cisão tem por base as propriedades semânticas dos predicados ativos e inativos. A seção *Marcação diferencial do objeto* ( $O_o \sim O_{ke}$ ) averigua os fatores gramaticais que forçam o surgi-

3. As orações analisadas foram coletadas dos estudos elaborados por Kakumasu, J. (1986); Corrêa da Silva (1997); Kakumasu, J. e Kakumasu, K. (1990), Silva (2001) e Caldas (2001). Em Kakumasu (1986), encontra-se uma proposta de descrição da língua Ka'apor baseada nas narrativas coletadas pelo autor. O trabalho de Corrêa da Silva (1997) elabora uma descrição diacrônica da língua Ka'apor comparando esta com as línguas Tembê, Wayampí, Tupinambá e a Língua Geral Amazônica. O trabalho de Kakumasu, J. & Kakumasu, K. (1990) contém quinze narrativas indígenas que foram transcritas na década de 1960 na aldeia Água Preta. Mais especificamente, as transcrições foram documentadas nos anos de 1962 a 1965 e 1967. Os trabalhos de Caldas (2001) e Silva (2001) constituem uma descrição geral das classes verbais e dos morfemas de aspecto e modo em Ka'apor. O *corpus* das pesquisas de Caldas (2001) e Silva (2001) está baseado em 62 horas de gravação com palavras, sentenças isoladas, narrativas indígenas, músicas cantadas e conversas espontâneas entre os índios Ka'apor.

mento de DOM em Ka’apor. Assume-se que as escalas de definitude e de animacidade delimitam os contextos de marcação diferencial do objeto direto. A seção *Marcação diferencial dos sujeitos agentivos* ( $S_a/A_{nom} \sim S_a/A_{dat}$ ) investiga os contextos de marcação diferencial de sujeitos agentes em orações em que figuram verbos transitivos e inergativos. A seção *Mecanismo de valoração do Caso dativo* propõe que o Caso dativo é valorado uniformemente pelo núcleo  $v^0$  no ponto da derivação sintática em que os argumentos nucleares recebem papel temático. Por fim, a seção *Resumo do capítulo* apresenta as considerações finais do capítulo.

O alinhamento nominativo-acusativo ( $A_{nom} = S_{nom} \neq O_{acc}$ )

A língua Ka’apor, assim como outras línguas da família linguística Tupí-Guaraní, usa indistintamente a série de prefixos pessoais nominativos para codificar tanto o sujeito (A) de verbos transitivos como o sujeito (S) de verbos intransitivos (=inacusativos e inergativos). Para facilitar a compreensão dos dados, arrolamos o inventário dos pronomes pessoais e dos prefixos pessoais nominativos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Marcadores Pessoais

Pronomes pessoais		Prefixos pessoais nominativos	
ihē	“eu”	a-	“eu”
ne	“tu”	ere-	“tu”
jane	“nós”	ja-	“nós”
pehē	“vós”	pe-	“vós”
a’e	“ele(s)/ela(s)”	o-/u-	“ele(s)/ela(s)–raízes monossilábicas
		∅-	“ele(s)/ela(s) – raízes com mais de uma sílaba.

Fonte: Elaborado por Duarte e Garcia (2006)

A ocorrência dos prefixos pessoais nominativos para codificar o sujeito de verbos transitivos e intransitivos pode ser mais bem visualizada por meio dos paradigmas de conjugação verbal arrolados a seguir. Notem que o prefixo pessoal de terceira pessoa assumirá a forma { $\emptyset$ -}, quando a raiz verbal contiver mais de uma sílaba, como mostra o paradigma em (6):

INERGATIVO

(5)	ihẽ	<b>a</b> -por	“eu pulo”
	ne	<b>ere</b> -por	“tu pulas”
	jane	<b>ja</b> -por	“nós pulamos”
	pehẽ	<b>pe</b> -por	“vós pulais”
	a’e	<b>u</b> -por	“ele pula”

TRANSITIVO

(6)	ihẽ	<b>a</b> -mu’e	“eu ensino (alguém)”
	ne	<b>ere</b> -mu’e	“tu ensinas (alguém)”
	jane	<b>ja</b> -mu’e	“nós ensinamos (alguém)”
	pehẽ	<b>pe</b> -mu’e	“vós ensinais (alguém)”
	a’e	<b><math>\emptyset</math></b> -mu’e	“ele ensina (alguém)”

Tendo por base o sistema de concordância descrito acima interessa-nos mostrar que o sistema de alinhamento nominativo-acusativo na língua Ka’apor emerge em virtude de o sujeito (A) de verbo transitivo e o sujeito (S) de verbo intransitivo acionarem a mesma série de prefixos de concordância no verbo, enquanto o objeto não engatilha essa concordância, recebendo o morfema default { $\emptyset$ } de Caso acusativo, conforme evidenciam os dados com o DP objeto realizado nas sentenças a seguir:

(7)	<i>ihẽ-<math>\emptyset</math></i>	<i>’ok-<math>\emptyset</math></i>	<i>a-peir</i>
	Eu-NOM	casa-ACC	1SG-limpar
	‘Eu usualmente limpo casa.’		

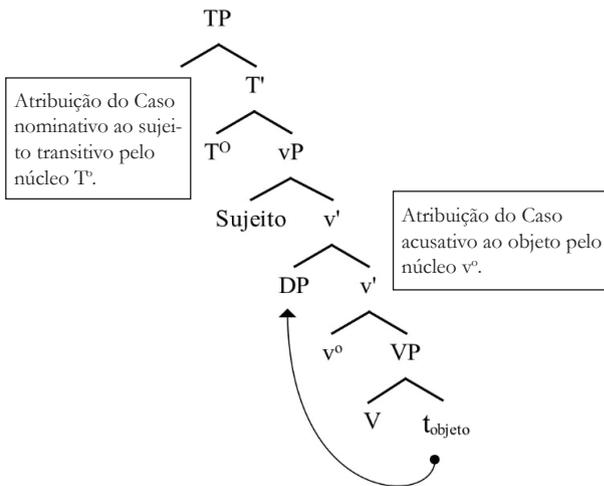
(Silva 2001, p. 10)

- (8) *ø-pirok narãj-ø ã*  
 3-descascar laranja-ACC REP  
 ‘Ele descascou uma laranja.’

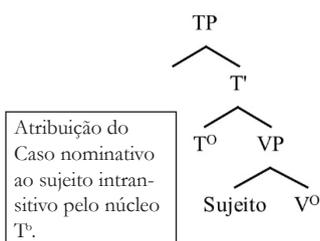
(Silva 2001, p. 10)

Tendo em conta os dados acima, assumiremos que o sistema de concordância nominativa acima reflete o fato de que o núcleo  $T^b$  valora o traço de Caso nominativo do sujeito de verbos transitivos e intransitivos, enquanto o objeto recebe Caso acusativo do núcleo  $v^o$ . Visto que a ordem sintática mais recorrente em sentenças transitivas é SOV, a hipótese que sustentamos é a de que o objeto se move para a posição de especificador interno de  $vP$ , para receber Caso em uma relação local com o núcleo  $v^o$ . Nesta linha de investigação, assumiremos que sentenças transitivas apresentam a derivação sintática mostrada em (9). Já a derivação sintática das sentenças intransitivas tem a estrutura abstrata, indicada em (10).

- (9) Valoração dos Casos nominativo e acusativo:



(10)



O sistema de derivação sintática delineado acima, para sentenças transitivas e intransitivas, é condizente com a nossa proposta teórica, conforme a qual, em sistemas de alinhamento nominativo-acusativo, o sujeito (A) de verbo transitivo e o sujeito (S) de verbo intransitivo recebem uniformemente o Caso nominativo do núcleo T°.

Após a apresentação do sistema de alinhamento nominativo-acusativo, interessa-nos agora discutir os contextos em que há cisão na marcação de Caso dos sujeitos (S) de verbos intransitivos, os quais recebem o mesmo Caso abstrato que o do objeto, emergindo, assim, um sistema de marcação diferencial de sujeito (S) de verbo intransitivo. Antes, faz-se necessário delimitar com mais exatidão o estatuto gramatical da partícula [*ke*], visto ser esse item o responsável pelo engatilhamento dos alinhamentos nominativo-dativo e dativo-acusativo.

### *O estatuto gramatical da partícula [*ke*]*

Para que o leitor entenda os dados dos alinhamentos nominativo-dativo e dativo-acusativo, torna-se importante, antes, apresentar uma breve discussão sobre o estatuto da partícula [*ke*], que figura enclítica a argumentos nas posições sintáticas de sujeitos (A) e (S) e de objeto (O). Dados retirados de trabalhos

elaborados por Kakumasu, J. (1986); Kakumasu, J. & Kakumasu, K. (1990), Silva (2001) e Caldas (2001) nos revelam que a partícula [.ke], em geral, denota que o argumento envolvido no evento pode receber as interpretações [+AFETADO/+PACIENTE] ou [+DEFINIDO/+ANIMADO]. Nesta linha de raciocínio, acompanharei aqui o essencial da proposta de Duarte (2014, 2019), conforme a qual essa partícula corresponde à realização morfológica de Caso abstrato, cuja função primordial é marcar objetos com a propriedade semântica de [+DEFINIDO, +ANIMADO, +AFETADO] e sujeitos de verbos transitivos e intransitivos que são afetados e que exercem baixo controle na execução do evento. Acompanhando a proposta de Duarte (2014, 2019), assumiremos, doravante, que essa partícula tem a função gramatical de realizar Caso inerente, mais precisamente Caso dativo. Forte evidência a favor desta hipótese surge do fato de que a ocorrência dessa partícula é altamente previsível, uma vez que está associada a interpretações semânticas fixas. Conforme veremos mais adiante, a partícula [.ke] denota a semântica de afetação, animacidade e definitude, quando figura em DPs na função sintática de objeto. Indica ainda a semântica de afetação e de baixo controle por parte de um agente, quando aparece enclítica em sujeitos de verbos inergativos e transitivos de ação. O fato que nos leva a assumir que a partícula [.ke] realiza Caso dativo vem de contextos em que esse item marca DPs beneficiários/goals em construções transitivas complexas, conforme mostram os exemplos abaixo:

(11) *a'è ta o-ma'è o-juksu-há iḃē ke pe o-mēẽ*  
 ele PL G-coisa C-matar-NOML eu DAT para 3-dar  
 'Eles me deram veneno.'

(12) *iḃē kamanai a-panu ne ke pe*  
 eu feijão 1SG-pedir tu AFT para  
 'Eu pedi feijão para ti.'

Com base nos dados acima, assumirei, doravante, que a partícula [.ke] realiza o Caso dativo, inicialmente, marcando argumentos beneficiários e goals. No entanto, tem seu escopo de ocorrência estendido, de modo a marcar argumentos na posição de objeto direto e de sujeito (A) de verbos transitivos e de sujeito (S) de verbos intransitivos, conforme mostram os exemplos a seguir:

(13) *a'e ke i-py ke ø-tukwa*  
 ele DAT NC-pés AFET 3-bater  
 'Ele machucou seu próprio pé.'

(14) *Maíra ke ø-wata*  
 Maíra DAT 3-andar  
 'Maíra andou.' [com dificuldade]

Tal distribuição morfossintática nos permite explicar a razão do surgimento dos subsistemas de marcação diferencial de sujeito e de objeto em Ka'apor. Em suma, proporei que [.ke] é uma partícula multifuncional, que possui as seguintes funções:

- (15) a. marca argumentos beneficiários em verbos transitivos complexos;  
 b. no subsistema de marcação diferencial de sujeito, codifica sujeitos agentes afetados de verbos transitivos e inergativos e sujeitos afetados de verbos inacusativos e estativo;  
 c. no subsistema de marcação diferencial de objeto, pode codificar que o objeto é definido, animado e afetado.

Conforme veremos nas próximas seções, o Caso dativo, realizado pela partícula [.ke], alterna com o Caso nominativo e com o Caso acusativo para codificar as nuances semânticas des-

critas em (15a-c). Começemos então com as ocorrências dessa partícula em sujeitos de verbos intransitivos inacusativos.

#### *A cisão do Caso dos sujeitos intransitivos*

Os dados colhidos durante a pesquisa demonstram que a partícula [ke] pode figurar enclítica tanto em sujeito (S<sub>o</sub>) de verbo inacusativo como no objeto direto de construções de verbos transitivos, constituindo, assim, um sistema de alinhamento nominativo-absolutivo (=dativo).<sup>4</sup> Todavia, sujeitos agentes de verbos transitivos e inergativos, que exercem controle sobre o desenvolvimento da ação, não vêm marcados com essa partícula, visto que recebem Caso nominativo, conforme mostram os dados a seguir:

#### Transitivos

(16) *ibẽ-ø narãj ke a-pirok*  
 eu-NOM laranja DAT 1SG-descascar  
 ‘Eu descasquei a laranja.’

(17) *a’v-ø tatu ke u-’u ta*  
 ele-NOM tatu DAT 3-comer VOL  
 ‘Ele vai comer o tatu.’

#### INERGATIVOS

(18) *jane-ø ja-pikãj mi?*  
 nós-NOM 1PL-remamos PROB  
 ‘Nós remamos?’

(Silva 2001, p. 11)

4. Conforme a proposta teórica que será delineada mais adiante, absolutivo aqui corresponderá ao Caso inerente dativo.

INACUSATIVOS

- (19) *Ana ke<sub>i</sub> h<sub>i</sub>-e'õ ?i*  
Ana DAT 3-estar cansado PERF  
'Ana ficou cansada.'
- (20) *ibẽ ke a-'ar*  
eu DAT 1SG-cair  
'eu cáí.'
- (21) *araparĩ ke u-'e ta kĩ*  
lâmparina DAT 3-apagar IMIN INT  
'A lâmparina vai apagar.'
- (Caldas 2001, p. 62)
- (22) *ta'yn ta ke ø-jixi'u ja-jur rahã*  
criança PL DAT 3-chorar 1PL-vir quando  
'As crianças choravam, quando nós viemos.'
- (Silva 2001, p. 46)
- (23) *a-pybyj ta ibẽ ke*  
1-cochilar IMIN eu DAT  
'Eu (tenho necessidade de) cochilar.'
- (Silva 2001, p.46)
- (24) *ibẽ ø-jiva ke u-pen ã*  
meu POSS-braço DAT 3-quebrar REP  
'Meu braço quebrou.'
- (Silva 2001, p.19)

DESCRITIVOS

- (25) *a'e ta ke i-akang ke i-juhar ã*  
ela PL DAT POSS-cabeça DAT 3-ter coceira REP  
'Elas, as cabeças deles, estão coçando [lit: têm coceiras].'
- (Silva 2001, p. 9)

Nota-se que a distribuição morfossintática da partícula [.ke] nos exemplos acima indica a existência de um interessante alinhamento sintático-semântico entre o sujeito (S<sub>j</sub>) de verbos intransitivos (descritivos e inacusativos) e o DP objeto, já que esses argumentos vêm marcados com a partícula [.ke], que, como vimos acima, realiza Caso dativo. Propomos que nesses contextos sua função é codificar que tais constituintes apresentam a propriedade semântica de afetação. Este tipo de alinhamento coincide com o sistema que Dixon (1979, 1994) denomina de ergatividade cindida (*split ergativity*). Dixon (1979, 1994) propõe que, em muitas línguas com ergatividade cindida, a tendência é a de que os argumentos, que recebem o Caso absoluto, não vêm marcados com Caso morfológico. Não obstante, os dados do Ka'apor contradizem essa predição, uma vez que os argumentos (S<sub>j</sub>) e (O) vêm marcados com o Caso dativo.<sup>5</sup> Tal assunção fica particularmente evidenciada pelo fato de que o sujeito (A) do verbo transitivo e o sujeito (S<sub>j</sub>) do verbo inergativo recebem Caso nominativo default {-Ø}. Essa hipótese recebe mais sustentação empírica pelo fato de que os sujeitos agentes de verbos transitivos e inergativos recebem a marca default de Caso nominativo, conforme mostram os exemplos abaixo:

INERGATIVOS

- (26) *jane-Ø*      *ja-jengar*      *ja-in*  
 nós-NOM    1PL-cantar      1PL-estar  
 ‘Nós estamos cantando.’

(Caldas 2001, p. 47)

5. Dixon (1994, p. 62) postula que “*in many ergative languages, the absolutive NP must obligatorily be included in each sentence, but an ergative NP may be omitted (...)*”. De acordo com esta proposta, podemos assumir o seguinte:

- (i) o absoluto é o Caso não-marcado;
- (ii) o Caso ergativo é sempre o marcado.

- (27) *ne-Ø*      *re-wa:wak*      *mi ?*  
 tu-NOM      2SG-rodar      PROB  
 ‘Tu rodastes?’  
 (Silva 2001, p.18)
- (28) *jane-Ø*      *ja-pikũj*      *mi ?*  
 nós-NOM      1PL-remamos      PROB  
 ‘Nós remamos?’  
 (Silva 2001, p. 11)
- (29) *a'e-Ø*      *ta*      *o-por*      *mi ?*  
 ele-NOM      PL      3-pular      PROB  
 ‘Eles pularam?’  
 (Silva 2001, p. 11)
- (30) *ibẽ-Ø*      *a-je'eng*      *a-in*  
 eu-NOM      1SG-falar      1SG-estar sentado  
 ‘Eu estou falando sentado.’  
 (Silva 2001, p. 12)
- (31) *arauxu-Ø*      *Ø-abem*      *uhu*  
 Araújo-NOM      3-gritar      muito  
 ‘Araújo gritou muito.’
- (32) *Purutu-Ø*      *Ø-abem*  
 Purutu-NOM      3-gritar  
 ‘Purutu gritou.’ (por vontade própria)
- (33) *Maíra-Ø*      *Ø-wata*  
 Maíra-NOM      3-caminhar  
 ‘Maíra caminhou.’ (por vontade própria)

A hipótese acima fica mais bem reforçada pelo fato de que DPs na função sintática de objeto podem também vir marcados por meio da partícula [.*ke*], conforme se vê pela presença dessa partícula junto aos DPs objetos dos predicados transitivos abaixo. Notem ainda que os DPs sujeitos dos verbos transitivos

não vêm marcados com a partícula [.ke] em tais contextos, já que recebem o Caso nominativo:

TRANSITIVOS

- (34) *a'e-Ø*     *tatu*     *ke*     *u-'u*     *ta*  
 ele-NOM    tatu     DAT     3-comer    VOL  
 'Ele comerá tatu.'
- (35) *ihẽ-Ø*     *ta'yn*     *ke*     *a-mu-'e*  
 eu-NOM    criança    DAT     1SG-CAUS-aprender  
 'Eu ensino a criança.' [lit: faço-a aprender]  
 (Silva 2001, p. 15)
- (36) *ihẽ-Ø*     *narãj*     *ke*     *a-pirok*  
 eu-NOM    laranja    DAT     1SG-descascar  
 'Eu descasco a laranja.'  
 (Silva 2001, p. 39)
- (37) *ta'yn<sub>i</sub>-Ø*     *h<sub>j</sub>-okwen*     *ke*     *Ø<sub>i</sub>-kina*  
 criança-NOM    POSS-porta    DAT     3-fechar  
 'A criança<sub>i</sub> fecha a porta (dela).'  
 (Caldas 2001, p. 22)
- (38) *ihẽ-Ø*     *a'e*     *ke*     *a-mu-e'ò*  
 eu-NOM    ele     DAT     1SG-CAUS-ter cansaço  
 'Eu o cansei.'  
 (Silva 2001, p. 22)
- (39) *ihẽ-Ø*     *a'e*     *ke*     *a-mu-wa:wak*  
 eu-NOM    ele     DAT     1SG-CAUS-rodar  
 'Eu o fiz rodar.'  
 (Silva 2001, p. 19)
- (40) *Tuti*     *ke*     *Xa'e-Ø*     *Ø-jukwa*  
 Tuti     DAT     Xa'e-NOM    3-matar  
 'Xa'e matou Tuti.'

- (41) *Cristina-Ø      ibẽ      ø-jĩwa      ke      ø-pybyk*  
 Cristina-NOM    meu    POSS-braço    DAT    3-segurar  
 ‘Cristina segura meu braço.’

(Caldas 2001, p. 22)

- (42) *ta'yn<sub>1</sub>-Ø      h<sub>1</sub>-okwen      ke      ø<sub>1</sub>-nupa      u-'am*  
 criança-NOM    POSS-porta    DAT    3-bater    3-estar em pé  
 ‘A criança<sub>1</sub> está (em pé) batendo à porta (dele(a)).’

(Caldas 2001, p. 50)

- (43) *isavi'a-Ø      ũpa      ibẽ      ø-ma'e      ke      ø-su'u:su'u*  
 rato-NOM    tudo    minha    POSS-roupa    DAT    3-roer:roer  
 ‘O rato roeu toda a minha roupa.’

(Caldas 2001, p. 53)

- (44) *ibẽ-Ø      narãj      ke      a-pirok*  
 eu-NOM    laranja    DAT    1SG-descascar  
 ‘Eu descasquei a laranja.’

Em suma, os dados acima confirmam que há, de fato, uma cisão no sujeito (S) de verbo intransitivo em (S<sub>nom</sub>) e (S<sub>dat</sub>), a qual é condicionada pela natureza semântica do predicado. Assim sendo, quando o predicado contém um verbo inacusativo, o sujeito (S<sub>o</sub>) recebe o Caso dativo, cuja função é codificar a propriedade semântica de afetação desse argumento. Já o sujeito (S<sub>a</sub>) de verbos inergativos não recebe esse Caso, já que corresponde a um agente prototípico. Em vista desses fatos empíricos, vê-se que emerge um sistema de marcação diferencial do sujeito do verbo intransitivo, uma vez que o Caso dativo alterna com o Caso nominativo, perfazendo, assim, um sistema fluído (S<sub>nom</sub>) ~ (S<sub>dat</sub>). Este fato empírico reforça a hipótese, que viemos assumindo até aqui, conforme a qual a partícula [.ke] realiza Caso dativo em contextos em que o sujeito (S) possui a propriedade semântica de [+afetado/+paciente], emergindo o sistema de marcação diferencial de sujeito do verbo intransitivo.

Tomando por base os dados empíricos apurados até o momento, notamos que o escopo sintático-semântico da partícula [ke] em predicados monoargumentais nos permite operar ainda uma importante distinção gramatical entre verbos inacusativos e verbos inergativos. Portanto, o fato de os sujeitos agentivos dos predicados inergativos não receberem a partícula [ke] servirá como um importante diagnóstico sintático para diferirmos as duas subclasses de verbos monoargumentais na língua Ka'apor. Por conseguinte, a cisão de (S), descrita nos dados acima, nos permite alocar os verbos monoargumentais em, pelo menos, duas subclasses: a subclasse dos descritivos/estativos e inacusativos, por um lado, e a subclasse dos inergativos, por outro, conforme mostramos pela lista de verbos no quadro 2 a seguir:

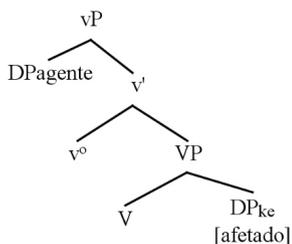
Quadro 2 – Subclasses de Verbos Monoargumentais.

Predicados monoargumentais que marcam DPs sujeito por meio da partícula ke		Predicados monoargumentais que não marcam DPs com a partícula ke
Descritivos	Inacusativos	Inergativos
-e'ō: ter cansaço -yaj: ter suor -pahar: ter pressa -ky'a: ter sujeira -pya'i: ter tristeza, ter saudade, ter paixão -aku: ter quentura -juhar: ter coceira -pu'i: ter finura -katu: ter bondade -ahy: ter dor -akym: ter umidade -axer: ter ruindade -taj: ter ardor -nge: ter sede -risan: ter frio -ka'u: ter tonteira -membek: ser macio	-kajum: perder, fugir -pen: quebrar-se -karuk: urinar -manō: morrer -yano: debater -pak: acordar -pyhyj: cochilar -jixi'u: chorar -hyk: chegar -siryk: escorregar -'ar: cair -pyri: tropeçar -'e: apagar	-xe: entrar -jahuk: tomar banho -pikūj: remar -por: pular -hem: sair -wata: andar -je'en: falar -wapik: sentar-se -ninō: deitar-se -pu'am: levantar-se -ker: dormir -jengar: cantar -wa:wak: rodar -jan: correr -purahaj: dançar -hendu: ouvir -hem: gritar -jawir: errar

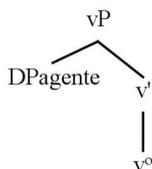
Fonte: Elaborado por Duarte e Garcia (2006).

O Ka'apor apresenta, portanto, uma cisão quanto ao Caso que o sujeito do verbo intransitivo recebe. Tal situação gramatical nos permite propor, por exemplo, que os verbos transitivos e inergativos, que selecionam um DP agente prototípico, possuem a estrutura sintática abstrata, mostrada em (45) e (46), enquanto os que selecionam um DP paciente/afetado apresentam a configuração sintática delineada, em (47).

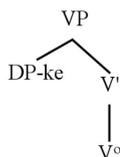
(45) Verbos transitivos



(46) Verbos inergativos



(47) Verbos inacusativos



Além da marcação diferencial do sujeito (S) do verbo intransitivo, discutida acima, observa-se que o Caso dativo alterna com o Caso acusativo, para efetuar distinções semânticas do sintagma nominal que ocupa a posição sintática de argumento

interno, fazendo emergir, assim, um subsistema de marcação diferencial de objeto. Neste subsistema, objetos afetados, definidos e animados são sistematicamente marcados por meio da partícula de Caso dativo [ke], enquanto objetos indefinidos e inanimados recebem Caso acusativo, resultando, portanto, no sistema fluido  $[(O_{\text{dat}}) \sim (O_{\text{acc}})]$ . Este será o tópico de discussão na próxima seção.

### *Marcação diferencial do objeto ( $O_{\emptyset} \sim O_{ke}$ )*

A marcação diferencial do objeto em Ka'apor é regulada tendo em conta duas escalas de acessibilidades: a escala de animacidade e a escala de definitude. Neste sentido, assumiremos a proposta de Aissen (2003:435) e Butt e King (2004), conforme a qual, em sistemas de marcação diferencial de objeto, quanto mais alto o objeto estiver posicionado nessas escalas, maior probabilidade haverá de que receba uma marcação de Caso diferencial. Em vista disso, as duas escalas podem ser formuladas da seguinte maneira:

- (48) Hierarquias que licenciam marcação diferencial do objeto
- a. Escala de definitude/especificidade  
*pronome pessoal > nome próprio > NP definido > NP indefinido específico > NP não-específico*
  - b. Escala de animacidade  
*humano > animado > inanimado*

De acordo Aissen (2003),<sup>6</sup> as hierarquias de acessibilidade propostas acima nos permitem fazer predições bem precisas

---

6. Neste ponto, Aissen (2003, pp. 436-439) assume o seguinte: *'higher ranked direct objects tend to be more marked than the lower ranked ones. Also, if any inanimate objects are case-marked in a language with DOM, then at least some animate objects will be case-marked, then at*

quanto ao tipo de objeto que será marcado ou não com um tipo particular de Caso diferencial. Assim sendo, objetos diretos, cujo referente é animado, definido ou específico, tendem a ser mais marcados com um Caso diferencial do que objetos diretos, cujo referente é inanimado, indefinido e não-específico. Um bom exemplo de como essa hierarquia de acessibilidade funciona vem de dados do urdu, visto que o nominativo alterna como o Caso acusativo para codificar propriedades semânticas relacionadas à animacidade e especificidades do objeto direto. Assim, nesta língua, o Caso acusativo, expresso pelo morfema {=ko}, denota que o referente do objeto é específico, ao passo que o nominativo indica que o referente do objeto é não específico. Essa alternância no uso dos dois Casos pode ser observada se compararmos os dados (a) e (b) abaixo. Notem que a ocorrência do morfema {=ko} pressupõe que o DP ‘o carro’ já é dado previamente no discurso.

(49a) *nadya=ne gar-i cala-yi be*  
 Nadya.F.SG=ERG carro-F.SG.NOM dirigir-PERF.F.SG be.PRES.3.SG  
 ‘Nadya tem dirigido um carro.’

(49b) *nadya=ne gar-i=ko cala-ya be*  
 Nadya.F.SG=ERG carro-F.SG.ACC dirigir-PERF.F.SG be.PRES.3.SG  
 ‘Nadya tem dirigido o carro.’

(Butt and King, 2004:7-8)

---

*least some definite objects will be marked, etc. (...) The intuition is that high prominence which motivates DOM for objects is exactly the prominence which is unmarked for subjects. Thus, it is those direct objects which most resemble typical subjects that get overtly case-marked. Because of the association of subjects with agenthood, on the one hand, and topicality on the other hand, animacy and definiteness are unmarked properties for subjects (Keenan 1976). But they are not unmarked properties for objects. In fact, they seem to be marked properties for objects, in part perhaps because of the pressure to maximally differentiate subject and object. Thus, exactly what is marked for objects is unmarked for subjects, and vice versa - an instance of what has been termed markedness reversal’.*

Torna-se importante salientar que o conceito de especificidade e definitude não coindidem semanticamente. Assumiremos doravante que DPs específicos podem ser interpretados como sendo uma informação partilhada entre os interlocutores, mas não são necessariamente definidos. Tomando por base essas considerações teóricas, proporemos que o mecanismo de marcação diferencial de objeto, doravante DOM, em Ka'apor<sup>7</sup> se assemelha com o sistema de marcação diferencial do urdu, pois é também regulado pelas escalas de animacidade e de especificidade/definitude. Começamos então com a análise dos contextos em que DOM é regulado pela escala de animacidade em Ka'apor.

#### DOM regulado pela escala de animacidade em Ka'apor

Em relação à escala de animacidade, é preciso ter em conta que a tendência nas línguas é a de que o sujeito esteja mais associado a referentes animados. Por essa razão, fica explicado a razão por que DPs ocupando a posição sintática de objeto, quando animados, tendem a receber uma marcação diferencial. Essa restrição fica particularmente evidenciada na gramática da língua Ka'apor porque DPs objetos pronominais e humanos requerem a presença da partícula [.ke]. Desta maneira, assumiremos, doravante, que uma das funções do DOM em Ka'apor é evitar ambiguidade quanto à identificação do argumento que ocupa a posição sintática de sujeito e de objeto, especialmente quando ambos são humanos. Em tais contextos, quando o referente do objeto corresponde a um D/NP humano, ele deve ser marcado com a partícula [.ke] de Caso dativo, de modo a evitar ambiguidade semântica, conforme mostram os exemplos a seguir:

---

7. Remeto o leitor à tese de doutoramento de Cabana (2015), em que se apresenta uma análise bastante detalhada dos sistemas de marcação diferencial de sujeito e de objeto em Ka'apor.

- (50) *Tuti ke Xa'e o-jukwa*  
 Tuti DAT Xa'e 3-matar  
 'Xa'e matou Tuti.'

(Kakumasu 1986, p. 351)

- (51) *Mataru Xa'e ke o-nupã ã*  
 Mataru Xa'e DAT 3-bater REP  
 'Mataru bateu em Xa'e novamente.'

(Kakumasu 1986, p. 351)

Mais evidências a favor da hipótese, conforme a qual objetos altos na escala de animacidade tendem a vir marcados, fica evidente pelo fato de que objetos de primeira e segunda pessoas são sistematicamente marcados por meio da partícula [.ke], uma vez que são intrinsecamente [+humanos] e [+definidos]. Este padrão gramatical vem confirmar o que estudos tipológicos vêm mostrando, segundo os quais D/NPs humanos e pronomes pessoais de primeira e segunda pessoas recebem marcas diferenciais nas línguas, uma vez que ocupam uma posição alta nas escalas de animacidade e de definitude. Esse fato explica porque devem vir marcados com o Caso dativo nos dados abaixo:

- (52) *apo pehẽ ihẽ ke pe-harõ-ta*  
 agora 2PL 1SG DAT 2PL-esperar-FUT  
 'Agora tu me esperarás.'

(Caldas 2009, p. 327)

- (53) *ihẽ ne ke a-pybyk ý*  
 1SG 2SG DAT 1SG-apanhar IMIN  
 'Eu te apanharei.'

(Caldas 2009, p. 327)

Em síntese, o fato de que D/NPs humanos e pronomes pessoais engatilham a partícula [.ke], conforme mostram os da-

dos acima, pode ser compreendido como sendo o reflexo de que a gramática do Ka'apor força a ocorrência de DOM, especialmente nos contextos em que há alguma margem de ambiguidade para se identificar qual constituinte ocupa o slot sintático de argumento interno. Este sistema garante, assim, que sujeitos e objetos sejam maximamente diferenciados, em particular quando vêm expressos por D/NPs humanos ou por pronomes pessoais.

A próxima seção visa examinar os contextos em que o objeto é alto na escala de definitude, independentemente se o referente desse sintagma é animado ou não.

#### DOM regulado pela escala de definitude em Ka'apor

Ao contrário dos contextos examinados na subseção anterior, há situações pragmáticas nas quais DOM é requerido, muito embora não haja margem de ambiguidade para se determinar o argumento que ocupa a posição sintática de sujeito e de objeto. Nesses contextos, propomos que o engatilhamento do Caso dativo se deve ao fato de o objeto direto ser alto na escala de definitude, haja vista que o referente do objeto é claramente definido no discurso. Comparem-se os exemplos a seguir em que tal situação ocorre:

(54a) *ihẽ-ø*            *'ok*    *ke*            *a-peir*            *ĩ*  
 eu-NOM    casa    DAT    1SG-varrer    PERF 2  
 'Eu tenho varrido a casa.'

(Silva 2001, p. 10)

(54b) *ihẽ-ø*            *'ok -ø*            *a-peir*  
 eu-NOM    casa-ACC    1SG-varrer  
 'Eu geralmente varro casa.'

(Silva 2001, p. 10)

(55a) *a'e-∅ 'ok ke ∅-mujã*  
 ele-NOM casa DAT 3-fazer  
 'Ele faz a casa.'

(Silva 2001, p. 39)

(55b) *ibẽ-∅ 'ok -∅ a-mujã*  
 ele-NOM casa-ACC 3-fazer  
 'Ele faz uma casa.'

(Silva 2001, p. 39)

(56a) *a'e-∅ i-ky ke ∅-ji'ok*  
 ele-NOM NC-piolho DAT 3-catar  
 'Ele tem catado o piolho de alguém.'

(Silva 2001, p. 37)

(56b) *ibẽ-∅ i-ky-∅ a-ji'ok ?t*  
 ele-NOM NC-piolho-ACC 3-catar PERF  
 'Ele tem catado piolho de alguém.'

(Caldas 2001, p. 27)

(57a) *ibẽ-∅ narãj ke a-pirok*  
 eu-NOM laranja DAT 1SG-descascar  
 'Eu descasco a laranja.'

(Silva 2001, p. 39)

(57b) *∅-pirok narã-∅ tĩ*  
 3-descascar laranja-ACC REP  
 'Ele descasca (uma) laranja.'

(Silva 2001, p. 38)

O que se conclui a partir da análise dos dados arrolados acima é que objetos definidos devem vir marcados com a partícula de Caso dativo [.ke], enquanto objetos indefinidos recebem a marca de Caso acusativo default {-∅}. Nesses casos, o obje-

to pode ser específico ou animado. Nesse sentido, mesmo DPs animados recebem essa marca de Caso default, especialmente quando o referente do objeto é indefinido e não específico, conforme ilustram os exemplos a seguir:

- (58) *t-a'yr-Ø*      *Ø-pybu-katu*      *i-paj-Ø*      *tĩ*  
 G-filho-NOM    3-respeitar-INTS    NC-pai-ACC    REP  
 'Filho respeita muito seu pai.'

(Caldas 2001, p. 7)

Tendo em conta os dados empíricos, apresentados nesta seção, a generalização a que chegamos é a de que a partícula de Caso [ke] é requerida somente se o referente do objeto direto for definido, não importando se ele é específico, animado, humano ou inanimado. Destarte, podemos assumir a hipótese, segundo a qual a marcação diferencial de objetos em Ka'apor não é opcional, mas requerida nos contextos arrolados acima. Tal fato, por sua vez, explica a razão por que objetos definidos são obrigatoriamente marcados com a partícula [ke], enquanto objetos indefinidos e específicos não são marcados, independentemente se correspondem a objetos animados ou inanimados. Neste ponto, o Ka'apor se difere do hindi, já que nesta língua a presença do marcador {-ko} estende-se a objetos definidos e específicos, como exemplificam os exemplos mostrados a seguir:

- (59a) *Aurat*    *bacce-ko*      *bulaa*      *rahii*    *bai.*  
 mulher    criança-ACC    chamando    PROG    estar  
 'A mulher está chamando a criança.'

- (59b) ?*Aurat*    *baccaa-Ø*      *bulaa*      *rahii*    *bai.*  
 mulher    criança-NOM    chamando    PROG    estar  
 'A mulher está chamando uma criança.'

(Comrie 1981, p. 133)

Em suma, concluímos que DOM em Ka'apor é restrita a contextos sintático-semânticos nos quais o objeto corresponde a objetos pronominais, DPs animados e definidos. Portanto, com base nessa distribuição, podemos formular a seguinte generalização sobre os fatores gramaticais que regulam DOM em Ka'apor:

- (60) *DPs definidos e animados altos nas escalas de definitude e animaciadae têm preferência em receber Caso dativo diferencial em relação aos outros DPs que ocupam posição mais baixa nessas hierarquias.*

Com base na proposta acima, ficamos então em condições de explicar a razão por que o objeto recebe ora Caso acusativo ora Caso dativo, perfazendo, por conseguinte, um sistema de cisão de O em ( $O_{\text{dat}} \sim O_{\text{acc}}$ ). A próxima seção tem por objetivo averiguar o sistema de marcação diferencial do sujeito de verbos transitivos e inergativos.

*Marcação diferencial dos sujeitos agentivos ( $S_a/A_{\text{nom}} \sim S_a/A_{\text{dat}}$ )*

Contudo, além de marcar sujeito ( $S_o$ ) de inacusativos e objetos diretos de verbos transitivos, foi-nos ainda possível apurar contextos nos quais a partícula [*ke*] pode vir enclítica a sujeitos (A) e ( $S_a$ ) de verbos agentivos, uma situação que, em tese, o leitor atento não esperaria. A alternância entre Caso dativo e Caso nominativo nos sujeitos inergativos e transitivos pode ser notada pelos contrastes entre os exemplos (a) e (b) a seguir:

- (61a) *Purutu ke ø-ahem*  
 Purutu DAT 3-gritar  
 'Purutu gritou.' (por ser afetado)

(61b) *Purutu-∅            ∅-abem*  
 Purutu-NOM    3-gritou  
 ‘Purutu gritou.’ (por vontade própria)

(62a) *Maíra        ke        ∅-wata*  
 Maíra        DAT        3-caminhar  
 ‘Maíra caminhou.’ (com esforço)

(62b) *Maíra-∅            ∅-wata*  
 Maíra-NOM        3-caminhar  
 ‘Maíra caminhou.’ (por vontade própria)

(63a) *a'e    ke    u-'u        ta    pypybu    ke    ã*  
 ele    DAT    3-comer    VOL    coruja    AFET    REP  
 ‘Ele vai comer a coruja.’

(63b) *a'e-∅        tatu        ke        u-'u        ta*  
 ele-ACC    tatu        DAT    3-comer    VOL  
 ‘Ele vai comer tatu.’

Notem que, nos contextos em (a) acima, o sujeito não corresponde exatamente a um agente prototípico, mas sim a um argumento cujo papel temático é de natureza híbrida. Em outras palavras, esse sujeito, embora seja argumento de um verbo de ação e de atividade, exhibe alto grau de afetação. Este fato nos leva a postular que esses argumentos correspondem ao que Saksena (1980) descreve como sendo um agente afetado em línguas como o urdu e o hindi.<sup>8</sup> Ademais, observe-se que a presença da partícula de Caso dativo [*.ke*] serve para codificar contras-

8. Saksena (1980, p. 821) assume que agentes afetados sofrem uma mudança de estado físico ou psicológico. Em outras palavras, “*these agents have some of the properties that one typically expects of patients. These agents are not only doers (performers of their activities) but also doees (recipients of these same activities)*”.

tes como volição/propósito *versus* necessidade/obrigação. Isto fica particularmente assentado nos exemplos em (a), pelo fato de o significado envolver a realização de uma ação com afetação/sofrimento, por parte do agente. Por esta razão, conclui-se que o Ka'apor exibe um sistema fluido na codificação dos sujeitos agentes dos verbos inergativos e transitivos. Dixon (1994, p. 71) propõe que o sistema-S fluido emprega uma marcação de base semântica para verbos inergativos, de tal forma que um sujeito inergativo pode ser marcado como  $S_a$  ou como  $S_o$ , uma ou outra situação dependerá de cada contexto gramatical particular.<sup>9</sup> Tendo por base essa teoria, assumirei que sujeitos de inergativos e transitivos podem, em tese, vir marcados com [.*ke*], desde que sejam afetados de alguma maneira pelo evento. Mais precisamente, pode-se afirmar, com certa segurança, que verbos de ação (transitivos e inergativos) podem s-selecionar um agente afetado ou um agente prototípico. Uma ou outra opção dependerá, naturalmente, de o sujeito ser afetado ou não no evento. Tal conclusão aponta, portanto, para o fato de que o Ka'apor pode ser classificado tipologicamente como mais uma língua da América do Sul que exibe um sistema fluido. De acordo com Dixon (1994, p. 81), apenas o Baniwa do Içana havia sido até então classificado como sendo uma língua que apresenta sistema fluido na região amazônica.<sup>10</sup> Tendo em vista os dados que acabamos de investigar, além do Baniwa, propomos acrescentar a língua Ka'apor ao inventário tipológico das línguas da América do Sul que apresentam sistema fluido na codificação de sujeitos agentivos de verbos transitivos e inergativos.

9. Em relação a esse tópico, Dixon (1994, p. 71) propõe a seguinte teoria: *'Fluid-S system employs semantically based marking just for unergative verbs so as that an unergative subject can be marked as  $S_a$ , that is, like the agent subject of transitive verbs  $A$ , or as  $S_o$ , that is, like the transitive object  $O$ , depending on the semantics of a particular instance of use.'*
10. Nesse sentido, Dixon (1994, p. 81) afirma que “ (...) *fluid-S characteristics have been reported for at least one language from South America - baniwa do Içana (.....Arawak family).*”

Baseados nos dados apresentados até aqui, podemos estabelecer a seguinte correlação: uma vez que a propriedade semântica de afetação está em geral correlacionada a argumentos que são projetados na posição sintática de objetos, sujeitos de verbos de ação tendem a receber a marcação de Caso dativo diferencial sempre que receberem a interpretação de agente afetado. Surge assim um sistema de marcação reversa, já que a afetação não é, em geral, uma propriedade semântica de argumentos externos de verbos transitivos e inergativos, mas, sim, de argumentos internos. Isso demonstra que os princípios que regulam a marcação diferencial do sujeito (=DSM) são distintos dos que norteiam a marcação diferencial de objeto (DOM). Neste sentido, DSM não opera com dimensões múltiplas, como ocorre, por exemplo, com DOM, o qual depende das escalas de animacidade e de definitude. Mais precisamente, podemos considerar que é a presença da propriedade semântica de afetação que conduz o sujeito de verbos de ação a receber o Caso dativo. Nesta linha de raciocínio, concluímos que DSM não é engatilhado pelas escalas de animacidade e de definitude, mas apenas pela baixa agentividade do argumento externo de verbos transitivos e inergativos. Em suma, podemos admitir que a marcação diferencial de sujeito em Ka'apor pode ser interpretada como sendo o reflexo de um tipo de marcação reversa, já que afetação não é uma propriedade típica de sujeitos, mas de objetos.

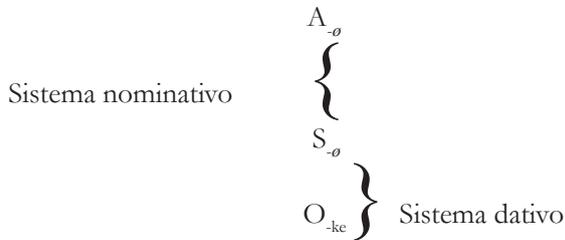
### *Mecanismo de valoração do Caso dativo*

A análise apresentada até este ponto nos permite propor que há, além do sistema nominativo-acusativo, examinado na seção *O alinhamento nominativo-acusativo* ( $A_{nom} = S_{nom} \neq O_{acc}$ ), dois outros subsistemas de alinhamento de Caso, a saber: o sistema nominativo-dativo, que emerge nos contextos em que o obje-

to ocupa uma posição proeminente nas escalas de animacidade e de definitude, e o sistema dativo-acusativo, que resulta dos contextos em que sujeitos de verbos transitivos e inergativos correspondem a argumentos com baixo grau de agentividade. Em síntese, os dois subsistemas podem ser indicados pela representação gráfica, a seguir:

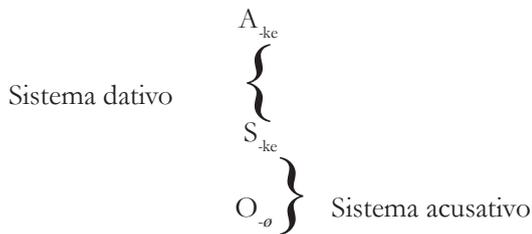
(64)

Sistema nominativo-dativo



(65)

Sistema dativo-acusativo



Em vista dos dois sistemas de alinhamentos, propostos acima, interessa-nos, nesta seção, delimitar mais exatamente em que ponto da derivação sintática o Caso dativo dos sujeitos ( $A_{-ke}$ ), ( $S_{-ke}$ ) e ( $O_{-ke}$ ) é valorado nos subsistemas DSM e DOM. Uma alternativa teórica é, então, lançarmos mão da proposta de Woolford (2006), segundo a qual a teoria de Caso é composta de dois Casos abstratos: o Caso estrutural e o Caso não estru-

tural. Woolford propõe que a principal diferença entre os dois tipos de Caso é que o Caso estrutural é sempre dissociado de papel temático, de sorte que é valorado no domínio funcional da sentença e não no âmbito da estrutura argumental. Esta teoria pressupõe ainda que o Caso estrutural pode estar associado a mais de um papel temático, fato que o distingue radicalmente de Caso inerente. Este último, por sua vez, está diretamente conectado a determinadas posições temáticas na sentença. Autores, tais como Ura (2001), Woolford (1997, 2006), Legate (2006) e Laka (2006), assumem que Caso inerente, por ser não estrutural, compreende dois subtipos de Caso: o Caso lexical e o Caso inerente. O primeiro é idiossincrático e imprevisível, enquanto o Caso inerente é muito mais regular e previsível. Nesta linha de raciocínio, o ergativo equivale ao Caso inerente associado aos argumentos que recebem papel temático de agente, enquanto o dativo corresponde ao Caso inerente associado aos argumentos que exibem o papel- $\theta$  de alvo, experienciador, agente afetado, dentre outros, conforme ilustram os dados a seguir.

BASCO

- (66) *Miren-ek atea ireki du*  
 Miren-ERG porta-NOM abrir AUX  
 ‘Miren abriu a porta.’

(Levin 1989:20)

- (67) *Ni-ri zure oinetako-a-ke gustatzen zaizkit*  
 eu-DAT seus sapatos-DET-NOM gostar AUX  
 ‘Eu gosto de seus sapatos.’

[Austin and López 1995:12]

ALEMÃO

- (68) *Dann hat Hans der Erna einen Kuß gegeben*  
 então tem Hans a Erna-DAT um beijo-ACC dado  
 ‘Então Hans deu um beijo em Erna.’

(Czepluch 1988:92)

### HINDI

(69) *nadya=ko      zu      ja-na      be*  
Nadya.F.SG=DAT    zoo.M.SG.OBL    go-INF.M.SG    be.PRES.3.SG  
'Nadya has to go to the zoo.'

(Butt *et al.* 2004, p. 2)

Tendo em conta o que a teoria de Caso acima prediz e o fato de que sujeitos ( $A$ ), ( $S_a$ ) e ( $S_o$ ), por um lado, e objetos, por outro, podem vir marcados com a partícula [.ke], assumirei que essa partícula reflete, ao final das contas, a valoração do Caso dativo a esses argumentos no domínio do  $\nu P$ . A razão de assumirmos que esse Caso é inerente, e não estrutural, tem a ver com o fato de que sua ocorrência está diretamente associada à semântica de afetação de sujeitos, no sistema DSM, e às propriedades de definitude e animacidade do objeto, no sistema DOM. Assim sendo, para derivar o sistema nominativo-dativo, proporei que o objeto recebe o Caso Dativo do núcleo  $\nu^o$ , enquanto o sujeito recebe Caso nominativo do núcleo  $T^b$ . Uma possibilidade é assumirmos ainda que um traço EPP é inserido no núcleo  $\nu^o$ , de modo que, na derivação das sentenças SOV, o objeto precisa se mover para a posição de especificador interno de  $\nu P$ . Evidentemente, se o núcleo  $\nu^o$  entrar na derivação sintática sem esse traço, o objeto pode permanecer in situ e receber Caso dativo do núcleo  $\nu^o$  nesta posição. Em tais situações sintáticas, o objeto não vai ser alçado para fora do VP, em especial nos contextos em que a ordem é SVO.<sup>11</sup> Em suma, a derivação de sentenças

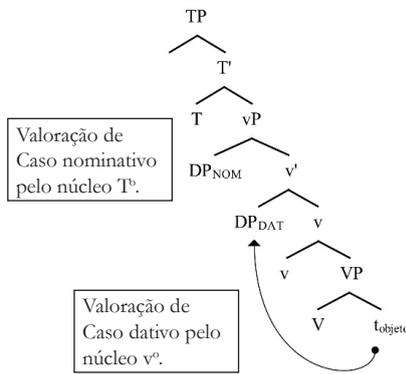
11. Embora a ordem SOV seja a mais geral e recorrente em narrativas e falas espontâneas, outras possibilidades de ordenações são possíveis, conforme mostram os dados a seguir:

### VSO-AUX

(i) *o-mabem      arapuba      himi'u      o-bo*  
3-encontrar    veado      comida      3-ir  
'O veado encontrará comida.'

com a ordem SOV e com o sistema nominativo-dativo pode ser alcançada, se propusermos que (i) o núcleo  $T^b$  valora o Caso nominativo do sujeito e (ii) o núcleo  $v^o$  valora o caso dativo do objeto. Deste modo, o diagrama arbóreo a seguir ilustra a derivação sintática de sentenças SOV em que o núcleo  $v^o$  possui um traço EPP, de sorte que o objeto obrigatoriamente se move para a posição de especificador interno de  $v^o$ :

(70) Derivação do sistema nominativo-dativo:



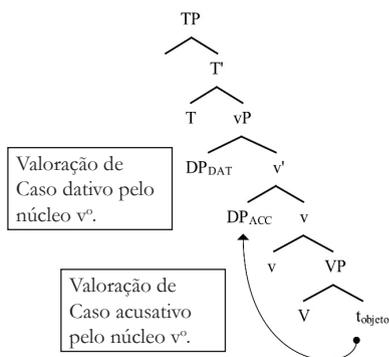
O próximo passo é explicarmos como se dá a derivação sintática das sentenças que exibem o sistema dativo-acusativo. Uma maneira de formalizarmos a intuição de que o núcleo  $v^o$  valora os Casos dativo e acusativo pode ser alcançada se admitirmos que esse núcleo está apto a participar da valoração de dois Casos: o dativo e o acusativo. É importante salientar que, de acordo com a teoria de Caso que estamos assumindo neste trabalho, os dois Casos possuem propriedades gramaticais distintas, uma vez que

SVO-AUX

(ii) *ibe a-py'a-katu ne r-εhε a-fɔ*  
 eu 1-pensar-INTS tu C-em 1-ser  
 'Eu estou pensando muito em ti.'

o dativo corresponde a Caso inerente e o acusativo equivale a Caso estrutural. Uma maneira de implementarmos esse mecanismo sintático de valoração de Caso é postularmos que os sujeitos (A) de transitivos e sujeitos ( $S_a$ ) de verbos inergativos recebem o Caso dativo no ponto da derivação em que são juntados na posição de argumento externo de  $v^p$ . Já o Caso acusativo é valorado pelo núcleo  $v^o$ , podendo o objeto se mover ou não para a posição de especificador interno do  $v^p$ , uma ou outra opção dependerá, naturalmente, se um traço EPP for inserido nesse núcleo. Em vista dessa teoria, a derivação sintática de uma sentença SOV com o sistema dativo-acusativo ocorre quando o núcleo  $T^p$  não entra na derivação apto a valorar Caso abstrato do sujeito e do objeto. Nesta linha de investigação, propomos que o núcleo  $v^p$  valora dois Casos abstratos, a saber: o Caso inerente dativo do sujeito e o Caso acusativo do objeto, conforme delineado pela estrutura sintática proposta abaixo:

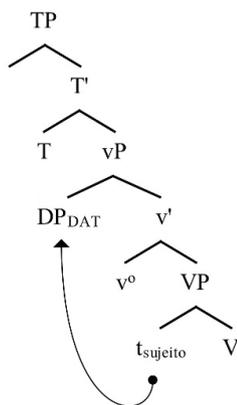
(71) Derivação do sistema dativo-acusativo:



A proposta teórica de valoração do Caso dativo, delineada acima, pode ser estendida a predicados monoargumentais em que o sujeito recebe Caso dativo. Assim sendo, proporemos que o sujeito agente afetado de verbos intransitivos também terá o Caso dativo, valorado inerentemente pelo núcleo  $v^p$ , no âmbito

da estrutura *v*-VP. A derivação sintática proposta abaixo pressupõe que esse argumento se eleva de sua posição de base e recebe Caso dativo em Spec-*v*P, explicando assim o motivo pelo qual sujeitos de verbos inergativos e inacusativos podem vir marcados com a partícula de dativo [.ke].

(72) Valoração do Caso dativo de sujeito inacusativo:



Em suma, com base na teoria de valoração do Caso dativo, proposta acima, ficamos em condições de derivar sintaticamente a cisão do sujeito (A) em (A<sub>nom</sub>) e (A<sub>dat</sub>), e do sujeito (S) em (S<sub>nom</sub>) e (S<sub>dat</sub>) e do objeto em (O<sub>acc</sub>) e (O<sub>dat</sub>), o que, portanto, explica o surgimento dos subsistemas de marcação diferencial de sujeito e de objeto. O Caso dativo, portanto, emerge nos argumentos (A), (S<sub>dat</sub>), quando a interpretação semântica desses constituintes estiver diretamente associada à propriedade de afetação, casos em que o núcleo *v* valora esse Caso. Já o dativo emerge no sujeito (S<sub>dat</sub>), quando este corresponde ao argumento com papel temático de afetado. Por fim, o dativo emerge no objeto e é valorado também pelo núcleo *v*, quando esse argumento corresponde a um objeto que ocupa uma posição proeminente nas escalas de animacidade e de definitude.

## *Resumo do capítulo*

Neste capítulo, mostramos que a língua Ka'apor exibe um sistema de caso tripartido, a saber: o nominativo-acusativo; o nominativo-dativo e o dativo-acusativo. O sistema nominativo-acusativo emerge quando os argumentos nucleares apresentam marca de Caso default, sendo que o nominativo é valorado pelo núcleo  $T^b$  e o acusativo, pelo núcleo  $t^p$ . Nesse sistema, os dois Casos são estruturais, visto que não recebem a marca diferencial de Caso dativo. Já o sistema nominativo-dativo se difere do sistema anterior, porque o dativo está diretamente associado à interpretação semântica do objeto. O produto final desse sistema de alinhamento é o engatilhamento de DOM em Ka'apor. Por fim, o sistema dativo-acusativo surge quando o sujeito recebe a interpretação de afetado, situações em que o Caso dativo é necessário para marcar semanticamente os sujeitos (A) e (S), os quais recebem o papel temático de agente-afetado. O resultado desse sistema é, portanto, o surgimento da marcação diferencial do sujeito.

## 6 CONCLUSÕES

De maneira geral, podemos considerar que a análise teórica desenvolvida neste livro confirma a tese, conforme a qual ergatividade não constitui um fenômeno unitário e idêntico nas línguas que apresentam esse sistema de alinhamento. Na verdade, os dados das línguas indígenas brasileiras apontam para o fato de que a ergatividade corresponde, de fato, a um epifenômeno com propriedades peculiares em cada gramática das línguas particulares. Evidência a favor dessa hipótese surge, por exemplo, a partir do fato de que os sistemas ergativos averiguados se diferem em relação ao número de Casos abstratos que estão disponíveis aos argumentos nucleares (A), (S) e (O). Há línguas ergativas que operam com sistemas de Caso quadripartido, tripartido e bipartido. No sistema quadripartido, que prevalece, por exemplo, nas línguas Jê, notamos que o sujeito (A) de verbo transitivo pode receber até três Casos abstratos, a saber: o ergativo, o dativo e o nominativo, enquanto o sujeito (S) do verbo intransitivo pode apresentar os Casos nominativo e acusativo. É, portanto, essas propriedades que explicam a emergência de um rico sistema de marcação diferencial de sujeito nessas línguas. Neste sistema, a cisão no Casos dos sujeitos depende do traço espectral da sentença e das propriedades semânticas do predicado transitivo. Em relação a essas características, pode-

mos afirmar com certa segurança que as línguas Jê apresentam um subtipo de ergatividade não previsto até então pela teoria de Caso, haja vista que permitem que o sujeito de verbos intransitivos (=inacusativos e inergativos) receba Caso acusativo do núcleo  $\nu^p$ , padrão gramatical que mostra que essas línguas violam a generalização de Burzio (1986).

Já o sistema tripartido do Maxacali emerge em função de o sujeito (A) do verbo transitivo e o sujeito ( $S_a$ ) do verbo inergativo receberem Caso ergativo inerente do núcleo  $\nu^p$ ; enquanto o sujeito ( $S_o$ ) de verbos inacusativos e o sujeito ( $S_o$ ) de verbos na voz passiva recebem o Caso nominativo do núcleo  $T^b$ . Nesse sistema, o Caso acusativo é atribuído somente ao objeto, o que se difere das línguas Jê em que esse Caso é estendido também aos sujeitos de verbos intransitivos (=inergativos e inacusativos). Por fim, a ergatividade no Kuikuro se aproxima mais do tipo de ergatividade clássica no sentido de que não se observam cisões na marcação do sujeito (A) de verbos transitivos e de sujeitos (S) de intransitivos, já que o sujeito (A) recebe Caso ergativo e o sujeito (S) e o objeto recebem Caso nominativo do núcleo  $T^b$ . Apesar das diferenças entre os três sistemas, pudemos notar que há uma semelhança entre eles, que os distinguem radicalmente do padrão de alinhamento que se observa nos sistemas nominativos, que é o fato de o sujeito (A) do verbo transitivo sempre receber o Caso ergativo.

Outra importante contribuição da análise para a teoria de Caso relaciona-se ao fato de os dados das línguas Tenetehára e Ka'apor trazerem evidências a favor de uma nova tipologia em relação às possibilidades de alinhamento nas línguas nominativas. Os dados dessas línguas confirmam haver línguas acusativas cindidas, uma possibilidade paramétrica até então não aventada por linguistas que vêm trabalhando com sistemas de alinhamento. Conforme mostramos nos capítulos 4 e 5, essas cisões estão diretamente correlacionadas com o fato de o sujeito de verbos inacusativos e inergativos poder receber mais de um Caso abs-

trato, a saber: o nominativo e o acusativo, em Tenetehára; e o nominativo e o dativo, em Ka'apor. Tanto o acusativo quanto o dativo são valorados pelo núcleo  $v^p$ , situação gramatical não prevista no âmbito da teoria de Caso. Por esta razão, em virtude da cisão que ocorre na valoração de Caso do sujeito (S) de verbos intransitivos (inacusativos e inergativos), podemos concluir que a generalização de Burzio<sup>1</sup> não se aplica plenamente em línguas acusativas cindidas, como o Tenetehára, e em línguas ergativas, pertencentes à família Jê, já que sujeitos de verbos inacusativos, nesses dois conjuntos de línguas, podem, sim, receber ora Caso nominativo ora Caso acusativo, uma possibilidade paramétrica não prevista pela teoria advogada por Burzio (1986). Assumimos, por conseguinte, que, em Tenetehára, Ka'apor, Apãniekra e Parkatejê, o núcleo  $v^p$  de verbos inacusativos não constitui exatamente um domínio deficiente, como propõe Chomsky (2001b, 2012). Ao contrário, há evidências para sustentarmos a hipótese de que esse núcleo seja projetado acima de VP, de modo a valorar o traço ininterpretável de Caso acusativo do sujeito de verbos inacusativos e passivos em Tenetehára e o Caso dativo do sujeito de verbos inacusativos em Ka'apor.

Outra conclusão que esboçamos com a análise das línguas ergativas e acusativas cindidas é que Caso absolutivo pode corresponder a Caso acusativo, valorado pelo núcleo  $v^p$ , em Tenetehára e em línguas Jê. Por sua vez, vimos que Caso absolutivo dos sujeitos de intransitivos pode ainda corresponder a Caso nominativo em línguas como o Dyrbal, o Maxacali, o Kuikuro e o Warlpiri, uma vez que esse Caso não é valorado pelo núcleo  $v^p$ , mas, sim, pelo núcleo  $T^b$ . Por fim, chegamos à conclusão de que a valoração de Caso absolutivo não se dá de maneira uniforme nas línguas ergativas e acusativas cindidas, o que põe em dúvida a sua real existência no âmbito da Teoria de Caso. A nosso ver, o

---

1. Burzio (1986, p. 178) propõe a seguinte generalização '*All and only the verbs that can assign a  $\theta$ -role to the subject can assign accusative Case to an object.* [*subject = external subject (agent)*]'.

rótulo ‘absolutivo’ equivale apenas ao termo descritivo utilizado pela literatura linguística para captar o alinhamento gramatical que, em geral, ocorre entre os argumentos na função sintática de sujeito de intransitivos (S) e os argumentos na função sintática de objeto (O). Em suma, tratar Caso absolutivo como sendo formalmente equivalente a Caso nominativo ou a Caso acusativo nos permite integrá-lo ao componente sintático da gramática sem trazer complicações adicionais à teoria de Caso.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBOTT, M. Macushi. *Derbyshire and Pullum*, pp. 23-160, 1991.
- ADGER, D. *Core syntax*. Oxford: OUP, 2004.
- AISSEN, Judith. “Differential Object Marking: iconicity vs economy.” *Natural Language and Linguistic Theory*, vol. 21, n° 3, pp. 435-483, 2003.
- ALDRIDGE, E. *Ergativity and word order in Austronesian Languages*. Tese de Doutorado. Faculty of the Graduate School, Cornell University, EUA, 2004.
- ALDRIDGE, E. “Phase theory account of absolutive extraction in Tagalog.” *Perspectives on Phases*, vol. MITPLW, n° 49, 2005.
- ALDRIDGE, E. “Generative approaches to ergativity.” *Language and Linguistics Compass*, vol. 2, pp. 966-995, 2008.
- ANDERSON, S. “On the notion of subject in ergative languages”, *in*: LI, C. (org.) *Subject and Topic*. New York: Academic Press, pp. 1-23, 1976.
- AUSTIN, Jennifer e LÓPEZ, Luis. “Nominative, absolutive and dative languages”, *in*: GLSA (org.) *Proceedings of NELS*. University of Massachusetts, Amherst: [s.n.], pp. 1-15. (25), 1995.

- BENDOR-SAMUEL, David Harold. *Hierarchical structures in Guajajara*. Summer Institute of Linguistics, University of Oklahoma: Norman, 1972.
- BITTNER, M. e HALE, K. “The structural determination of case and agreement.” *Linguistic Inquiry*, vol. 27, pp. 1-68, 1996.
- BOBALJIK, J. D. *Ergativity and ergative unergatives*. Cambridge: MIT Press, 1993. (Papers on Case and agreement I).
- BOBALJIK, J. D. “Where’s Phi: Agreement as a Post-Syntactic Operation”, *in*: HARBOUR, Daniel; ADGER, David e BÉJAR, Susana (orgs.) *Phi-theory: phi features across interfaces and modules*. Oxford: Oxford University Press, pp. 295-328, 2008.
- BOBALJIK, J. D. e BRANIGAN, P. “Eccentric Agreement and Multiple Case Checking”, *in*: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane e NDAYIRAGIJE, Juvenal (orgs.) *Ergativity*. London: Springer, 2006.
- BURZIO, L. *Italian syntax: a government and binding approach*. Dordrecht: Reidel, 1986.
- BUTT, M. *The Dative-Ergative Connection*. Empirical Issues in Formal Syntax and Semantics, 2006.
- BUTT, Miriam e HOLLOWAY, Tracy. The status of Case in Studies in natural language on linguistic theory. vol. 61, nº 3, pp. 153-198, 2004.
- CABANA, Nasle Maria. *Marcação diferencial dos argumentos nucleares na língua Ka’apor*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.
- CALDAS, Raimunda Benedita. *Aspecto, modo de ação e modalidade na língua Ka’apor*. Dissertação de Mestrado. Belém: Universidade Federal do Pará, 2001.
- CALDAS, Raimunda Benedita. *Uma proposta de dicionário para a língua Ka’apor*. Tese de Doutorado. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

- CABRAL, A. S. A. C.; COSTA, Lucivaldo Silva da; Xikrín, Bep Nhõrõ-Ti. “Correferencialidade sintática e alinhamento em Xikrín do Cateté.” *Revista Brasileira de Linguística Antropológica*, vol. 2, pp. 285-308, 2010.
- CABRAL, A. S. A. C.; RODRIGUES, Aryon Dall’igna e COSTA, Lucivaldo Silva da “Notas sobre ergatividade em Xikrín.” *Liames*, vol. 4. Campinas: Unicamp, pp. 21-28, 2004.
- CABRAL, A. S. A. C. “Flexão Relacional na família Tupí-Guaraní.” *Boletim da Associação Brasileira de Linguística*, vol. 25. Fortaleza: ABRALIN, pp. 233-262, 2001.
- CAMARGOS, Quesler Fagundes. *Estruturas causativas em Tenetehára: uma análise minimalista*. Dissertação de Mestrado em Linguística. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.
- CAMARGOS, Quesler Fagundes. *Aplicativização, causativização e nominalização: uma análise unificada de estruturas argumentais em Tenetehára-Guajajára (Família Tupí-Guaraní)*. Tese de Doutorado em Linguística. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- CAMPOS, Carlo Sandro de Oliveira. “Ergatividade cindida em Maxacali”, *in: Cisão de Caso, telicidade e posse em Línguas indígenas Brasileiras*. Belo Horizonte: UFMG, Cadernos Viva Voz, 2007.
- CAMPOS, Carlo Sandro de Oliveira. *Maxacali: Língua Ergativa Tripartida?* Universidade Federal de Goiás: [s.n.], 2008a.
- CAMPOS, Carlo Sandro de Oliveira. *Morfofonêmica e morfossintaxe do Maxacali*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008b.
- CASTRO, Ricardo Campos. *Interface morfologia e sintaxe em Tenetehára*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.

- CASTRO, Ricardo Campos. *Morfossintaxe Tenetebára (Tupí-Guaraní)*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
- CASTRO ALVES, Flávia de. *O Timbira falado pelos Canela Apãniekrá: uma contribuição aos estudos da morfossintaxe de uma língua Jê*. Tese de Doutorado. Campinas: Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, 2004.
- CHOMSKY, N. *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht: Foris, 1981.
- CHOMSKY, N. *Knowledge of Language: Its Nature, Origin, and Use*. New York: Praeger, 1986.
- CHOMSKY, Noam. “A minimalist program for linguistic theory”, in: HALE, K. e KEYSER, J (orgs.) *The view from Building 20: Essays in Linguistics in Honor of Sylvain Bromberger*. Cambridge, MA: MIT Press, pp. 1-52, 1993.
- CHOMSKY, N. *The Minimalist Program*. Cambridge, MA: MIT Press, 1995.
- CHOMSKY, N. *Linguagem e mente*. Brasília: Editora da UnB, 1998.
- CHOMSKY, N. “Minimalist inquiries: the framework”, in: MARTIN, R.; MICHAELS, D. e URIAGEREKA, J. (orgs.) *Step by Step: Essays on Minimalist Syntax in Honor of Howard Lasnik*. Cambridge, MA: MIT Press, pp. 89-155, 2000.
- CHOMSKY, N. “Derivation by Phase”, in: KENSTOWICZ, M (org.) *Ken Hale: A Life in Language*. Cambridge, MA: MIT Press, pp. 1-52, 2001.
- CHOMSKY, N. “On Phases”, in: FREIDIN, R.; OTERO, C. P. e ZUBIZARRETA, M. L. (orgs.) *Foundational Issues in Linguistic Theory: Essays in Honor of Jean-Roger Vergnaud*. Cambridge, MA: MIT Press, pp. 133-166, 2008.

- CHOMSKY, N. “Chomsky’s linguistics”, *in*: GRAFF, Peter e VAN URK COPPE (orgs.) *MIT Working Papers in Linguistics*. Cambridge, MA: MIT Press, 2012.
- CHUNG, S. *Case marking & grammatical relations in Polynesian*. Austin, Texas: University of Texas Press, 1978.
- COMRIE, Bernard. *Language Universals and Linguistic Typology*. Chicago: Chicago Press, 1981.
- COON, Jessica. “VOS as predicate-fronting in Chol.” *Lingua*, vol. 120, pp. 345-378, 2010.
- CORRÊA DA SILVA, Beatriz. *Urubú-Ka’apor, da gramática à história: a trajetória de um povo*. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.
- CZEPLUCH, H. “Case patterns in German: Some implications for the theory of abstract Case”, *in*: *Special Issue on Comparative Germanic Syntax*. Montreal, Canada: Department of Linguistics, McGill University, pp. 79-122, 1988. (McGill Working Papers in Linguistics).
- DIXON, R. M. W. *The Dyirbal language of North Queensland*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1972.
- DIXON, R. M. W. “Ergativity.” *Language*, vol. 55, pp. 59-138, 1979.
- DIXON, R. M. W. *The Languages of Australia*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1980.
- DIXON, R. M. W. *Ergativity*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1994.
- DU BOIS, J. “Absolute zero: paradigm adaptivity in Sacapultec Maya.” *Lingua*, vol. 71, pp. 203-222, 1987.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “Codificação de argumentos e ergatividade (cindida) em Tenetehara.” *Liames*, vol. 4, pp. 113-145, 2006.
- DUARTE, Fábio Bonfim. *Estudos de morfossintaxe Tenetehára*. Belo Horizonte: Editora da FALE/UFMG, 2007.

- DUARTE, Fábio Bonfim. “Fonte de valoração do Caso ergativo e do Caso absoluto em línguas indígenas brasileiras.” *Linguística*, vol. 4, pp. 111–135, 2009.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “Tenetehára: a predicate fronting language.” *Canadian Journal of Linguistics*, vol. 57, n° 3, 2012.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “On the affected argument and its implication for the argument structure in the Ka’apor language.” *Revista Linguística*, vol. 10, pp. 1-30, 2014.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “Considerações sobre o fenômeno da ergatividade e da marcação dos argumentos nucleares”, in: GUESSER, Simone (org.) *Linguística: pesquisa e ensino*. Boa Vista: EDUFRR, vol. 1, pp. 9-33, 2016.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “Considerações sobre o Sistema de Alinhamento em Tenetehára”, in: FILETI MARTINS, Marci (org.) *As línguas Tupi faladas dentro e fora da Amazônia*. 1° ed. Rio de Janeiro: Museu Nacional, vol. 1, pp. 29-50, 2017.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “The split-S system and the source of the absolute Case in Tenetehára.” *Revista Linguística*, vol. 13, pp. 317-367, 2017.
- DUARTE, Fábio Bonfim. “The particle “ke” as a differential object and subject marker in Ka’apor. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.” *Ciências Humanas*, vol. 14, pp. 805-826, 2019.
- DUARTE, Fábio Bonfim. *Tenetehára syntax: a formal approach*. Tese apresentada para o cargo de professor titular. Belo Horizonte: Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.
- DUARTE, Fábio Bonfim e BARCELOS-SILVA, Isadora Maria. “Natureza do caso ergativo e dativo em línguas Jê e suas consequências para a Teoria de Caso.” *Revista de Estudos da Linguagem*, vol. 18, pp. 101-139, 2010.

- DUARTE, Fábio Bonfim e GARCIA, Mário Alexandre. “Ergatividade cindida, papel temático e causativização na língua Ka’apor.” *Revista de Estudos da Linguagem*, vol. 14, n° 2, pp. 277-315, 2006.
- DUARTE, Fábio Bonfim e SOUSA, J. H. “Marcação diferencial de sujeito em línguas do grupo timbira.” *Revista Letras*, vol. 101, pp. 71-94, 2020.
- FAUSTO, Carlos. *Os Índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- FERREIRA, Marília. “Aspectos das classes de palavras em Parikatêjê: uma abordagem tipológico-funcional”, in: CABRAL, Ana Sueli A. C. e RODRIGUES, Aryon Dall’igna (orgs.) *Estudos sobre Línguas Indígenas*. Belém: GTLI/UFPA, pp. 147-166, 2001.
- FRANCHETTO, B. A. “Ergatividade Kuikúro (Karibe): Algumas propostas de análise.” *Caderno de Estudos Linguísticos*, vol. 18, n° 1, pp. 57-78, 1990a.
- FRANCHETTO, B. A. *Ergativity and nominativity in Kuikiro and other Carib languages*. Doris Payne, pp. 407–27, 1990b.
- FRANCHETTO, B. A. “The ergativity effect in Kuikuro (Southern Carib, Brazil)”, in: GILDEA, Spike e QUEIXALÓS, Francisco (orgs.) *Ergativity in Amazonia*. [s.l.]: John Benjamin Publishing Company, 2010.
- FRANCHETTO, A. C. e SANTOS, M. “Estruturas argumentais em Kuikuro (Karib do Alto Xingu)”, in: CABRAL, Ana Sueli A. C. e RODRIGUES, A. (orgs.) *Estudos sobre línguas indígenas*. Belém: GTLI/UFPA, 2001, vol. 1, pp. 101-115.
- GARCIA, Mário Alexandre. “Marcação de caso nos argumentos nucleares da língua Ka’apor”, in: DUARTE, Fábio Bonfim (org.) *Cisão de caso, telicidade e posse em línguas indígenas brasileiras*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2007.

- GARCIA, Mário Alexandre. *Aspectos gramaticais da língua Ka'apor*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.
- GARRET, A. "The origin of NP split ergativity." *Language*, vol. 66, pp. 261-296, 1990.
- GODDARD, C. "Case systems and case marking in Australian languages: a new interpretation." *Australian Journal of Linguistics*, vol. 2, pp. 167-196, 1982.
- HAIDER, Hubert. "The case of German", in: TOMAN, Jindlich (org.) *Studies in German Grammar*. Dordrecht: Foris, pp. 65-101, 1985.
- HARRISON, Carl. "Verb prominence, verb initialness, ergativity, and typological disharmony in Guajajára", in: DERBYSHIRE, Desmond C. e PULLUM, Geoffrey K. (orgs.) *Handbook of Amazonian languages*. Berlin: Mouton de Gruyter, pp. 407-439, 1986.
- HOCKETT, C. F. *A course in modern linguistics*. New York: Macmillan, 1958.
- HOHEPA, P. "The accusative to ergative drift in Polynesian languages." *Journal of the Polynesian Society*, vol. 78, pp. 295-329, 1969.
- HOLMER, A. "The ergativity parameter." *Working papers*, vol. 48. Lund: Lund University, pp. 101-113, 2001.
- HOLMER, Arthur. "Seediq: Antisymmetry and final particles in a Formosan VOS language", in: CARNIE, Andrew; HARLEY, Heidi e DOOLEY-COLBURG, Sheila (orgs.) *Verb first: Studies in predicate initial languages*. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, pp. 175-202, 2005.
- JELINEK, Eloise. *The case split and pronominal arguments in Choctaw*. Configurationality, 1989. (Maracz and Muysken eds. Foris Publications).

- JÓNSSON, Jóhannes Gísli. *Clausal architecture and case in Icelandic*. Tese de Doutorado. University of Massachusetts, Amherst, 1996.
- KAKUMASU, James. “Urubu-Ka’apór”, in: DERBYSHIRE, D. C. e PULLUM, G. K. (orgs.) *Handbook of Amazonian Languages*. New York: Mouton de Gruyter, vol. 1, pp. 326-403, 1986.
- KAKUMASU, James Y. e KAKUMASU, Kiyoto. *Outros textos urubu-kaapor*. Brasília: SIL, 1990.
- KEENAN, Edward. “Towards a universal definition of subject”, in: LI, Charles (org.) *Subject and Topic*. New York: Academic Press, pp. 303-333, 1976.
- KLAIMAN, M. H. “Bengali dative subjects.” *Lingua*, vol. 51, pp. 275-295, 1980.
- KRAUSS, M. “The world’s languages in crisis.” *Language*, n° 68, pp. 4-10, 1992.
- LAKA, Itziar. “Unaccusatives that assign accusative.” *Papers on Case and agreement I*. Cambridge, MA: MIT Press, vol. 19, 1993. (MITWPL).
- LAKA, Itziar. “Thetablind Case: Burzio’s generalization and its image in the mirror”, in: REULAND, Eric J. (org.) *Arguments and Case. Explaining Burzio’s Generalization*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, pp. 103-129, 2000.
- LAKA, Itziar. “On the nature of case in Basque: structural or inherent?”, in: BROEKHUIS, Hans; CORVER, Norbert e KOSTER, Jan *et al.* (orgs.) *Organizing Grammar: Linguistic Studies in Honor of Henk van Riemsdijk*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, vol. 2006, pp. 374-382, 2006.
- LEGATE, J. A. *Warlpiri: theoretical implications*. Tese de Doutorado. Massachusetts Institute of Technology, 2002.

- LEGATE, J. A. "Split Absolutive", *in*: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane e NDAYIRAGIJE, Juvenal (orgs.) *Ergativity: emerging issues*. London: Springer, pp. 143-172, 2006.
- LEGATE, J. A. "Morphological and abstract case." *Linguistic Inquiry*, vol. 39, pp. 55-101, 2008.
- LEGÉRE, Karsten. "Language endangerment and documentation in the East African context." *Eugene, Oregon*: [s.n.], 2015.
- LEVIN, Beth. *On the Nature of Ergativity*. Tese de Doutorado. MIT, Cambridge, MA, 1983.
- LEVIN, Beth. "The Basque verbal inventory and configurationality", *in*: MARÁ CZ, László e MUYSKEN, Pieter (orgs.) *Configurationality: The typology of asymmetries*. Dordrecht: Foris, pp. 39-62, 1989.
- LEVIN, Beth e MASSAM, Diane. "Surface ergativity: Case/Theta relations reexamined." *Proceedings of NELS*, [s.l.: s.n.], vol. 15, pp. 286-301, 1986.
- MARANTZ, A. *On the nature of grammatical relations*. Cambridge, MA: MIT Press, 1984.
- MASSAM, Diane. "VSO and VOS: Aspects of Niuean word order", *in*: GUILFOYLE, Eithne e CARNIE, Andrew (orgs.) *The syntax of verb initial languages*. Oxford: Oxford University Press, pp. 97-116, 2000.
- McLENDON, Sally. "Ergativity, Case and transitivity in Eastern Pomo." *International Journal of American Linguistics*, vol. 44, pp. 1-9.
- MCGINNIS, Martha. "Locality and inert Case", *in*: TAMANJI, Pius e KUSUMOTO, Kiyomi (orgs.) *Proceedings of NELS*. Amherst, MA: GLSA, University of Massachusetts, vol. 28, pp. 267-81, 1998a.
- MCGINNIS, Martha. *Locality in A-movement*. Tese de Doutorado. MIT, Cambridge, MA, 1998b.

- MCGINNIS, Martha. *Variation in the phase structure of applicatives*. [s.l.: s.n.], 2001. (Linguistic Variation Yearbook).
- OLIVEIRA, Christiane. *The language of the Apinajé People of Central Brazil*. Tese de Doutorado. Oregon: Department of Linguistics and the Graduate School of University of Oregon, 2005.
- OTSUKO, Y. “Syntactic Ergativity in Tongan”, *in*: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane e NDAYIRAGIJE, Juvenal (orgs.) *Ergativity*. London: Springer, 2006.
- PAYNE, Doris. “The Tupí-Guaraní inverse”, *in*: FOX, Barbara e HOPPER, Paul (orgs.) *Voice: Form and function*. Amsterdam: John Benjamins, pp. 313-340, 1994.
- RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. *Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1986.
- RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. “Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas.” *DELTA*, vol. 9, n° 1, pp. 83-103, 1993.
- RODRIGUES, Aryon Dall’Igna. *A originalidade das línguas indígenas brasileiras*. Brasília [s.n.], 2013. Disponível em: <http://www.laliunb.com.br>.
- SAKSENA, A. “The affected agent.” *Language*, vol. 56, n° 4, pp. 812-826, 1980.
- SEKI, Lucy. *Gramática do Kamaiurá: língua Tupi-Guarani do Alto Xingu*. Campinas: Unicamp, 2000.
- SILVA, Tabita Fernandes. *Classes verbais e algumas questões pragmáticas em Ka’apor*. Dissertação de Mestrado. Belém: UFPA, 2001.
- SOUSA, João Henrique Santos. *Marcação diferencial do sujeito em línguas do grupo Timbira*. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

- URA, H. “Case”, *in*: BALTIM, Martin e COLLINS, Chris (orgs.) *The Handbook of Contemporary Syntactic Theory*. Oxford: Blackwell, pp. 334-373, 2001.
- URA, H. “A parametric syntax of aspectually conditioned split-ergativity”, *in*: JOHNS, Alana; MASSAM, Diane e NDAYIRAGIJE, Juvenal (orgs.) *Ergativity: Emerging Issues*. Dordrecht: Springer, pp. 111-141, 2006.
- WHALEY, Lindsay. *Introduction to Typology – the unity and diversity of language*. London: Sage, 1997.
- WOOLFORD, Ellen. “Four-way Case Systems: Ergative, Nominative, Objective and Accusative.” *Natural Language and Linguistic Theory*, vol. 15, pp. 181-227, 1997.
- WOOLFORD, Ellen. “Burzio’s generalization, markedness, and locality constraints on nominative objects”, *in*: BRANDNER, E. e ZINSMEISTER, H. (orgs.) *New Perspectives on Case Theory*. Stanford, CA: CSLI, pp. 301-329, 2003.
- WOOLFORD, Ellen. “Lexical Case, inherent Case, and argument structure.” *Linguistic Inquiry*, vol. 37, n° 1, pp. 111-130, 2006.
- WOOLFORD, Ellen. “Case Locality: Pure domains and object shift.” *Lingua*, vol. 117, pp. 1591-1616, 2007.
- YOON, James. Noam Chomsky: “Derivation by phases”, *in*: KENSTOWICZ, M. (org.) *Ken Hale: A life in Language*. Cambridge, MA: MIT Press, 2000.

## ABREVIATURAS UTILIZADAS

Os seguintes símbolos e seus respectivos significados são utilizados nas glosas dos dados das línguas estudadas:

1SG	primeira pessoa singular
2SG	segunda pessoa singular
1PL	primeira pessoa plural
2PL	segunda pessoa plural
3	terceira pessoa
ABS	Caso absolutivo
ACC	Caso acusativo
AFT	partícula que indica a propriedade de afecção e Caso dativo
AGR	agreement (concordância número-pessoal)
ANT	morfema de antipassiva
ART	artigo
ASP	aspecto
AUX	verbo auxiliar
CAUS	morfema causativo
C	morfema que indica que o complemento está contíguo
CM	morfema de caso
COMP	complementizador

COMPLETIVE	aspecto completivo
CONT	aspecto contínuo (=progressivo)
CNJ	conjunção
DAT	Caso dativo
DET	determinante
DEF.ART	artigo definido
DEM	demonstrativo
DESLOC	morfema que indica topicalização de constituinte à esquerda
DESID	morfema de modo desiderativo
DET	determinante
DIR	direcional
DU	dual
ERG	Caso ergativo
EVID-DPASS	evidencialidade em passado distante
F.SG	feminino singular
FUT	futuro
GEN	genitivo
HT	termo honorífico
IMIN	iminente
IMP	imperativo
INCL	inclusivo
INDEF	indefinido
INFIN	infinitivo
NF	forma verbal não-finita
INF.M.SG	infinitivo masculino singular
INT	modo intencional
INTR	morfema indicativo de que o verbo é intransitivo
INTENS	intensificador
IRR	irrealis
MOV	partícula de aspecto que precede verbos de movimento
N	nome próprio

NEG	negação
NONFUT	morfema que indica que o tempo da oração não está no futuro
NONPASS	morfema que indica que o tempo da oração não está no passado
NOM	Caso nominativo
NOM/NMLZ/NZL	morfema nominalizador
MF	partícula que indica fala de homem para uma mulher
M.SG	masculino singular
NEG	negação
NF	forma não finita do verbo
NMLZ	nominalização
OBJ	Caso objetivo
OBLIQ	Caso oblíquo
PAST/PASS/ PST/PAS	morfema de passado
PASV	voz passiva
PAUC	paucal
PD	passado distante
PURP	morfema que indica oração subordinada de finalidade
PERF1	perfectivo de não-exclusividade
PERF	perfeito
PL	plural
PONT	aspecto pontual
POSP/PSP	posposição
POSS	possessivo
PRES	presente
PROB	partícula usada em pergunta
PRG/PROG	aspecto progressivo
QT-PL	quantificação no plural
REFLEX	reflexivo
REL/ RP	prefixo relacional que indica que o complemento está adjacente ao núcleo

REP	partícula de aspecto iterativo
SUBJ	modo subjuntivo
TRANS	morfema indicativo que o verbo é transitivo
VOL	volição